



**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2019
MUNICÍPIO DE JURUENA**

PROCESSO N.º:	88196/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
CNPJ:	24.950.461/0001-93
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JURUENA
NÚMERO OS:	6685/2020
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENCA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2018	4
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2014 A 2018	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	6
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	7
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	7
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	8
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	8
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	10
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	11
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	17
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	17
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	17
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	21
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	23
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	23
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	24
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	25
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	26
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	26
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	27
6.2.1. RESTOS A PAGAR	28
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	28
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	29
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	29
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	30
6.2.2. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30
6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO	31
6.2.3.1. Integridade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP	54
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	56
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE	56
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	57
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	57



7.2. EDUCAÇÃO	58
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	59
7.3. SAÚDE	60
7.4. PESSOAL	62
7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	62
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF	62
7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	64
7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	66
8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	66
8.1. RESULTADO PRIMÁRIO	67
8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	67
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	68
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	68
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69
11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	71
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	71
12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	71
Anexo 1 - ORÇAMENTO	76
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	76
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	79
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	81
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	84
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	86
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	87
Anexo 2 - RECEITA	90
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	90
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	91
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	91
Quadro 2.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente	91
Anexo 3 - DESPESA	93
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	93
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	94
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	96
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	98
Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	98
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	99
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	100
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	101
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	104
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	104
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	105
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)	107
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)	108
Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	109



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	110
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	110
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	111
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	113
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	114
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	115
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	115
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	116
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	116
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	116
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	117
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	117
Quadro 7.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	118
Quadro 7.6 - AUXILIAR - FUNDEB	118
Anexo 8 - SAÚDE	119
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	119
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12	119
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	120
Anexo 9 - PESSOAL	121
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	121
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	121
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	122
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	123
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	127
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	127
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	127
Anexo 11 - METAS FISCAIS	129
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha	129
Quadro 11.2 - Resultado Primário e Nominal - Abaixo da Linha	129
APÊNDICE - A - Acompanhamento Simultâneo da LDO e LOA/2019	131
APÊNDICE - B - Ofício Circular nº 1/2020 - SCEREC-GOV	164
APÊNDICE - C - Declaração do Presidente da Câmara	169
APÊNDICE - D - Regras de Integridade de Caixa e Equivalentes de Caixa	173
APÊNDICE - E - Balanço Patrimonial do Poder Executivo de Juruena de 2019	177
APÊNDICE - F - Demonstrativo de Saldos Bancários por Fonte em 31.12.2019	182
APÊNDICE - G - Despesas Total com Pessoal - DTP	189
APÊNDICE - H - Leis e Decretos de Créditos Especiais	207
APÊNDICE - I - Relatório da Análise das Repercussões	218



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de JURUENA - exercício financeiro de 2019 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	04/07/1988
Área Geográfica	2.778.986
Distância Rodoviária do Município à Capital	885 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2019	15.865

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2018

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável



Exercício 2016	Contraário
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2014 A 2018

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2019) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,61 e 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,40 e 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

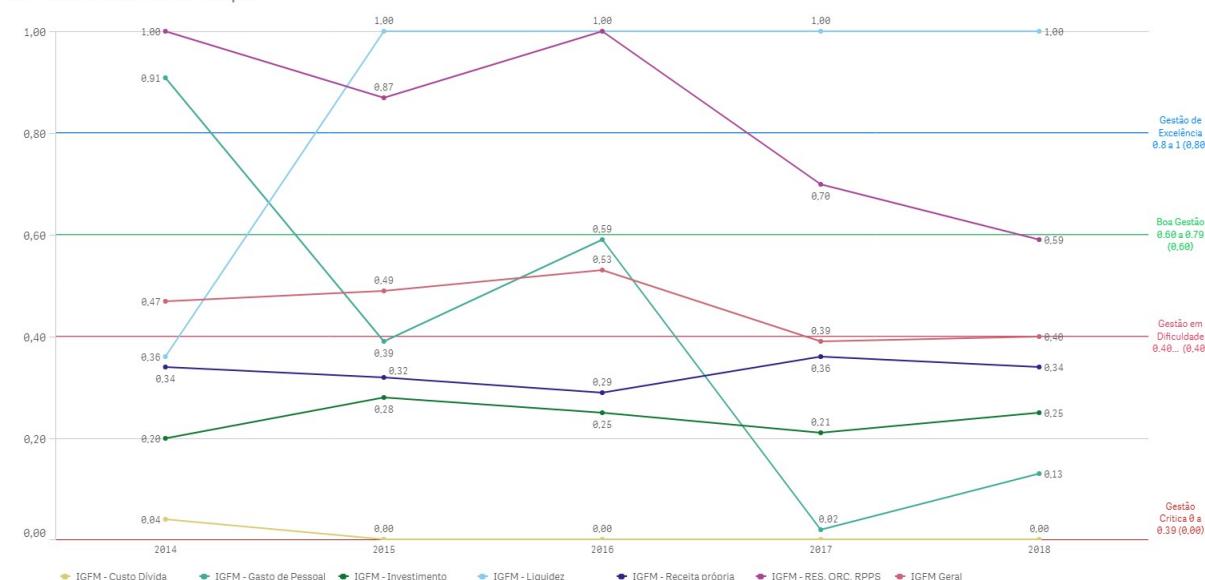
Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de JURUENA :



Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2014	0,34	0,91	0,36	0,20	0,04	1,00	0,47	105
2015	0,32	0,39	1,00	0,28	0,00	0,87	0,49	115
2016	0,29	0,59	1,00	0,25	0,00	1,00	0,53	104
2017	0,36	0,02	1,00	0,21	0,00	0,70	0,39	128
2018	0,34	0,13	1,00	0,25	0,00	0,59	0,40	125

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2019 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA	01/01/2019 a 31/12/2019
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	EURIDES PEREIRA BATISTA	01/01/2019 a 31/12/2019
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES	01/01/2019 a 31/12/2019
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	JOAO PAULO MORIMA DA SILVA	01/01/2019 a 31/12/2019

Sistema Control-P



4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JURUENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JURUENA

Sistema APLIC

5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2019.

5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.



Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para viger no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de JURUENA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 1.135 de 25/08/2017, a qual foi protocolada sob o nº 98264/2018 no TCE-MT.

5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de JURUENA para o exercício de 2019, foi instituída pela Lei Municipal nº 1.187/2018, de 27 de junho de 2018, a qual foi protocolada sob o nº 375888/2018 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 9ª Edição).

Entende-se por:



- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2019 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2019 as seguintes metas:

a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 270.490,80 , significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes/insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R\$ 114.820,38 ;

C. Dívida Consolidada Líquida: R\$ 2.411.227,98

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 8 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º , da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2019 do Município as seguintes providências:

"O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os riscos fiscais:

Reservar recursos para eventual pagamento de decisões judiciais.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo Processo nº 375888/2018 - Apêndice A.

2) O demonstrativo das metas anuais não está instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, conforme determina o art. 4º, §2º, II da LRF. FB99.

Dispositivo Normativo:

Art. 4º . §2º, II da LRF

2.1) *Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais. - FB99*

Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município, conforme Relatório de Acompanhamento da LDO/2019 - Processo nº 375888/2020 - Apêndice A.

3) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).



4) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, em desconformidade com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Artigo 48, §1º, "I" da LRF

4.1) *A LDO referente ao exercício de 2019 foi elaborada e aprovada sem a participação da população. - DB08*

A LDO referente ao exercício de 2019 foi elaborada e aprovada sem a participação da população, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF, onde deveria publicar o Edital no Portal da Transparência da Prefeitura, conforme consta do Relatório de Acompanhamento da LDO/2019 - Processo nº 375888/2018 - Apêndice A.

5) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme consta do Relatório de Acompanhamento da LDO/2019 - Processo nº 375888/2018 - Apêndice A, nos termos do art. 37, CF e art. 48, LRF.

6) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme consta do Relatório de Acompanhamento da LDO/2019 - Processo nº 375888/2018 - Apêndice A, nos termos do que estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de JURUENA para o exercício de 2019 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1.207/2018, de 13 de dezembro de 2018, a qual foi protocolada sob o nº 779/2018 no TCE-MT.

A LOA/2019 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 34.670.030,00 , conforme dados do sistema APLIC.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei não destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF), conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice A). FB13.

Dispositivo Normativo:

Art. 165, § 5º da CF

1.1) *O texto da lei não destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social. - FB13*

O texto da lei não destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF), conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice



A).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice A).

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice A).

4) A LOA não foi elaborada de forma compatível com a LDO. (art. 5º, LRF), conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice A). FB13.

Dispositivo Normativo:

Art. 5º, LRF

4.1) A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário e nominal estabelecidos na LDO, art. 5º da LRF. - FB13

A LOA não foi elaborada de forma compatível com a LDO (art. 5º, LRF), conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice A).

5) O valor da Reserva de Contingência previsto na LOA está dentro limite percentual definido na LDO, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice A).

5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1207/2018 (LOA/2019) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro,

em até 30% (trinta por cento) do total da despesa, nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal combinado com o Inciso VI do Artigo 114 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária/2019.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em resolução do SENADO FEDERAL e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

"Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura



de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”

(Voto, pg 18)

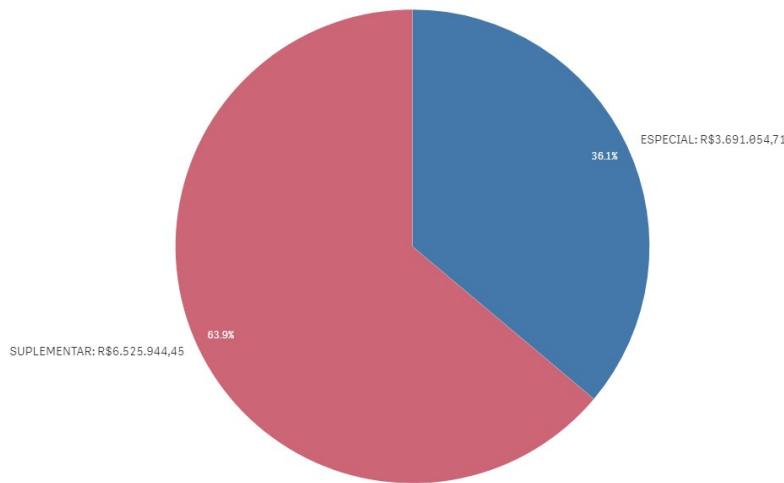
“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”

(Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 34.670.030,00	R\$ 6.525.944,45	R\$ 3.691.054,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.198.492,78	R\$ 37.688.536,38	8,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.1 – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária
Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 113310_2020_00, pág. 11/135) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 37.283.536,38, apresentado valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02).

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2019	R\$ 34.670.030,00	R\$ 10.216.999,16	29,46%



Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.1 – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

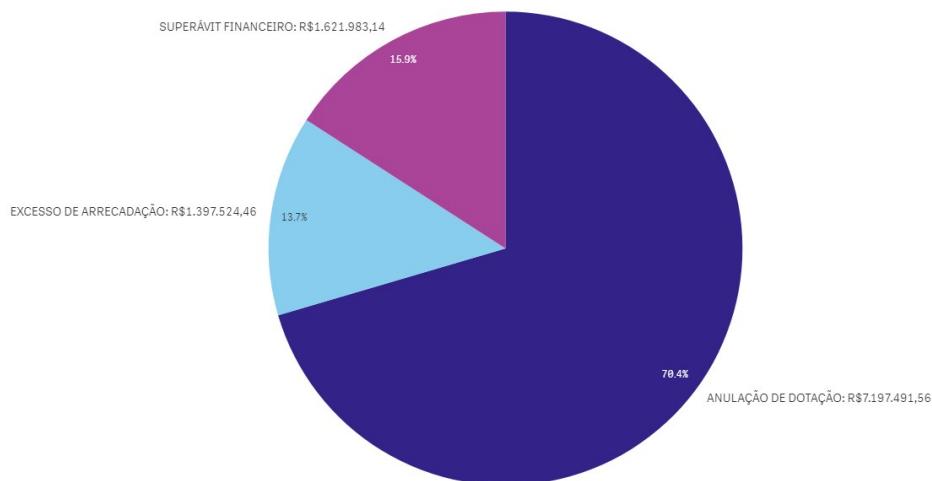
De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2019 totalizaram 29,46% do Orçamento Inicial, depreendendo-se que houve planejamento eficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 7.197.491,56
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.397.524,46
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.621.983,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 10.216.999,16

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.4 – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue e da amostra definida no Apêndice H:

1) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

2) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

3) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art.



165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

4) Não ocorreu a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).

5) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964), conforme Anexo 1 - ORÇAMENTO - Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.

6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro. FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964

6.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no total de R\$ 1.267.107,43, nas Fontes: 1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 405.543,98; 1.23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde, no valor de R\$ 714.983,13 e 1.92 - Alienação de Bens, no valor de R\$ 146.580,32. - FB03

Em 2019 houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no total de R\$ 1.267.107,43, nas Fontes: 1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 405.543,98; 1.23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde, no valor de R\$ 714.983,13 e 1.92 - Alienação de Bens, no valor de R\$ 146.580,32, conforme Anexo 1 - ORÇAMENTO - Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit.

Análise das repercussões causadas pela abertura do crédito adicional por conta do recurso inexistente, nos termos da DETERMINAÇÃO do Parecer Prévio Nº 97/2019 - TP de 3/12/2019 da lavra do Relator Conselheiro Interino Moises Maciel, encontra-se no Relatório anexo ao Apêndice I, porém a conclusão geral é a seguinte:

Após análise, com base nos dados enviados pelo jurisdicionado, via sistema APIIC, conclui-se que dos créditos adicionais abertos por Superávit Financeiro sem disponibilidade financeira no valor de R\$ 714.983,13, na Fonte 0.1.23.000000, foram empenhados o valor de R\$ 389.748,18, liquidados o valor de R\$ 342.597,61 e pagos o valor de R\$ 342.247,72; de R\$ 405.543,98 na Fonte 0.1.00.000000, foram empenhados o valor de R\$ 375.681,98, Liquidados R\$ 240.138,00 e não foram pagos; e dos R\$ 209.456,02 da Fonte: 0.1.92.000000, foram empenhados R\$ 209.456,02, porém não houve liquidação e pagamentos até 31/12/2019, conforme o Mapeamento Resumido a seguir:



UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/2019			
RESUMO GERAL DAS ANÁLISES DAS REPERCUSSÕES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS			
DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA APLIC			
FONTE: Informes Mensais>Despesas>Empenhos>Detalhamento>Localizar Empenhos(conforme o crédito adicional)>Listar Empenhos>Visualizar Empenhos			
Análise Extraída dentro das limitações do que e como foi informado pelo Juridicionado e do que o APLIC fornece atualmente para consulta			
C.C. por S.F.		Créditos Adicionais por Superávit Financeiro(C.A. por S.F.)	
Conta Corrente	Val. débito	Pago	Detalhamento DA Dotação Orçamentária
31495-1	30.400,00	30.400,00	07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.30.00.0.1.23.0 00000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	209.500,00	152.430,32	07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.39.00.0.1.23.0 00000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	234.000,00	58.912,97	07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.30.00.0.1.23.0 00000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	96.000,00	42.313,98	07.001.10.301.0017.20670.3.3.90.30.00.0.1.23.0 00000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	12.000,00	660,00	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.30.00.0.1.23.0 00000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	48.000,00	27.506,13	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.30.00.0.1.23.0 00000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	40.000,00	12.192,50	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.39.00.0.1.23.0 00000 01226/2019 02857/2019 2
Soma	669.900,00	324.415,90	
30979-6	10.000,00	9.890,14	07.001.10.301.0017.10690.4.4.90.52.00.0.1.23.0 00000 01227/2019 02858/2019 2
31520-6	35.083,13	7.941,68	07.001.10.301.0017.10700.4.4.90.52.00.0.1.23.0 00000 01227/2019 02858/2019 2
45.083,13	17.831,82		
Soma da Fonte: 0.1.23.000000	714.983,13	342.247,72	
	270.000,00	0,00	08.001.15.452.0019.10710.4.4.90.52.00.0.1.00.0 00000 01229/2019 02863/2019 2
	135.543,98	0,00	05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.00.0 00000 01229/2019 02863/2019 2
Soma da Fonte: 0.1.00.000000	405.543,98	0,00	
	209.456,02	0,00	05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.92.0 00000 01229/2019 02863/2019 2
Soma da Fonte: 0.1.92.000000	209.456,02	0,00	
Total Geral	1.329.983,13	342.247,72	

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/2019			
RESUMO GERAL DAS ANÁLISES DAS REPERCUSSÕES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS			
DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA APLIC			
FONTE: Informes Mensais>Despesas>Empenhos>Detalhamento>Localizar Empenhos(conforme o crédito adicional)>Listar Empenhos>Visualizar Empenhos			
Análise Extraída dentro das limitações do que e como foi informado pelo Juridicionado e do que o APLIC fornece atualmente para consulta			
C.C. por S.F.		Créditos Adicionais por Superávit Financeiro(C.A. por S.F.)	
Conta Corrente	Val. débito	Pago	Detalhamento DA Dotação Orçamentária
31495-1	30.400,00	30.400,00	07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	209.500,00	152.430,32	07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	234.000,00	58.912,97	07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	96.000,00	42.313,98	07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2



31495-1	12.000,00	660,00	07.001.10.301.0017.20670.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	48.000,00	27.506,13	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1 8272-4	40.000,00	12.192,50	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
Soma	669.900,00	324.415,90	
30979-6	10.000,00	9.890,14	07.001.10.301.0017.10690.4.4.90.52.00.0.1.23.000000 01227/2019 02858/2019 2
31520-6	35.083,13	7.941,68	07.001.10.301.0017.10700.4.4.90.52.00.0.1.23.000000 01227/2019 02858/2019 2
	45.083,13	17.831,82	
Soma da Fonte: 0.1.23.000000	714.983,13	342.247,72	
	270.000,00	0,00	08.001.15.452.0019.10710.4.4.90.52.00.0.1.00.000000 01229/2019 02863/2019 2
	135.543,98	0,00	05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.00.000000 01229/2019 02863/2019 2
Soma da Fonte: 0.1.00.000000	405.543,98	0,00	
	209.456,02	0,00	05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.92.000000 01229/2019 02863/2019 2
Soma da Fonte: 0.1.92.000000	209.456,02	0,00	
Total Geral	1.329.983,13	342.247,72	

7) Dotação do orçamento inicial e o orçamento final x Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 113310_2020_00, pág. 11/135) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 37.283.536,38, apresentado valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic. CB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964.

7.1) Divergência entre o saldo das dotações atualizadas do sistema APPLIC e o saldo atualizado demonstrado no Balanço Orçamentário, no valor de R\$ 405.000,00. - **CB02**

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 113310_2020_00, pág. 11/135) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 37.283.536,38, apresentado valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário.



5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2019, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 35.682.554,46 , sendo arrecadado o montante de R\$ 34.243.715,86 , conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2.

5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2019, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 10.351.603,20	R\$ 10.351.603,20	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 56.071,14	R\$ 56.071,14	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 36.446,32	R\$ 36.446,32	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R\$ 180.129,69	R\$ 180.129,69	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 4.052.935,42	R\$ 4.052.935,42	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 610.437,84	R\$ 610.437,84	R\$ 0,00

Coluna A: STN - link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2015/2019, revela crescimento na arrecadação, exceto 2017 e 2018, ambos em relação a 2016, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 27.418.570,80	R\$ 33.326.882,95	R\$ 31.215.874,51	R\$ 32.105.758,43	R\$ 36.383.633,75
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 1.814.676,69	R\$ 2.069.823,05	R\$ 2.110.106,30	R\$ 2.423.766,43	R\$ 2.658.873,47
Receita de Contribuição	R\$ 972.600,14	R\$ 823.296,73	R\$ 834.381,15	R\$ 1.184.646,01	R\$ 1.350.143,47
Receita Patrimonial	R\$ 921.877,65	R\$ 1.810.614,96	R\$ 1.596.897,20	R\$ 256.422,37	R\$ 107.673,72
Receita Agropecuária	R\$ 0,00				
Receita Industrial	R\$ 0,00				
Receita de serviço	R\$ 427.225,42	R\$ 371.394,00	R\$ 524.869,60	R\$ 530.251,20	R\$ 681.732,57
Transferências Correntes	R\$ 22.901.759,25	R\$ 28.158.539,98	R\$ 25.522.322,33	R\$ 27.524.115,90	R\$ 31.519.725,98
Outras Receitas Correntes	R\$ 380.431,65	R\$ 93.214,23	R\$ 627.297,93	R\$ 186.556,52	R\$ 65.484,54
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 432.444,59	R\$ 642.779,90	R\$ 159.609,33	R\$ 742.064,09	R\$ 142.508,33
Operações de crédito	R\$ 0,00				
Alienação de bens	R\$ 187.644,59	R\$ 60.563,69	R\$ 94.291,13	R\$ 129.596,46	R\$ 142.508,33
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00				
Transferências de capital	R\$ 244.800,00	R\$ 582.216,21	R\$ 65.318,20	R\$ 612.467,63	R\$ 0,00
Outras receitas de capital	R\$ 0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 27.851.015,39	R\$ 33.969.662,85	R\$ 31.375.483,84	R\$ 32.847.822,52	R\$ 36.526.142,08
DEDUÇÕES	-R\$ 2.531.066,34	-R\$ 3.219.389,18	-R\$ 3.194.464,22	-R\$ 3.439.009,26	-R\$ 3.703.760,72
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 25.319.949,05	R\$ 30.750.273,67	R\$ 28.181.019,62	R\$ 29.408.813,26	R\$ 32.822.381,36
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 543.797,56	R\$ 1.275.330,73	R\$ 1.089.536,79	R\$ 1.368.019,50	R\$ 1.421.334,50
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00				
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 25.863.746,61	R\$ 32.025.604,40	R\$ 29.270.556,41	R\$ 30.776.832,76	R\$ 34.243.715,86
Receita Tributária Própria	R\$ 1.937.220,31	R\$ 2.096.928,63	R\$ 2.237.846,56	R\$ 2.320.851,42	R\$ 2.588.740,95

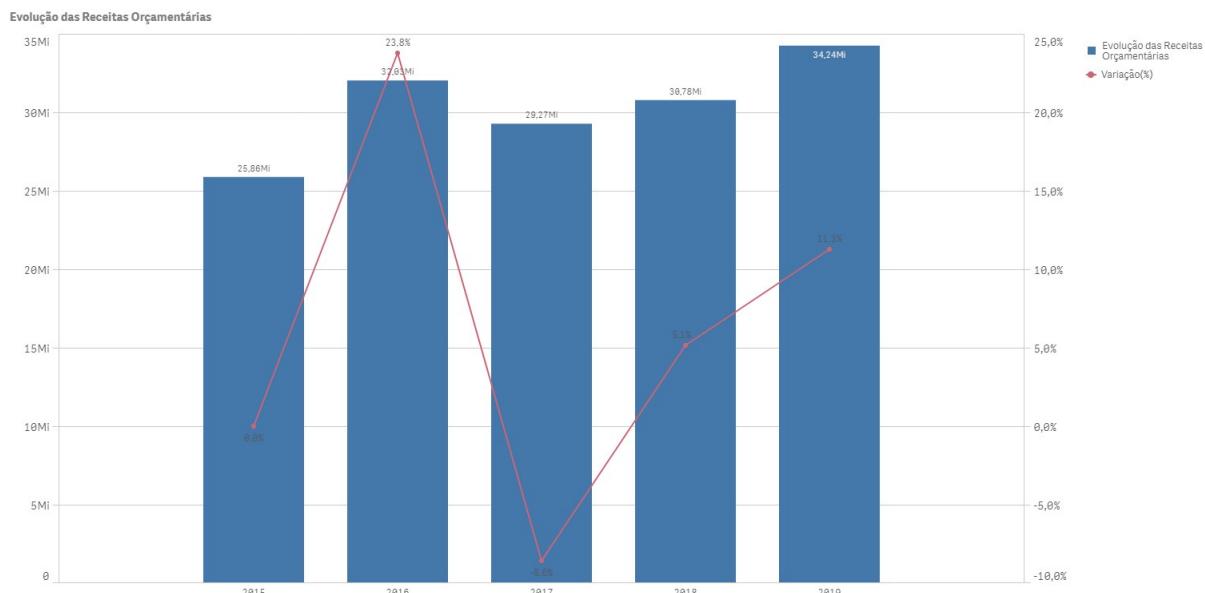


Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	7,06%	6,29%	7,16%	7,22%	7,11%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	6,97%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em 2019 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 31.519.725,98, o que corresponde a 86,29% do total da receita orçamentaria -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 36.526.142,08 .

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :



A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas atingiu o percentual de 7,11%.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2015 a 2019, destacando-se, individualmente, os impostos:

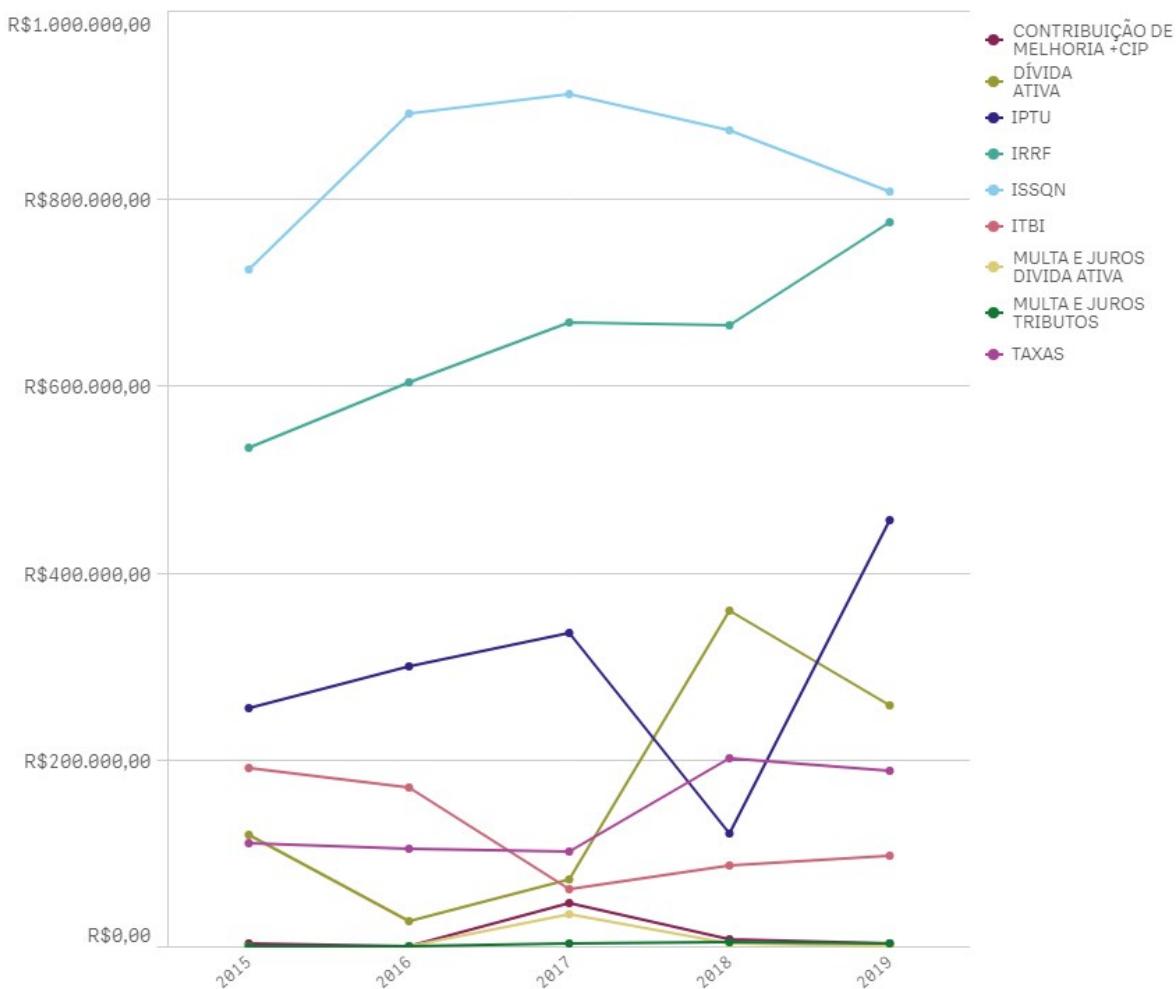
Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
IPTU	R\$ 254.640,09	R\$ 300.072,24	R\$ 336.153,62	R\$ 120.738,30	R\$ 456.402,69
IRRF	R\$ 533.947,87	R\$ 603.769,43	R\$ 668.136,84	R\$ 664.546,19	R\$ 774.816,76



Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
ISSQN	R\$ 723.876,98	R\$ 890.650,18	R\$ 910.997,71	R\$ 872.119,29	R\$ 806.557,38
ITBI	R\$ 191.519,39	R\$ 170.336,17	R\$ 62.197,60	R\$ 87.238,23	R\$ 98.150,10
TAXAS	R\$ 110.692,36	R\$ 104.995,03	R\$ 102.167,95	R\$ 201.417,48	R\$ 187.547,93
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 3.400,09	R\$ 0,00	R\$ 47.169,43	R\$ 7.628,70	R\$ 3.222,75
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ 146,83	R\$ 4.141,66	R\$ 4.570,61	R\$ 3.481,55
DÍVIDA ATIVA	R\$ 119.143,53	R\$ 26.958,75	R\$ 71.852,24	R\$ 359.511,96	R\$ 258.561,79
MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.029,51	R\$ 3.080,66	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.937.220,31	R\$ 2.096.928,63	R\$ 2.237.846,56	R\$ 2.320.851,42	R\$ 2.588.740,95

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

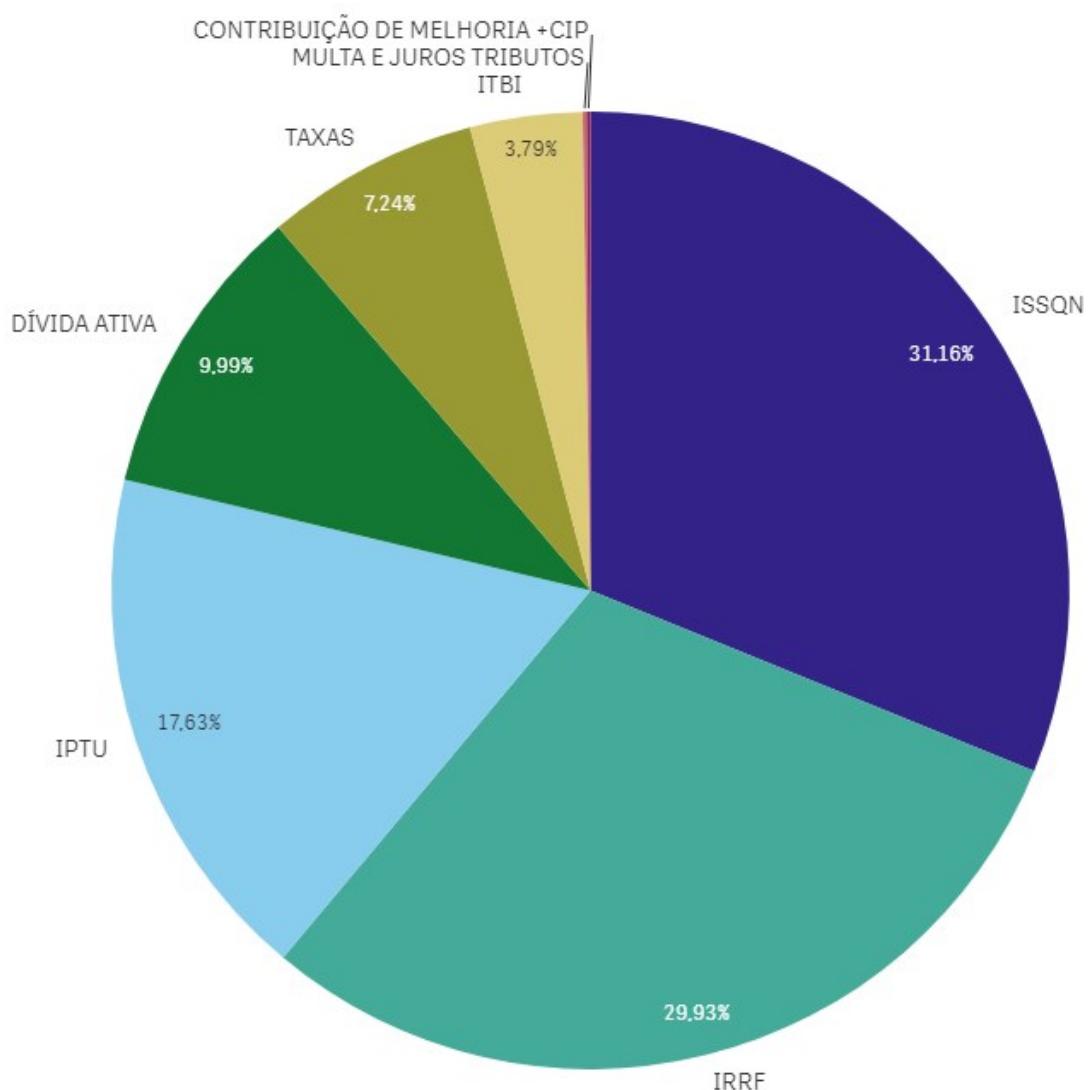
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2019:



Composição da Receita Tributária Própria 2019



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2019, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 37.688.536,38 , sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 31.119.654,71 , liquidado R\$ 30.503.262,34 e pago R\$ 29.649.646,42 .

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2015/2019, revela aumento



da despesa realizada, conforme demonstrado na tabela a seguir:

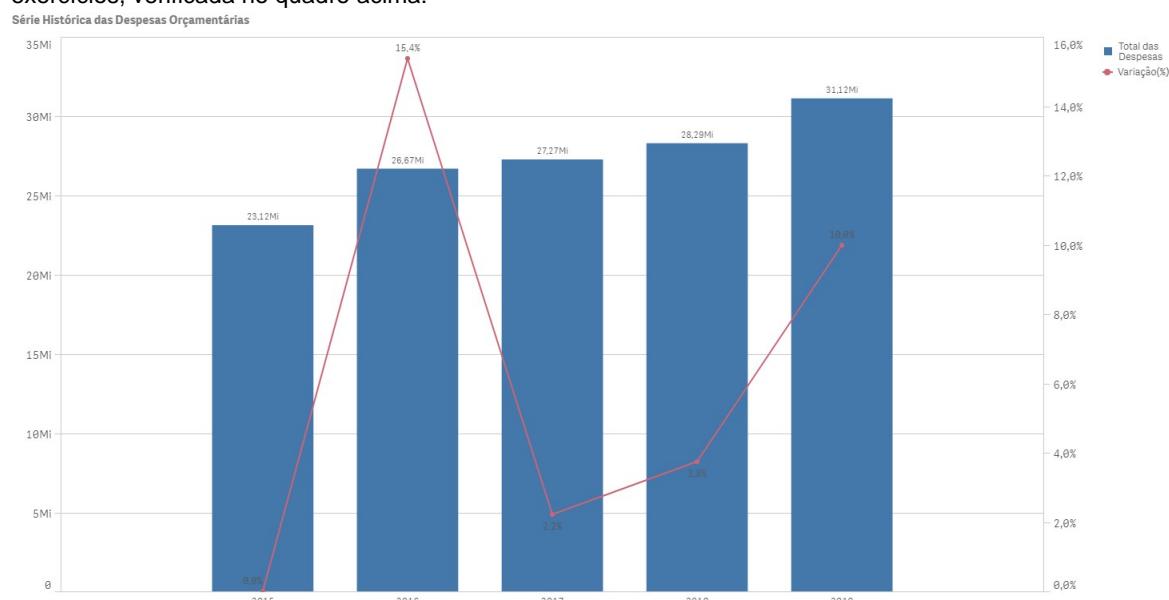
Grupo de despesas	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas correntes	R\$ 22.453.112,78	R\$ 24.914.455,02	R\$ 26.271.334,36	R\$ 26.722.772,70	R\$ 28.637.962,59
Pessoal e encargos sociais	R\$ 12.949.213,45	R\$ 14.674.917,24	R\$ 16.377.491,66	R\$ 16.511.826,09	R\$ 17.911.963,56
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 152.597,40	R\$ 516.049,53	R\$ 287.900,33	R\$ 104.447,59	R\$ 103.562,74
Outras despesas correntes	R\$ 9.351.301,93	R\$ 9.723.488,25	R\$ 9.605.942,37	R\$ 10.106.499,02	R\$ 10.622.436,29
Despesas de Capital	R\$ 663.597,82	R\$ 1.759.285,07	R\$ 995.044,38	R\$ 1.567.571,12	R\$ 2.481.692,12
Investimentos	R\$ 479.638,10	R\$ 1.270.372,58	R\$ 577.392,07	R\$ 1.297.982,73	R\$ 2.293.451,11
Inversões Financeiras	R\$ 0,00				
Amortização da Dívida	R\$ 183.959,72	R\$ 488.912,49	R\$ 417.652,31	R\$ 269.588,39	R\$ 188.241,01
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00				
Total das Despesas	R\$ 23.116.710,60	R\$ 26.673.740,09	R\$ 27.266.378,74	R\$ 28.290.343,82	R\$ 31.119.654,71
Variação - %		15,38%	2,22%	3,75%	10,00%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2019 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e encargos sociais, totalizando o valor de R\$ 17.911.963,56, o que corresponde a 57,56% do total da despesa orçamentária (inclusive a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 31.119.654,71.

Considerando que o município possui RPPS e que consta registro nas receitas intraorçamentárias para que haja integridades nas demonstrações é necessários o registro das despesa intra na modalidade 91.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:





Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2019 do Município de JURUENA , com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 33.970.089,46
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 32.822.381,36
QER	B/A	0,9662

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 32.401.875,00
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 36.383.633,75
QERC	B/A	1,1228



Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 112,29% do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 5.041.364,46
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 142.508,33
QRC	B/A	0,0282

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 2,83% do valor estimado (frustação de receitas de capital).

6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 37.687.536,38
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 31.119.654,71
QED	B/A	0,8257

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 32.131.932,10
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 28.637.962,59
QEDC	B/A	0,8912

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista,



correspondendo a 89,13% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 3.590.621,37
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.481.692,12
QDC	B/A	0,6911

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 69,12% do valor estimado.

6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 32.618.781,42
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 27.630.876,83
QEOC	A/B	1,1805

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.



6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 899.358,98
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.481.262,76
QEOC.	A/B	0,3624

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

2) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.481.692,12
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Não houve obediência receitas de operações de créditos no exercício de 2019.

6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2015 a 2019:

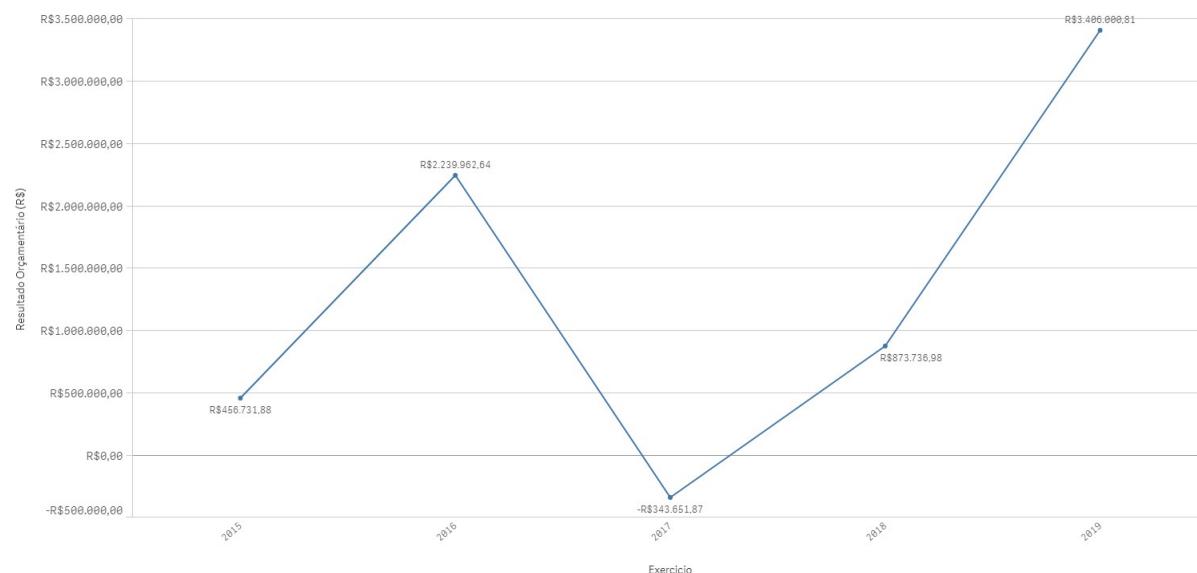
	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 23.573.442,48	R\$ 28.247.002,40	R\$ 25.976.193,72	R\$ 28.338.653,69	R\$ 33.518.140,40
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 23.116.710,60	R\$ 26.007.039,76	R\$ 26.319.845,59	R\$ 27.464.916,71	R\$ 30.112.139,59



	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 456.731,88	R\$ 2.239.962,64	-R\$ 343.651,87	R\$ 873.736,98	R\$ 3.406.000,81

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica da Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 33.518.140,40
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 30.112.139,59
QREO	A/B	1,1131

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL



Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2019 do Município de JURUENA, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2019.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

"como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2019/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 9ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018. pág. 606).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº



41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017.
Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_CONSOLIDADO	R\$ 6.701.158,04
B	DEMAIS_OBRIG_CONSOLIDADO	R\$ 117,74
C	TOTAL_RPP_CONSOLIDADO	R\$ 846.184,29
D	TOTAL_RPNP_CONSOLIDADO	R\$ 772.134,80
QDF	(A-B)/(C+D)	4,1407

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 4,1407 de disponibilidade financeira, conforme detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5.

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 31.119.654,71
B	Total_Inscrição	R\$ 1.470.008,29
QIRP	B/A	0,0472

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0472 foram inscritos em restos a pagar.

6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no



exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 6.701.897,34
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 1.618.436,83
QSF	A/B	4,1409

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 5.083.460,51, considerando todas as fontes de recursos.

6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo . Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo_Circulante	R\$ 7.176.080,65
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 846.302,03
Liquidez Corrente	A/B	8,4793

Este resultado demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

6.2.2. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA



6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

A regra de integridade interdemonstrações do saldo do superávit/déficit financeiro constante do Balanço Patrimonial é aplicada comparando-se o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros com o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, ambos anexos do Balanço Patrimonial - BP.

A Secex Receita e Governo expediu o Ofício Circular nº 1/2019, de 10/02/2020 – **Apêndice B**, solicitando à Prefeitura Municipal para apresentar os extratos bancários das contas correntes e das contas de aplicações financeiras de todas as instituições financeiras utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, comprovando o saldo inicial de 2019 (01/01/2019) e o saldo final de 2019 (31/12/2019), podendo encaminhar apenas a última folha dos extratos bancários que demonstrem os respectivos saldos iniciais e finais desde que conste a identificação do número da conta corrente/aplicação neste documento, bem como apresentar as conciliações bancárias do dia 01/01/2019 e do dia 31/12/2019 de todas as contas correntes/aplicações financeiras utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, demonstrando as pendências existentes, data de regularização das pendências e as divergências entre o saldo bancário e contábil.

Em resposta, a Prefeitura, através do OF/GPSJLS nº 120/2020, de 07/07/2020, protocolizou no Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 (DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01) os documentos solicitados.

Para a certificação dos saldos financeiros foi utilizada a seguinte metodologia/análise:

1 - Extraiu-se em Planilhas EXCEL os saldos dos valores registrados por Fonte de recursos na Conta 82111010000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO (DDR) em 31/12/2019 do Sistema APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Ativos e Passivos Financeiros Por Fonte e confrontou-se com os saldos bancários conciliados pela Prefeitura, ajustados com as Contas do Ativo Financeiro (AF) com o atributo (F) e com os saldos apresentados em documentos Físicos (PDF): Demonstrativos e Extratos Bancários, insertos nas páginas 2 a 546 do Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_146587_2020_01;

2 - Regra Geral, os lançamentos a Crédito na conta contábil 82111010000 – Recursos Disponíveis para o Exercício (DDR) representam as arrecadações e os a Débitos representam os empenhos das despesas nas respectivas fontes de recursos, estas apresentadas no Detalhamento da Conta Contábil (Ex.: 0|1|00|000000 – Recursos Ordinário do Exercício Corrente). Ao final do período, apura-se o saldo Superavitário ou Deficitário entre a diferença das somas do Débito e Crédito, filtrando o detalhamento por fonte de recursos;

3 - Para efeito de ajustes soma-se o saldo apurado com os saldos das contas das Classes 2 e 6 - Passivo e Orçamento, estes com o Atributo Financeiro (F), isto é, contas do Passivo Financeiro (PF), pois estes foram comprometidos nas fontes, porém não houve a saída efetiva dos recursos.

No exercício de 2019, a conta contábil 82111010000 – Recursos Disponíveis para o Exercício (DDR) apresentou 52.782 registros, sendo a Débito a soma de R\$ 67.397.601,42, e a Crédito a soma de R\$ 72.481.061,93, gerando um saldo superavitário de R\$ 5.083.460,51 (Fonte: Sistema APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil).

Ademais, foram mapeados e analisados, adotando-se procedimentos técnicos de verificações da integridade de 17 (dezessete) fontes de recursos, sendo que 15(quinze), isto é 88,24%, apresentaram divergências e apenas 2(dois) estão convergentes, entre as informações constantes do Sistema APLIC e os Demonstrativos, Extratos Bancários e Conciliações Físicas (em PDF) apresentadas pelo jurisdicionado, os quais serão detalhados nos itens a seguir:



1) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|00|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0|1|00|000000 – Recursos Ordinários no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

1.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0|1|00|000000 – Recursos Ordinários do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 132.977,08. - CB02

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0|1|00|000000 – Recursos Ordinários do Sistema, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:



PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019		
Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários		
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final
		Disponível (A)
10350-0		95.605,14
10508-2		204,12
11240-2		126.750,19
11431-6		9.941,84
11877-X		8.877,01
11959-8		105,79
13737-5		20.242,31
14071-6		631,51
14272-7		-52.921,38
20081-6		12.854,81
21546-5		22,32
23400-1		310,93
23522-9		2.351,82
23580-6		60,35
23591-1		121,97
24165-2		208,5
24997-1		530,74
25409-6		43,14
26000-2		752,84
26491-1		337,12
26514-4		355,74
27462-3		689,49
28390-8		11,59
28509-9		23.487,25
28556-0		26,72
29096-3		498,53
29371-7		327,19
29375-X		6.798,68
29378-7		24,26
29383-0		1.945,74
29793-3		0,03
30838-2		748,62
31195-2		6.407,45
31495-2		1.838,51
31156-1		2.511,38
31335-1		658,9
2043-5		168,19
7714-3		296,62
8048-9		763,42
8064-0		21.148,59
8270-8		14.136,35
8272-4		1.414,87
8274-0		1.096,15
4042-8		20.711,60
321-9		280,24
91-0		373,71
G72003-6		46,13
85-2		68,22
86-0		1.393,63
6647063-0		166,12
647069-9		653.767,12
62080-7		12.166,70
65001-3		726,63
65002-1		178,38
39852-7		53,47
42766-7		3.110,27
42767-5		247.686,40
Soma		1.253.114,36
AF - Contas Com atributo (F)		0,00
Saldo Bancário Ajustado da Fonte		1.253.114,36
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte- APLIC (C)		504.445,47
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0110010000) - (D) - (B) + (C)		1.083.419,67
Diferença entre saldo Ajustado da conta Contábil -DDR 82111010000(0110010000) - (E) - (A) - (D)		169.694,69
Saldo da Fonte: 0 1 00 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019		764.867,43

Fonte: B e C = Informes Mensais >Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte

2) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|01|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da NBC T 11; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

2.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 14.516,01. - CB02



Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:

PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019		
Fonte: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final
		Disponível (A)
1.01	10350-0	101.556,75
	10508-2	216,29
	11240-2	17.878,24
	11431-6	35.573,33
	11877-X	4.415,69
	13737-5	14.572,87
	20081-6	5.359,66
	23400-1	123,94
	23522-9	17,70
	28556-0	19,87
	2043-5	182,98
	7713-5	103,03
	7714-3	4.844,70
	7808-5	1.002,23
	8064-0	86,47
	65001-3	160,93
	672003-6	42,01
	85-2	93,59
	39852-7	13,38
Soma	186.263,66	
AF - Contas Com atributo (F)	0,00	
Saldo Bancário Ajustado da Fonte	186.263,66	
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte- APLIC (C)	25.775,79	
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!00!0000) - (D) = (B) + (C)	171.747,65	
Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!01!0000)-(E) = (A) - (D)	14.516,01	
Saldo da Fonte: 0 1 01 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019	147.185,33	
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte		



3) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|02|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

3.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -30.658,04. - CB02

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:



PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019		
Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	DADOS DO SISTEMA APLIC
		DDR - Razão Contábil 82111010000
	Saldo Final	Saldo da Fonte:
	Disponível (A)	0 1 02 000000 - (B)
1.02	10350-0	1.242,86
	10508-2	49,53
	11431-6	7.090,17
	11959-8	116.487,01
	14071-6	86,57
	20081-6	3.376,15
	23522-9	3.373,03
	23668-3	3.394,21
	23676-4	884,88
	23679-9	23,83
	23680-2	7.173,73
	25815-6	49,54
	25816-4	121,18
	26514-4	367,25
	27393-7	103,64
	29359-8	1.292,72
	30979-6	50
	30122-1	4,16
	30167-1	69,17
	31495-1	949,76
	31520-6	4.457,62
	2043-5	45,55
	8274-0	7.143,69
	8064-0	27,99
	8272-4	7.173,64
	65001-3	41,32
	39852-7	29,14
	85-2	61,93
	Soma	165.170,27
	AF - Contas Com atributo (F)	0,00
	Saldo Bancário Ajustado da Fonte	165.170,27
	PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte- APLIC (C)	28.531,25
	Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!02!0000) - (D) = (B) + (C)	195.828,31
	Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!02!0000)-(E) = (A) - (D)	-30.658,04
	Saldo da Fonte: 0 1 02 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019	146.025,64
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte		

4) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|15|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.



Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

4.1) *Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -14.218,93. - CB02*

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE , apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:

PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019			
Fonte: 0.1.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC	
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final	DDR - Razão Contábil 82111010000
1.15	11877-X	233.488,63	Fonte: 0 1 15 000000 - (B) 587.350,09
	13737-5	288.008,94	
	14071-6	10.122,97	
	23400-1	4.206,90	
	24165-2	1.560,13	
	26491-1	2.517,82	
	28556-0	13,43	
	31195-2	32.747,72	
	7714-3	128,55	
	672003-6	336,07	
Soma		573.131,16	
AF - Contas Com atributo (F)		0,00	
Saldo Bancário Ajustado da Fonte		573.131,16	
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte- APLIC (C)			0,00
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!15!0000) - (D) = (B) + (C)			587.350,09
Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!15!0000)-(E) = (A) - (D)			- 14.218,93
Saldo da Fonte: 0 1 15 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro(DSF) do Balanço Patrimonial de 31/12/2019			587.350,09
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte			



5) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|16|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.16.000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

5.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.16.000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf), no valor de R\$ 53.395,55. - **CB02**

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.16.000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE , apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:

PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019			
Fonte: 0.1.16.000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC	
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final	DDR - Razão Contábil 82111010000
		Disponível (A)	Fonte: 0 1 16 000000 - (B)
1.16	14272-7	53.395,55	
	Soma	53.395,55	
AF - Contas Com atributo (F)		0,00	
Saldo Bancário Ajustado da Fonte		53.395,55	
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte - APLIC (C)			0,00
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!16!0000) - (D) = (B) + (C)			0,00
Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!16!0000)- (E) = (A) - (D)			53.395,55
Saldo da Fonte: 0 1 16 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019			53.395,55
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte			

6) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|17|000000



Há divergência no Saldo da Fonte: : 0.1.17.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

6.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.17.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -60.883,06. - **CB02**

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.17.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:

PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019			
Fonte: 0.1.17.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			
SALDOS DE BANCÓS FÍSICOS EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADÓS DÓ SISTEMÁ APLIC	
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final	DDR - Razão Contábil 82111010000
1.17	11240-2	35.721,12	Fonte: 0 1 17 000000 - (B)
	62080-7	680.091,35	
	Soma	715.812,47	776.695,53
	AF - Contas Com atributo (F)	0,00	
	Saldo Bancário Ajustado da Fonte	715.812,47	
	PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte - APLIC (C)		0,00
	Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!17!0000) - (D) = (B) + (C)		776.695,53
	Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!17!0000)-(E) = (A) - (D)	-	60.883,06
	Saldo da Fonte: 0 1 17 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019		715.812,47
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte			

7) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|18|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% no



confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

7.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -182.681,52. - CB02

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60%, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:



PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019			
Fonte: 118000000 - Transferências do FUNDEB 60%			
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC	
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final	DDR - Razão Contábil 82111010000
1.18	10350-0	1.950,54	Fonte: 0 1 18 000000 - (B) 195.112,43
	10508-2	132,53	
	11431-6	213,18	
	23522-9	35,26	
	197333-9	8.951,54	
	2043-5	4,58	
	7713-5	602,38	
	7808-5	193,23	
	65001-3	269,3	
	85-2	78,37	
Soma		12.430,91	
AF - Contas Com atributo (F)		0,00	
Saldo Bancário Ajustado da Fonte		12.430,91	
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte - APLIC (C)			0,00
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0 1 18 00000) - (D) = (B) + (C)			195.112,43
Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0 1 18 00000)-(E) = (A) - (D)		-	182.681,52
Saldo da Fonte: 0 1 18 00000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019			65.945,43
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte			

8) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|19|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB 40% no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

8.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB 40% do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -136.628,93. - **CB02**

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram



confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB 40%, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:

PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019			
Fonte: 119000000 - Transferências do FUNDEB			
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC	
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final	DDR - Razão Contábil 82111010000
1.19	10350-0	1.415,68	
	10508-2	216,27	
	11431-6	213,18	
	23522-9	35,26	
	197333-9	43.661,43	
	2043-5	26,67	
	8064-0	27,47	
	7713-5	4.859,06	
	7714-3	675,98	
	7808-5	22.620,99	
	65001-3	93,89	
	85-2	417,98	
Soma		74.263,86	210.892,79
AF - Contas Com atributo (F)		0,00	
Saldo Bancário Ajustado da Fonte		74.263,86	
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte - APUC (C)			
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!19!0000) - (D) = (B) + (C)			210.892,79
Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!19!0000)-(E) = (A) - (D)		-	136.628,93
Saldo da Fonte: 0 1 19 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019			50.773,39
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte			

9) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|22|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.22.000000 - Transferências de Convênios – Educação no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:



Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

9.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.22.000000 - Transferências de Convênios – Educação do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -24.049,86. - **CB02**

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.22.000000 - Transferências de Convênios – Educação, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:

PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019			
Fonte: 0.1.22.000000 - Transferências de Convênios - Educação			
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC	
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final	DDR - Razão Contábil
1.22		Disponível (A)	82111010000 Fonte: 0 1 22 00000 - (B)
	11431-6	99,59	
	14071-6	1.023,43	
	31195-2	244.107,42	
	31156-1	18.879,06	
	7714-3	299,93	249.380,29
Soma		264.409,43	
AF - Contas Com atributo (F)		0,00	
Saldo Bancário Ajustado da Fonte		264.409,43	
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte - APLIC (C)			39.079,00
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!22!00000) - (D) = (B) + (C)			288.459,29
Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!22!00000)-(E) = (A) - (D)		-	24.049,86
Saldo da Fonte: 0 1 22 00000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019			225.330,43
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte			

10) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|23|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.23.000000 - Transferências de Convênios – Saúde no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.



Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

10.1) *Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.23.000000 - Transferências de Convênios – Saúde do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 38.656,99. - CB02*

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.23.000000 - Transferências de Convênios – Saúde , apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:



PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019		
Fonte: 0.1.23.000000 - Transferências de Convênios - Saúde		
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	
		Saldo Final
		Disponível (A)
	10350-0	1.603,17
	11959-8	1.373,06
	23668-3	16.633,13
	23672-1	7.547,76
	23676-4	3.691,06
	23679-9	207,25
	23680-2	130.997,81
	25409-6	30.564,07
	25815-6	430,47
	25816-4	478,43
	26514-4	2.835,13
1.23	27393-7	900,67
	29359-8	7.665,86
	30122-1	14,82
	30167-1	1.199,86
	31495-1	1.017.341,33
	31520-6	50.357,89
	30979-6	13,53
	2043-5	113,93
	8272-4	1.488,48
	8274-0	5.020,48
	65001-3	305,05
	85-2	43,58
	Soma	1.280.826,82
	AF - Contas Com atributo (F)	0,00
	Saldo Bancário Ajustado da Fonte	1.280.826,82
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte - APLIC (C)		69.051,69
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!123!0000) - (D) = (B) + (C)		1.242.169,83
Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!123!0000)-(E) = (A) - (D)		38.656,99
Saldo da Fonte: 0 1 23 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019		1.201.545,89
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade> Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte		

11) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|24|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.24.000000 - Transferência de Convênios – Outros no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.



Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

11.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.24.000000 - Transferência de Convênios – Outros do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 42.779,65. - **CB02**

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.24.000000 - Transferência de Convênios – Outros, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:

PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019			
Fonte: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC	
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final	DDR - Razão Contábil 82111010000
1.24	11240-2	85.062,59	-564.553,91
	23591-1	910,97	
	24997-1	3.963,89	
	26000-2	5.622,64	
	29793-3	0,14	
	30838-2	665,51	
	Soma	96.225,74	
	AF - Contas Com atributo (F)	0,00	
Saldo Bancário Ajustado da Fonte		96.225,74	
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte- APLIC (C)		618.000,00	
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!24!0000) - (D) = (B) + (C)		53.446,09	
Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!24!0000)-(E) = (A) - (D)		42.779,65	
Saldo da Fonte: 0 1 24 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019		-521.774,26	
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte			

12) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|29|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.



Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

12.1) *Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 7.555,26. - CB02*

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:



PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019		
Fonte: 0.1.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo 146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final
		Disponível (A)
	10350-0	1.450,86
	11431-6	856,58
	21546-5	480,62
	23580-6	544,04
	29096-3	5.669,34
	29371-7	4.407,24
	29375-X	12.221,14
	29378-4	15.182,12
1.29	29383-0	221.688,70
	30893-5	208,6
	31335-1	16.001,90
	33692-0	150.000,00
	2043-5	38,93
	8064-0	9,15
	8270-8	8.563,20
	65001-3	207,41
	85-2	67,98
	Soma	437.597,81
	AF - Contas Com atributo (F)	0,00
	Saldo Bancário Ajustado da Fonte	437.597,81
	PF - Classe 2 e 6 (passivo e Orçamento) da Fonte- APLIC (C)	573,00
	Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0112910000) - (D) = (B) + (C)	430.042,55
	Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0112910000)-(E) = (A) - (D)	7.555,26
	Saldo da Fonte: 0 1 29 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro(DSF) do Balanço Patrimonial de 31/12/2019	434.362,77
	Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade> Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte	

13) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|30|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.30.000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da NBC T 11; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.



13.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.30.000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -1.613,20. - **CB02**

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.30.000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:

14) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|37|000000

Não há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.37.000000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC.

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.37.000000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:



PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019			
Fonte: 0.1.37.000000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019			
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)			DADOS DO SISTEMA APLIC
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final	DDR - Razão Contábil 82111010000
		Disponível (A)	Fonte: 0 1 37 000000 - (B)
1.37	11240-2	610.437,84	
	Soma	610.437,84	610.437,84
	AF - Contas Com atributo (F)	0,00	
	Saldo Bancário Ajustado da Fonte	610.437,84	
	PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte - APUC (C)		0,00
	Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!37!0000) - (D) = (B) + (C)		610.437,84
	Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!37!0000)-(E) = (A) - (D)		-
	Saldo da Fonte: 0 1 37 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019		610.437,84
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte			

15) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|42|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

15.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -55.247,45. - **CB02**

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:



PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019			
Fonte: 0.1.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado			
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC	
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final	DDR - Razão Contábil 82111010000
		Disponível (A)	Fonte: 0 1 42 000000-(B)
1.42	23668-3	1.209,17	
Soma		1.209,17	56.456,62
AF - Contas Com atributo (F)		0,00	
Saldo Bancário Ajustado da Fonte		1.209,17	
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte- APLIC (C)			
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0 1 42 00000)-(D) = (B) + (C)			56.456,62
Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0 1 42 00000)-(E) = (A) - (D)			55.247,45
Saldo da Fonte: 0 1 42 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro(DSF) do Balanço Patrimonial de 31/12/2019			2.163,90
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade> Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte			

16) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|46|000000

Não há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.46.000000 - SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC.

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.46.000000 - SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO, não apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:



PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019		
Fonte: 0.1.46.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio		
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	
		Saldo Final
		Disponível (A)
1.46	23668-3	2.00,00
	31520-6	55.511,99
	8272-4	70,65
	8274-0	1.300,71
	Soma	56.883,35
	AF - Contas Com atributo (F)	0,00
	Saldo Bancário Ajustado da Fonte	56.883,35
	PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte - APLIC (C)	
	Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!46!0000) - (D) = (B) + (C)	56.883,35
	Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!46!0000)-(E) = (A) - (D)	-
	Saldo da Fonte: 0 1 46 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019	58.883,35
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte		

17) Mapeamento Financeiro em 31/12/2019 da Fonte: 0|1|92|000000

Há divergência no Saldo da Fonte: 0.1.92.000000 - Alienação de Bens no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da **NBC T 11**; Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN Nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - MCASP.

17.1) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.92.000000 - Alienação de Bens do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 132.977,08. - CB02

Para certificar a integridade dos saldos financeiros registrados no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro - DSF apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, inserto no Apêndice E, foram confrontados os saldos das contas bancárias, extratos bancários e conciliações bancárias, estes em documentos físicos em PDF enviados pelo jurisdicionado nos autos digitais (Sistema Control-P autos digitais Documento Externo_168308_2020 e DOCUMENTO_EXTERNO_146587_2020_01), com os dados do sistema APLIC – RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO - DDR - Razão Contábil 82111010000.

O saldo ajustado do DDR - Razão Contábil 82111010000, da Fonte: 0.1.92.000000 - Alienação de Bens, apresentou divergência, entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, conforme mapeamento resumido a seguir:



PREFEITURA DE JURUENA - CONFRONTO DOS SALDOS BANCÁRIOS DAS FONTES e o DDR EM 31/12/2019			
Fonte: 0.1.92.000000 - Alienação de Bens			
SALDOS DE BANCOS FÍSICO EM PDF(Documento Externo_146587_2020_01)		DADOS DO SISTEMA APLIC	
Nº Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo Final	DDR - Razão Contábil
1.92	2043-5	120,95	82111010000
	4042-8	331.018,75	Fonte: 0 1 92 000000 - (B) -11.038,95
	65001-3	134,04	
	85-2	73,47	
	39852-7	46,94	
	Soma	331.394,15	
AF - Contas Com atributo (F)		0,00	
Saldo Bancário Ajustado da Fonte		331.394,15	
PF - Classe 2 e 6(passivo e Orçamento) da Fonte - APLIC (C)		209.456,02	
Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!92!0000) - (D) = (B) + (C)		198.417,07	
Diferença entre saldo Ajustado de banco na Fonte e o Saldo Ajustado da Conta Contábil -DDR 82111010000(0!1!92!0000)-(E) = (A) - (D)		132.977,08	
Saldo da Fonte: 0 1 92 000000 no Anexo Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 31/12/2019		121.938,13	
Fonte: B e C = Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>AF ou PF por Fonte			

18) Saldos das Fontes APLIC x DSF do Balanço Patrimonial de 2019

Há divergências nos saldos das Fontes APLIC x DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO -DSF do Balanço Patrimonial do Poder Executivo de 31.12.2019. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de Dezembro de 2018 e Portaria NBC T 11; STN Nº 877, de 18 de Dezembro de 2018 - MCASP.

18.1) Há divergências nos saldos das Fontes do sistema APLIC com os saldos das fontes registradas no DSF do Balanço Patrimonial de 2019. - CB02

Na aplicação de regras de integridade entre os saldo das Fontes do sistema APLIC e os saldos das fontes registradas no DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (DSF) demonstrado no Balanço Patrimonial de 2019 da Prefeitura Municipal de Juruena (Apêndice E), apurou-se divergências, conforme mapeamento a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - EXERCÍCIO 2019			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (DSF) APURADO NO:			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	BALANÇO PATRIMONIAL(BP)	SISTEMA APPLIC - DDR	Divergência entre os dados do Sistema APPLIC - Saldos Ajustados das Fontes do DDR - Conta Contábil 82111010000 X DSF DO BP
	SUPERÁVIT / DÉFICIT(R\$)	SUPERÁVIT / DÉFICIT(R\$)	
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	764.867,43	578.974,20	-185.893,23
0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	147.185,33	145.971,86	-1.213,47
0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	146.025,64	167.297,06	21.271,42
0.1.14.000000 - Transferências de Recursos do SUS	2.317,68	0,00	-2.317,68
0.1.15.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	587.350,09	587.350,09	0,00
0.1.16.000000 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	53.395,55	0,00	-53.395,55
0.1.17.000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	715.812,47	776.695,53	60.883,06
0.1.18.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	65.945,43	195.112,43	
0.1.19.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%	50.773,39	210.892,79	160.119,40
0.1.22.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	225.330,43	249.380,29	24.049,86
0.1.23.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	1.201.545,89	1.173.118,14	-28.427,75
0.1.24.000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS OUTROS	-521.774,26	-564.553,91	-42.779,65
0.1.29.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	434.362,77	429.469,55	-4.893,22
0.1.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB	416.899,45	418.513,62	1.614,17
0.1.37.000000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N. 13.885/2019	610.437,84	610.437,84	0,00
0.1.42.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO	2.163,90	56.456,62	54.292,72
0.1.46.000000 SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	58.883,35	56.883,35	-2.000,00
0.1.92.000000 ALIENAÇÃO DE BENS	121.938,13	-11.038,95	-132.977,08
TOTAL	5.083.460,51	5.080.960,51	-2.500,00

6.2.3.1. Integridade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

A integridade interdemonstrações é o processo de conferência e validação de informações similares que constam de diferentes demonstrações contábeis, com o objetivo de mitigar falhas que possam ter ocorrido no processo de mapeamento e elaboração desses relatórios contábeis, além de guardar coerência entre os números



publicados em cada demonstrativo.

Recomenda-se que não seja iniciada a elaboração das demonstrações contábeis sem que haja a integridade no balancete contábil.

As regras de integridade do balancete contábil é o momento em que é possível conferir se os registros contábeis impactaram as naturezas de informação devidas em função de cada fato gerador.

No entanto, é importante esclarecer que as equações contábeis, por si só, não garantem que o registro está correto, pois, para isso, é necessário comparar os registros com a documentação suporte.

1) Quadro: 07 - BP - Quadros dos Ativos e Passivos Financ x Quadro do Superávit

Balanço Patrimonial do Poder Executivo de Juruena - Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros x Quadro do Superávit Aplicação da regra de integridade interdemonstrações do saldo do superávit/déficit financeiro constante do Balanço Patrimonial - BP é aplicada comparando-se o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros com o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, ambos do BP. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I e § 1º da Lei nº 4.320/1964; Parágrafo Único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50 da LC 101/2000; Item 11.2.6 da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de Dezembro de 2018 e Portaria NBC T 11; STN Nº 877, de 18 de Dezembro de 2018 - MCASP.

1.1) Na aplicação da regra de integridade interdemonstrações do saldo do superávit/déficit financeiro constante do Balanço Patrimonial - BP é aplicada comparando-se o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros com o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, foi detectado divergência de R\$ 1,42. - CB02

Para certificar sobre a convergência do saldo do superávit financeiro registrado no Balanço Patrimonial foi aplicada a regra de integridade interdemonstrações (Fonte: Entendendo as DCASP da Teoria à Prática de Elaboração, Consolidação e Análise, Brasília -2017, Editora Gestão Pública), conforme quadro: 07 abaixo:

Quadro: 07 - BP - Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ativo Financeiro - Passivo Financeiro	Linha do Total das Fontes de Recursos

Fonte: Entendendo as DCASP da Teoria à Prática de Elaboração, Consolidação e Análise, Brasília -2017, Editora Gestão Pública

Na aplicação da regra de integridade interdemonstrações do saldo do superávit/déficit financeiro constante do Balanço Patrimonial - BP (Apêndice E) é aplicada comparando-se o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

com o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, foi detectado divergência, conforme mapeamento a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA				
BALANÇO PATRIMONIAL DO PODER EXECUTIVO EM 31/12/2019				
Regra de Integridade Interdemonstrações do saldo do superávit/déficit financeiro				
	Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros	=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
(+)	ATIVO FINANCEIRO	6.701.898,76		
(-)	PASSIVO FINANCEIRO	1.618.436,83	=	Total das Fontes de Recursos 5.083.460,51
(=)	TOTAL	5.083.461,93	=	Total 5.083.460,51
	Diferença			1,42

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município de JURUENA :

7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 6 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 31.756.881,41
A	DCL	-R\$ 3.675.084,21
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este Resultado indica que as Dívida Consolidada Líquida é negativa, pois as Disponibilidades são maiores que a Dívida Pública Consolidada, conforme demonstrado no Quadro 6.4 do Anexo 6 deste Relatório.



Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 31.756.881,41
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

Este resultado indica que não houve contratação de dívida contratada no exercício.

7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 31.756.881,41
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 291.803,75
QDDP	A/B	0,0091



Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,92% da receita corrente líquida

7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Todavia, a dita Resolução, por meio de disposição quanto à modulação pro futuro, produzirá seus efeitos revogatórios somente a partir do exercício de 2020.

Alerta-se, portanto, ao Gestor Municipal quanto a mudança da metodologia no cálculo para verificação da aplicação constitucional em MDE que ocorrerá nas Contas de Governo a partir do exercício de 2020.

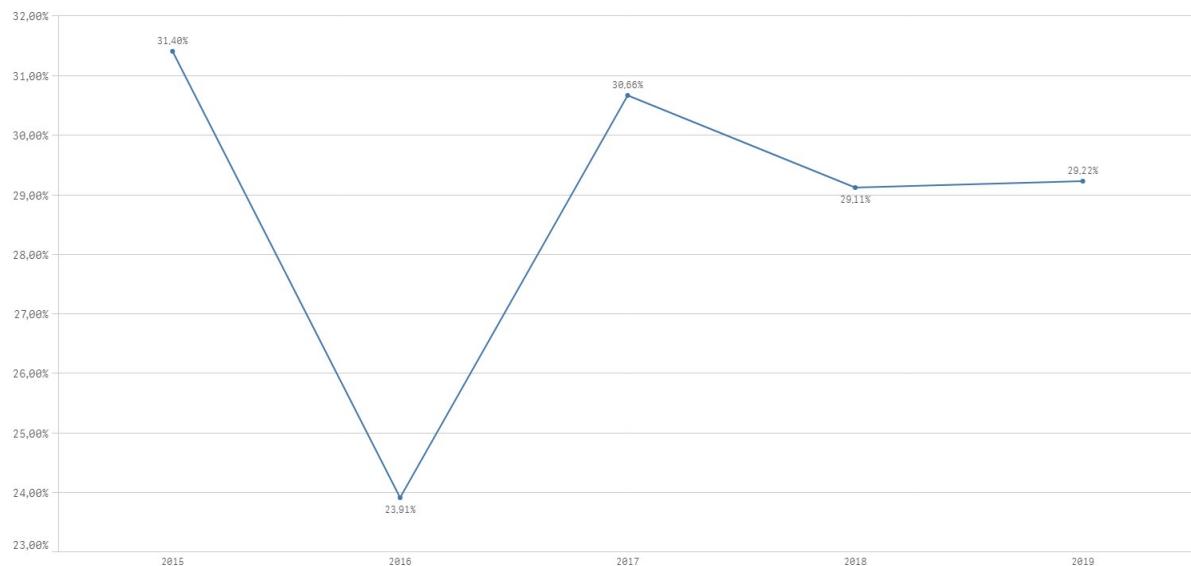
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2015/2019, indica que a administração municipal de JURUENA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Aplicado - %	31,40%	23,91%	30,66%	29,11%	29,22%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

O percentual aplicado (29,22 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 , regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2015/2019, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

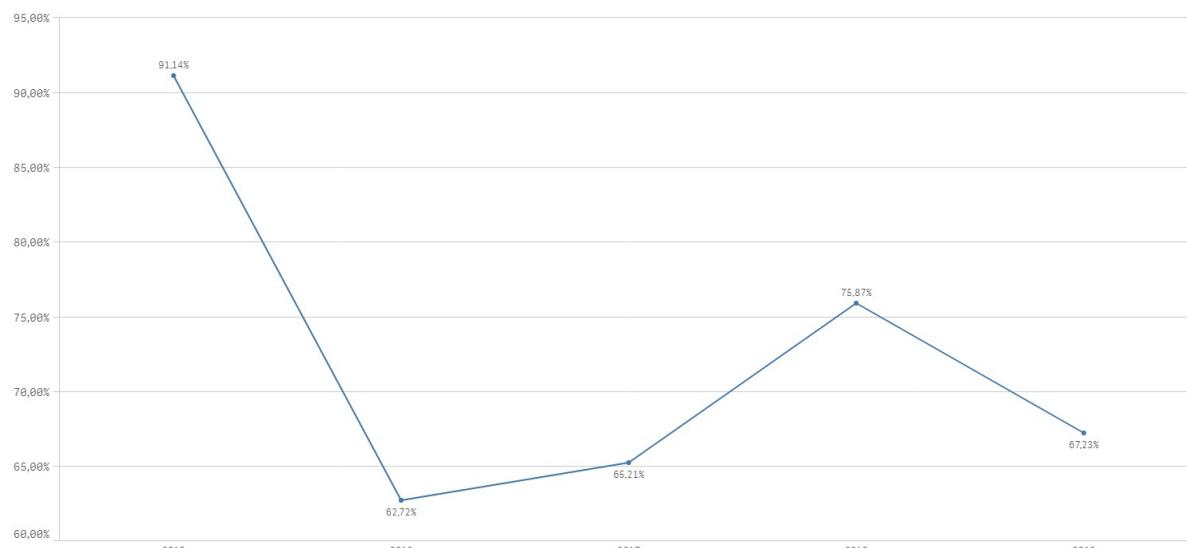
HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019



Aplicado - %	91,14%	62,72%	65,21%	75,87%	67,23%
--------------	--------	--------	--------	--------	--------

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério
HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (67,23 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos referente ao artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os



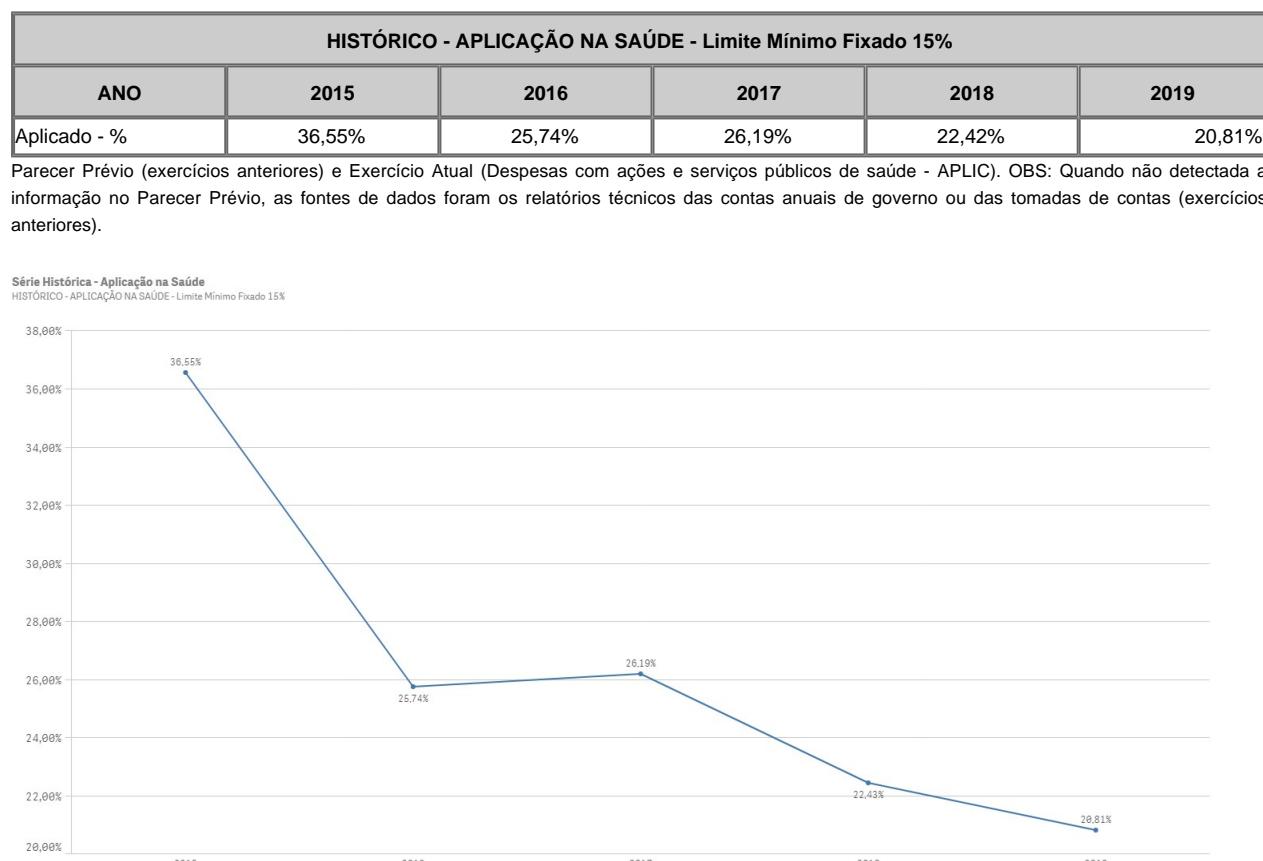
municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018, que passou a considerar o IRRF como receita efetiva que compõe a base de cálculo para as ASPS.

Todavia, a dita Resolução, por meio de disposição quanto à modulação pro futuro, produzirá seus efeitos revogatórios somente a partir do exercício de 2020.

Alerta-se, portanto, ao Gestor Municipal quanto a mudança da metodologia no cálculo para verificação da aplicação constitucional em ASPS que ocorrerá nas Contas de Governo a partir do exercício de 2020.

No período 2015/2019, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:



Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

O percentual aplicado (20,81 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de



acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.4. PESSOAL

7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

7.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

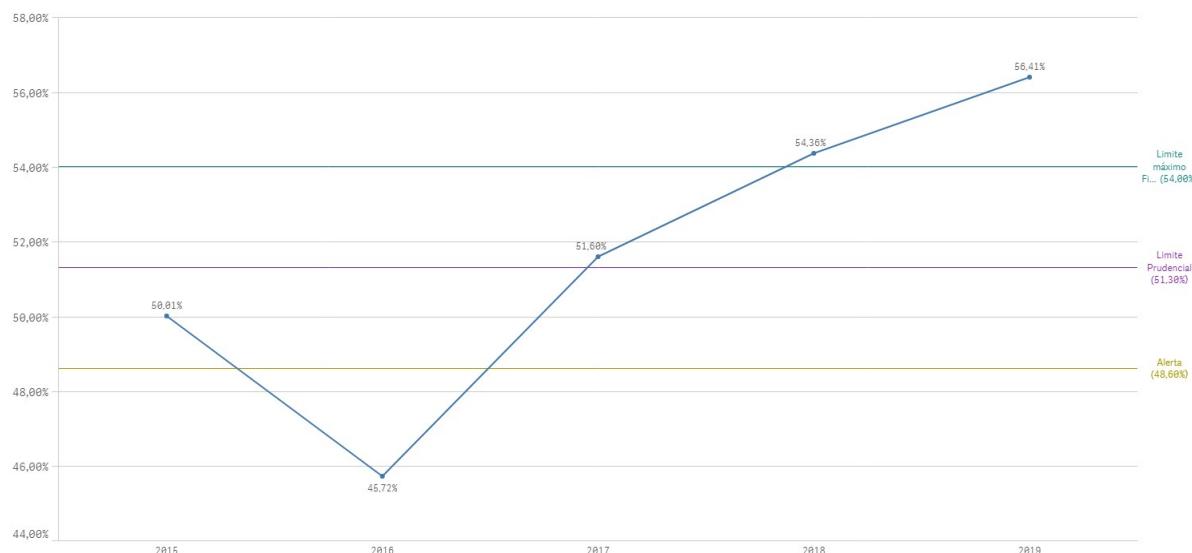
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2015/2019, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, exceto 2018 e 2019, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	50,01%	45,72%	51,60%	51,42%	56,40%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,22%	2,00%	2,90%	2,99%	2,71%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	52,23%	47,72%	54,50%	54,41%	59,11%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2019 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
 - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
 - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
 - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
 - As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).

A Prefeitura Municipal de Juara não respondeu ao Ofício Circular nº 2/2020 expedido por esta SECEX, contudo em consulta ao dados do Sistema APLIC constatou-se despesas empenhadas nas dotações 33.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica gatos, cujos históricos na descrição da despesa, referem-se à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal. Tal relatório encontra-se no Apêndice G, acompanhados da relação de cargos efetivos da Prefeitura.

Destaca-se ainda que foi incluído no cálculo da despesa com pessoal o montante de R\$ 908.060,65, decorrente de despesas com contratações de outras terceirizações de serviços relacionadas à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal, conforme relação de empenhos (Apêndice G).

Importante ressaltar, neste ponto, que embora a Resolução de Consulta nº 02/2013 disponha que os gastos com pessoal da OSCIP parceira não devem ser computados na aferição do limite de gasto total com pessoal



do ente público parceiro quando as atividades de interesse público por ela executadas sejam em complementação à ação estatal e estejam previstas no artigo 3º da Lei 9.790/1999, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre a despesa com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta:

"Além da terceirização, que corresponde à transferência de um determinado serviço à outra empresa, existem também as despesas com pessoal decorrentes da contratação, de forma indireta, de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio da contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, do serviço de empresas individuais ou de outras formas assemelhadas.

A LRF, ao estabelecer um limite para as despesas com pessoal, definiu que uma parcela das receitas do ente público deveria ser direcionada a outras ações e, para evitar que, com a terceirização dos serviços, essa parcela de receitas ficasse comprometida com pessoal, estabeleceu, no § 1º do artigo 18, que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Da mesma forma, a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce a atividade fim do ente público, efetuado em decorrência da contratação de forma indireta, deverá ser incluída no total apurado para verificação dos limites de gastos com pessoal.

(**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios.** Válido a partir do exercício financeiro de 2019/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 9ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018. pág. 497).

Assim, a interpretação da Secretaria do Tesouro Nacional é de que a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce atividade fim do ente público, efetuado em decorrência de contratação indireta, deverá ser incluída no total apurado para aferição do limite de gasto com pessoal.

Esse entendimento está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual tem como objetivo uma política de gestão fiscal responsável ao estabelecer limites para a despesa com pessoal. Registra-se que no período que antecedeu a vigência desta Lei, poucos recursos restavam aos Entes para o pagamento de outras despesas, principalmente investimentos. A LRF fixou um novo marco na gestão financeira e orçamentária nacional, encerrando um ciclo de irresponsabilidade, modificando a cultura de utilização imprudente do Erário.

Desta forma, sugere-se ao Tribunal Pleno que reanalise as orientações emanadas pela Resolução de Consulta nº 02/2013, sob pena de provocar a ampliação da margem de expansão da despesa com pessoal, tanto pela contratação realizada de forma direta quanto indireta, e comprometer os gastos com pessoal acima do limite estabelecido pela LRF, o que, consequentemente, irá inviabilizar a alocação de recursos em outras despesas e afetará a prestação de serviço ao cidadão

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 17.913.547,94 , que correspondeu a 56,40% da Receita Corrente Líquida, estando acima



Limite Máximo (54%) estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em virtude do atingimento do Limite Máximo de Gastos com Pessoal previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao Poder (Executivo/Legislativo):

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Ademais, de acordo com o art. 23 da LRF, cabe ao Poder (Executivo/Legislativo) eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 17.913.547,94 , correspondente a 56,40% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF. AA04.

Dispositivo Normativo:

Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

1.1) O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 17.913.547,94 , que correspondeu a 56,40% da Receita Corrente Líquida, estando acima Limite Máximo (54%) estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal. - AA04

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 17.913.547,94 , que correspondeu a 56,40% da Receita Corrente Líquida, estando acima Limite Máximo (54%) estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em virtude do atingimento do Limite Máximo de Gastos com Pessoal previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao Poder (Executivo/Legislativo):

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.



Ademais, de acordo com o art. 23 da LRF, cabe ao Poder (Executivo/Legislativo) eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2015/2019 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	7,00%	6,79%	7,00%	7,01%	6,82%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).**
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definidos no art. 29-A da Constituição Federal.**
- 3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).**

8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 9ª Edição. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/CPU_MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+V1).

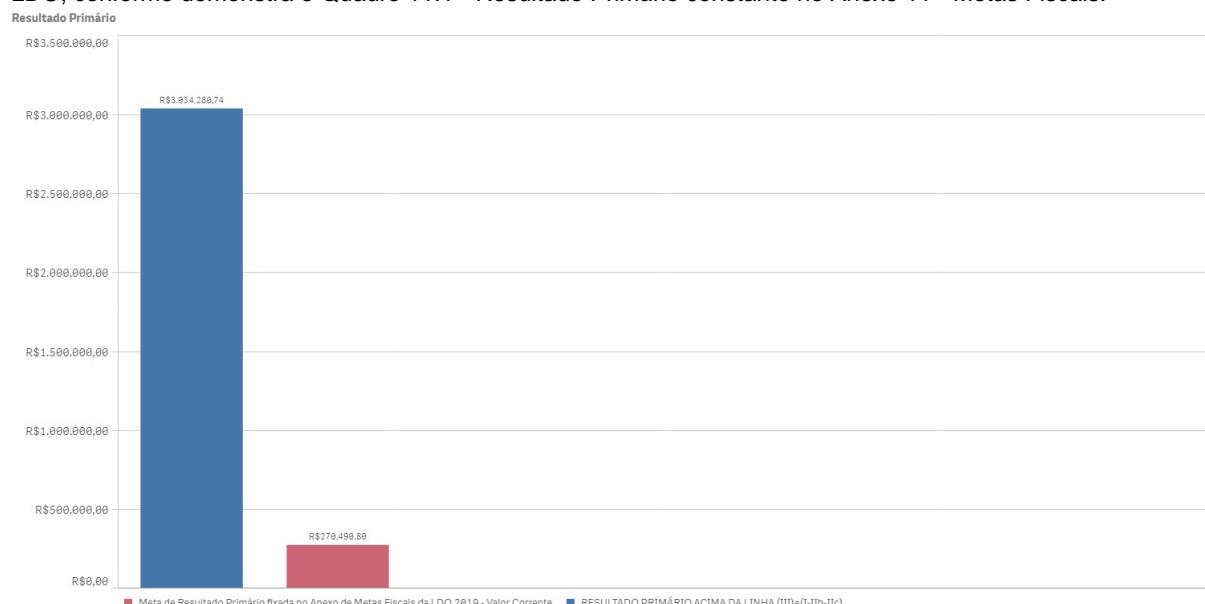


8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2019 é de R\$ 270.490,80 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 3.034.280,74, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais.



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2019.

8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:



"21.2) Transparéncia. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei." (Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre está sendo tratada no processo de RNI nº 84565/2020.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APPLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2019. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Origem	Competência	Prazo Prorrogado *	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APPLIC-Cidadão	P e c á s d e planejamento	21/01/2019	29/01/2019	29/01/2019	FORA DO PRAZO
APPLIC-Cidadão	Carga Inicial	01/04/2019	13/05/2019	13/05/2019	FORA DO PRAZO
APPLIC-Cidadão	Janeiro	15/04/2019	06/06/2019	06/06/2019	FORA DO PRAZO
APPLIC-Cidadão	Fevereiro	15/05/2019	28/06/2019	28/06/2019	FORA DO PRAZO
APPLIC-Cidadão	Março	15/05/2019	02/07/2019	02/07/2019	FORA DO PRAZO
APPLIC-Cidadão	Abril	31/05/2019	04/07/2019	04/07/2019	FORA DO PRAZO
APPLIC-Cidadão	Maio	01/07/2019	12/07/2019	12/07/2019	FORA DO PRAZO



APLIC-Cidadão	Junho	31/07/2019	16/08/2019	16/08/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Julho	02/09/2019	04/09/2019	04/09/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/2019	21/10/2019	21/10/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Setembro	31/10/2019	29/11/2019	29/11/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Outubro	02/12/2019	06/12/2019	06/12/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Novembro	20/01/2020	27/12/2019	27/12/2019	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Dezembro	20/03/2020	01/06/2020	01/06/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas de Governo	29/05/2020	01/06/2020	01/06/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LDO	20/01/2019	22/01/2019	22/01/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LOA	20/01/2019	22/01/2019	22/01/2019	FORA DO PRAZO

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal, conforme Declaração expedida pelo Presidente da Câmara anexo no Apêndice C, nos termos do art. 49 da LRF.

2) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MB02.

Dispositivo Normativo:

Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP

2.1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. - MB02

O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.

O Prazo para envio das Contas de Governo foi prorrogado para o dia 29.05.2020, contudo foi enviado no dia 01.06.2020.

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	-------------	---------	------------	--------------	---------------------



2018	167169/2018	4/2020	17/02/2020	<p>recomendando à Chefe do Poder Executivo do Município de Juruena que:</p> <p>a) na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze por cento); b) promova ajustes na despesa com pessoal, a fim de alcançar percentual menor que 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos percentuais) no Poder Executivo, observando as vedações previstas no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal; c) assegure que os registros contábeis observem o disposto na Lei nº 4.320/1964 e que tenha a devida cautela na elaboração da contabilidade municipal, de maneira a evitar divergência entre as informações constantes dos Balancetes do Sistema Aplic e do Balanço Patrimonial; d) observe o dispositivo constitucional exposto no artigo 167, II e V, da Constituição Federal c/c o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, evitando a abertura de créditos adicionais sem obedecer às formalidades dos artigos supracitados; e) encaminhe via Sistema Aplic toda e qualquer lei que altere o orçamento municipal; f) faça constar, da elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o anexo de metas fiscais, prevendo metas de resultado primário e nominal, em observância ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) encaminhe as cargas mensais e as informações sobre as Contas de Governo ao Sistema Aplic, na forma legal e regimental prevista; h) elabore as peças de planejamento contendo os documentos e demonstrativos exigidos em lei, em especial, destacando os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social; e, i) efetue os repasses ao Poder Legislativo em estrita observância ao limite estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal;</p>	

Control-p



11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Assunto	Número	Processos	Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
		Assunto	Número	
Resultado dos Processos de Fiscalização				
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	81566/2020		REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA, ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020. HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR ADOTADA SINGULARMENTE.	ACÓRDÃO Nº 32/2020 – TP: “DETERMINOU à gestora da Prefeitura Municipal de Juruena que SUSPENDA, imediatamente, o processo administrativo relacionado ao Pregão Presencial nº 14/2020, ABSTENDO-SE de assinar a ata de registro de preços e contrato resultantes do referido certame ou, caso já assinados, SUSPENDA a execução dos serviços, sob pena de aplicação de multa diária de 10 UPFs/MT, até o exame final de mérito da presente representação”.

Sistema Control-P

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA , Prefeito do Município de JURUENA - exercício 2019, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.



Importante destacar que está sendo tratada em processo de representação de natureza interna nº 84565/2020 a irregularidade quanto à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme tópico 8.2 – Das audiências públicas deste relatório.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 17.913.547,94 , que correspondeu a 56,40% da Receita Corrente Líquida, estando acima Limite Máximo (54%) estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO*

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Divergência entre o saldo das dotações atualizadas do sistema APLIC e o saldo atualizado demonstrado no Balanço Orçamentário, no valor de R\$ 405.000,00. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

2.2) *Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0|1|00|000000 - Recursos Ordinários do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 132.977,08. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO*

2.3) *Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 14.516,01. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO*

2.4) *Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -30.658,04. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO*

2.5) *Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -14.218,93. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO*

2.6) *Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.16.000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf), no valor de R\$ 53.395,55. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO*



2.7) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.17.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -60.883,06. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.8) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60% do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -182.681,52. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.9) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB 40% do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -136.628,93. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.10) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.22.000000 - Transferências de Convênios – Educação do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -24.049,86. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.11) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.23.000000 - Transferências de Convênios – Saúde do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 38.656,99. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.12) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.24.000000 - Transferência de Convênios – Outros do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 42.779,65. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.13) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ 7.555,26. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.14) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.30.000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -1.613,20. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.15) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -55.247,45. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.16) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: 0.1.92.000000 - Alienação de Bens do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor



de R\$ 132.977,08. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.17) Há divergências nos saldos das Fontes do sistema APLIC com os saldos das fontes registradas no DSF do Balanço Patrimonial de 2019. - Tópico - 6.2.3. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.18) Na aplicação da regra de integridade interdemonstrações do saldo do superávit/déficit financeiro constante do Balanço Patrimonial - BP é aplicada comparando-se o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros com o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, foi detectado divergência de R\$ 1,42. - Tópico - 6.2.3.1. Integridade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

3) **DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) A LDO referente ao exercício de 2019 foi elaborada e aprovada sem a participação da população. - Tópico - 5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

4) **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no total de R\$ 1.267.107,43, nas Fontes: 1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 405.543,98; 1.23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde, no valor de R\$ 714.983,13 e 1.92 - Alienação de Bens, no valor de R\$ 146.580,32. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5) **FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

5.1) A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário e nominal estabelecidos na LDO, art. 5º da LRF. - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

5.2) O texto da lei não destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social. - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

6) **FB99 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_99.** Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

6.1) Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais. - Tópico - 5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

7) **MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).



7.1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Em Cuiabá-MT, 7 de Agosto de 2020.

JOAO ROBERTO DE PROENCA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE JURUENA - EXERCÍCIO 2019

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	R\$ 3.775.254,77	R\$ 412.067,17	R\$ 40.984,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893.298,75	R\$ 3.335.007,66	-11,66%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.364.185,38	R\$ 204.469,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.472,19	R\$ 1.362.182,94	-0,14%
COORDENADORIA DE AGRICULTURA	R\$ 402.500,00	R\$ 176.826,23	R\$ 1.217.774,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.800,00	R\$ 1.705.300,69	323,67%
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.097.348,86	R\$ 430.341,95	R\$ 635.889,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 458.992,36	R\$ 3.704.587,78	19,60%
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 94.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00	R\$ 73.000,00	-22,34%
COORDENADORIA DE SERVICOS URBANOS	R\$ 2.182.164,62	R\$ 643.414,43	R\$ 376.986,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 471.044,00	R\$ 2.731.521,05	25,17%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
COORDENADORIA DE TURISMO	R\$ 48.200,00	R\$ 52.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.900,00	R\$ 88.000,00	82,57%
COORDENADORIA DE TURISMO	R\$ 81.000,00	R\$ 39.417,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 109.617,00	35,33%
DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 888.000,00	R\$ 302.830,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 1.125.830,13	26,78%
DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	R\$ 285.000,00	R\$ 29.071,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.900,00	R\$ 298.171,55	4,62%
FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$ 3.017.346,37	R\$ 329.614,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 903.268,41	R\$ 2.443.692,71	-19,01%
FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	R\$ 2.553.000,00	R\$ 1.315.020,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.002.471,79	R\$ 2.865.548,34	12,24%
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIARIO	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.750,00	R\$ 85.250,00	-22,50%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.417.300,00	R\$ 309.097,79	R\$ 3.269,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298.319,13	R\$ 1.431.347,79	0,99%
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DE JURUENA/MT	R\$ 2.819.030,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 2.819.030,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 7.712.200,00	R\$ 1.604.337,04	R\$ 1.016.151,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.014.247,84	R\$ 9.318.440,52	20,82%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 718.500,00	R\$ 88.159,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.900,00	R\$ 791.759,02	10,19%
RESERVA DE CONTINGÊNCIAA	R\$ 1.574.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.227.447,09	R\$ 346.552,91	-77,98%
SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM	R\$ 2.312.000,00	R\$ 508.577,51	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303.986,00	R\$ 2.916.591,51	26,15%
SETOR DE SANEAMENTO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.950,00	R\$ 50,00	-99,90%
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	R\$ 168.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.945,22	R\$ 136.054,78	-19,01%
	R\$ 34.669.030,00	R\$ 6.525.944,45	R\$ 3.691.054,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.198.492,78	R\$ 37.687.536,38	315,59%
Intraorçamentários								
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DE JURUENA/MT	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	0,00%
	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	0,00%
TOTAL	R\$ 34.670.030,00	R\$ 6.525.944,45	R\$ 3.691.054,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.198.492,78	R\$ 37.688.536,38	8,70%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$ =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 8.502,65	R\$ 405.543,98	R\$ 405.543,98
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 16.397,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 310.281,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	R\$ 1.158.025,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 447.381,09	R\$ 192.000,01	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 373.823,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 164.058,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 133.976,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 95.294,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	-R\$ 40.595,84	R\$ 714.983,13	R\$ 714.983,13



FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$ =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-R\$ 14.713,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 98.132,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 100.592,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 59.456,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 14.940.264,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 62.875,70	R\$ 209.456,02	R\$ 146.580,32
		R\$ 17.896.747,92	R\$ 1.621.983,14	R\$ 1.267.107,43
		R\$ 17.896.747,92	R\$ 1.621.983,14	R\$ 1.267.107,43

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 15.849.229,23	R\$ 13.223.506,94	-R\$ 2.625.722,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.712.048,59	R\$ 2.745.950,83	R\$ 33.902,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.535.300,00	R\$ 3.774.118,76	R\$ 238.818,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 512.446,64	R\$ 513.950,30	R\$ 1.503,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 350.000,00	R\$ 455.561,44	R\$ 105.561,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.406.000,00	R\$ 2.544.067,30	R\$ 138.067,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f)), 0))
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.604.000,00	R\$ 1.619.699,75	R\$ 15.699,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 729.000,00	R\$ 921.719,60	R\$ 192.719,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 3.804.500,00	R\$ 3.510.475,47	-R\$ 294.024,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 17.775,50	R\$ 17.775,50	R\$ 1.397.524,46	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 100.000,00	R\$ 483.542,13	R\$ 383.542,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.332.918,36	R\$ 82.918,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 0,00	R\$ 610.437,84	R\$ 610.437,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.820.030,00	R\$ 2.347.558,60	-R\$ 472.471,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 142.433,04	R\$ 132.433,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
		R\$ 35.682.554,46	R\$ 34.243.715,86	-R\$ 1.438.838,60	R\$ 1.397.524,46	R\$ 0,00
		R\$ 35.682.554,46	R\$ 34.243.715,86	-R\$ 1.438.838,60	R\$ 1.397.524,46	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
00	Recursos Ordinários	R\$ 7.197.491,56
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.486.271,40
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 514.297,05
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.148.364,76
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 20.000,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.138.855,13
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 494.939,75
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 4.773,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 757.140,47
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 91.850,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 174.000,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 287.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 80.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 1.397.524,46
		R\$ 1.397.524,46



FONTE	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.621.983,14
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 405.543,98
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 192.000,01
30	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 714.983,13
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 100.000,00
92	Alienação de Bens	R\$ 209.456,02
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 10.216.999,16

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destinações de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
01207/2018	02838/2019	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02842/2019	R\$ 62.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02844/2019	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02849/2019	R\$ 68.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02854/2019	R\$ 185.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02859/2019	R\$ 186.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02864/2019	R\$ 405.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 405.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02867/2019	R\$ 41.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02873/2019	R\$ 1.388.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.388.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02878/2019	R\$ 598.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 598.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02880/2019	R\$ 47.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02881/2019	R\$ 740.294,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 740.294,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02884/2019	R\$ 1.247.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.247.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02887/2019	R\$ 39.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02888/2019	R\$ 572.967,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 572.967,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02894/2019	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02896/2019	R\$ 772.682,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 772.682,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01207/2018	02898/2019	R\$ 29.132,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.132,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01207/2018	02902/2019	R\$ 3.838,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.838,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01211/2019	02040/2019	R\$ 0,00	R\$ 122.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01212/2019	02841/2019	R\$ 0,00	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01216/2019	02845/2019	R\$ 0,00	R\$ 368.757,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 283.757,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01217/2019	02846/2019	R\$ 0,00	R\$ 660.617,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.850,00	R\$ 653.767,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2019	02847/2019	R\$ 0,00	R\$ 21.394,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.394,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01221/2019	02851/2019	R\$ 0,00	R\$ 3.269,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.269,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01222/2019	02852/2019	R\$ 0,00	R\$ 3.297,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.297,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2019	02857/2019	R\$ 0,00	R\$ 669.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 669.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01227/2019	02858/2019	R\$ 0,00	R\$ 45.083,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.083,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01229/2019	02863/2019	R\$ 0,00	R\$ 907.000,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 907.000,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01231/2019	02870/2019	R\$ 0,00	R\$ 37.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01234/2019	02875/2019	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01235/2019	02876/2019	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01236/2019	02877/2019	R\$ 0,00	R\$ 191.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01237/2019	02879/2019	R\$ 0,00	R\$ 6.986,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.986,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01242/2019	02885/2019	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01245/2019	02889/2019	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01246/2019	02890/2019	R\$ 0,00	R\$ 166.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.400,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01246/2019	02899/2019	R\$ 1.001,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.001,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01249/2019	02895/2019	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 6.526.945,67	R\$ 3.691.054,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.198.492,78	R\$ 1.397.524,46	R\$ 0,00	R\$ 1.621.983,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
		R\$ 6.526.945,67	R\$ 3.691.054,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.198.492,78	R\$ 1.397.524,46	R\$ 0,00	R\$ 1.621.983,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes/Destinações de Recursos



Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 32.401.875,00	R\$ 36.383.633,75	112,28%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 2.225.512,63	R\$ 2.658.873,47	119,47%
Receita de Contribuições	R\$ 1.454.000,00	R\$ 1.350.143,47	92,85%
Receita Patrimonial	R\$ 87.387,53	R\$ 107.673,72	123,21%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 590.000,00	R\$ 681.732,57	115,54%
Transferências Correntes	R\$ 27.927.946,64	R\$ 31.519.725,98	112,86%
Outras Receitas Correntes	R\$ 117.028,20	R\$ 65.484,54	55,95%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 5.041.364,46	R\$ 142.508,33	2,82%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 143.840,00	R\$ 142.508,33	99,07%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 4.897.524,46	R\$ 0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 37.443.239,46	R\$ 36.526.142,08	97,55%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 3.473.150,00	-R\$ 3.703.760,72	106,64%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 3.441.800,00	-R\$ 3.628.681,08	105,43%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 31.350,00	-R\$ 75.079,64	239,48%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 33.970.089,46	R\$ 32.822.381,36	96,62%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.712.465,00	R\$ 1.421.334,50	82,99%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 35.682.554,46	R\$ 34.243.715,86	95,96%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 28.928.925,00	R\$ 32.683.105,51	112,97%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 2.194.362,63	R\$ 2.588.740,95	117,97%
Receita de Contribuições	R\$ 1.454.000,00	R\$ 1.348.428,83	92,73%
Receita Patrimonial	R\$ 87.387,53	R\$ 107.673,72	123,21%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 590.000,00	R\$ 681.732,57	115,54%
Transferências Correntes	R\$ 24.486.146,64	R\$ 27.891.044,90	113,90%
Outras Receitas Correntes	R\$ 117.028,20	R\$ 65.484,54	55,95%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 5.041.164,46	R\$ 139.275,85	2,76%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 143.640,00	R\$ 139.275,85	96,96%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 4.897.524,46	R\$ 0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.712.465,00	R\$ 1.421.334,50	82,99%
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 35.682.554,46	R\$ 34.243.715,86	95,96%
V – OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 35.682.554,46	R\$ 34.243.715,86	95,96%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária (Valores Líquidos) > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 36.383.633,75
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 71.847,16
Subtotal	R\$ 36.311.786,59
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 910.642,89
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 3.628.681,08
(=) SUBTOTAL - RCL	R\$ 31.772.462,62
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPSS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 15.581,21
(=) Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 31.756.881,41

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente



DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 70.132,52
Receita de Contribuição	R\$ 1.714,64
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 71.847,16

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.131.932,10	R\$ 28.637.962,59	89,12%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.190.205,77	R\$ 17.911.963,56	93,33%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 115.000,00	R\$ 103.562,74	90,05%
Outras Despesas Correntes	R\$ 12.826.726,33	R\$ 10.622.436,29	82,81%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 3.590.621,37	R\$ 2.481.692,12	69,11%
Investimentos	R\$ 3.402.380,36	R\$ 2.293.451,11	67,40%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 188.241,01	R\$ 188.241,01	100,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.964.982,91	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 37.687.536,38	R\$ 31.119.654,71	82,57%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX- TOTAL DESPESA	R\$ 37.688.536,38	R\$ 31.119.654,71	82,57%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 1.364.185,38	R\$ 1.363.184,16	R\$ 1.363.184,16	R\$ 1.363.184,16	R\$ 1.363.184,16
04	Administração	R\$ 4.646.354,77	R\$ 4.470.615,60	R\$ 4.263.516,74	R\$ 4.249.751,94	R\$ 4.249.618,40
08	Assistência Social	R\$ 1.417.300,00	R\$ 1.431.347,79	R\$ 1.095.358,63	R\$ 1.092.982,93	R\$ 1.092.982,93
09	Previdência Municipal	R\$ 880.000,00	R\$ 960.000,00	R\$ 852.085,06	R\$ 852.085,06	R\$ 844.653,43
10	Saúde	R\$ 7.712.200,00	R\$ 9.318.440,52	R\$ 8.131.488,62	R\$ 8.042.341,24	R\$ 8.042.341,24
12	Educação	R\$ 8.667.695,23	R\$ 9.012.827,61	R\$ 7.949.875,17	R\$ 7.540.020,38	R\$ 7.540.020,38
13	Cultura	R\$ 48.200,00	R\$ 88.000,00	R\$ 65.544,62	R\$ 61.544,62	R\$ 61.544,62
15	Urbanismo	R\$ 2.182.164,62	R\$ 2.731.521,05	R\$ 2.439.699,23	R\$ 2.430.941,32	R\$ 2.090.803,32
17	Saneamento	R\$ 938.000,00	R\$ 1.125.880,13	R\$ 924.413,36	R\$ 901.641,36	R\$ 884.728,61
18	Gestão Ambiental	R\$ 110.000,00	R\$ 85.250,00	R\$ 67.758,74	R\$ 67.758,74	R\$ 67.758,74
20	Agricultura	R\$ 402.500,00	R\$ 1.705.300,69	R\$ 1.337.822,74	R\$ 1.337.538,53	R\$ 848.538,53
23	Comércio e Serviços	R\$ 81.000,00	R\$ 109.617,00	R\$ 94.076,03	R\$ 94.076,03	R\$ 94.076,03
25	Energia	R\$ 350.000,00	R\$ 105.805,86	R\$ 73.259,90	R\$ 73.259,90	R\$ 73.259,90
26	Transporte	R\$ 2.312.000,00	R\$ 2.916.591,51	R\$ 2.220.665,14	R\$ 2.155.404,48	R\$ 2.155.404,48
27	Desporto e Lazer	R\$ 285.000,00	R\$ 298.171,55	R\$ 240.906,57	R\$ 240.731,65	R\$ 240.731,65
28	Encargos Especiais	R\$ 1.574.000,00	R\$ 346.552,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 1.698.430,00	R\$ 1.618.430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 34.669.030,00	R\$ 37.687.536,38	R\$ 31.119.654,71	R\$ 30.503.262,34	R\$ 29.649.646,42
Despesa Intraorçamentária por Função						
04	Administração	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
		R\$ 34.670.030,00	R\$ 37.688.536,38	R\$ 31.119.654,71	R\$ 30.503.262,34	R\$ 29.649.646,42

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0023	ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 888.000,00	R\$ 1.125.830,13	R\$ 924.413,36	82,10%
0006	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0005	ADMINISTRACAO GERAL	R\$ 3.000.254,77	R\$ 2.926.060,79	R\$ 2.856.025,02	97,60%
0123	ADMINISTRACAO GERAL AMORTIZACAO DE DIVIDAS	R\$ 430.000,00	R\$ 303.241,01	R\$ 291.803,75	96,22%
0002	ADMINISTRACAO SUPERIOR	R\$ 886.500,00	R\$ 927.813,80	R\$ 907.227,92	97,78%
0129	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 241.600,00	R\$ 241.600,00	R\$ 155.430,06	64,33%
0129	APOIO ADMINISTRATIVO - PREVI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0125	APOIO AO MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIARIOS	R\$ 110.000,00	R\$ 85.250,00	R\$ 67.758,74	79,48%
0003	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	R\$ 1.417.300,00	R\$ 1.431.347,79	R\$ 1.095.358,63	76,52%
0124	AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0127	CONTROLE INTERNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	CULTURA	R\$ 48.200,00	R\$ 88.000,00	R\$ 65.544,62	74,48%
0015	DESPORTO AMADOR	R\$ 444.000,00	R\$ 426.944,55	R\$ 347.658,25	81,42%
0012	ELETRIFICACAO RURAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0020	ELETRIFICACAO URBANA	R\$ 350.000,00	R\$ 105.805,86	R\$ 73.259,90	69,24%
0013	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 5.291.695,23	R\$ 5.376.616,95	R\$ 4.989.386,78	92,79%
0014	ENSINO INFANTIL	R\$ 3.217.000,00	R\$ 3.446.437,66	R\$ 2.792.736,71	81,03%
0126	ENSINO MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0021	ESTRADA VICINAIS	R\$ 2.312.000,00	R\$ 2.916.591,51	R\$ 2.220.665,14	76,13%



COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0030	EXPANSAO E MELHORIA CONTINUA DA EDUCAAAO BÁSICA	R\$ 0,00	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00	100,00%
0004	HABITACOES URBANAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0026	ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0009	OPERACOES ESPECIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	R\$ 89.000,00	R\$ 72.900,00	R\$ 53.029,99	72,74%
0019	PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 2.182.164,62	R\$ 2.731.521,05	R\$ 2.439.699,23	89,31%
0128	PREVIDENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0128	PREVIDÊNCIA	R\$ 2.578.430,00	R\$ 2.578.430,00	R\$ 852.085,06	33,04%
0010	PRODUCAO VEGETAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0022	PROMCAO DO TURISMO	R\$ 81.000,00	R\$ 109.617,00	R\$ 94.076,03	85,82%
0011	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL	R\$ 402.500,00	R\$ 1.705.300,69	R\$ 1.337.822,74	78,45%
0099	RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$ 1.574.000,00	R\$ 346.552,91	R\$ 0,00	0,00%
0018	SANEAMENTO	R\$ 50.000,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	0,00%
0017	SAUDE	R\$ 7.712.200,00	R\$ 9.318.440,52	R\$ 8.131.488,62	87,26%
0001	SISTEMA LEGISLATIVO	R\$ 1.364.185,38	R\$ 1.363.184,16	R\$ 1.363.184,16	100,00%
0122	SISTEMA LEGISLATIVO DIVIDAS PREVIDENCIARIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$ 34.670.030,00	R\$ 37.688.536,38	R\$ 31.119.654,71	
		R\$ 34.670.030,00	R\$ 37.688.536,38	R\$ 31.119.654,71	82,57%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRÍÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 36.383.633,75	R\$ 142.508,33	R\$ 36.526.142,08
(B) DEDUÇÕES	R\$ 3.700.528,24	R\$ 3.232,48	R\$ 3.703.760,72
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 32.683.105,51	R\$ 139.275,85	R\$ 32.822.381,36
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 861.900,01	R\$ 760.083,13	R\$ 1.621.983,14
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 926.224,10	R\$ 0,00	R\$ 926.224,10
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 32.618.781,42	R\$ 899.358,98	R\$ 33.518.140,40
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 28.637.962,59	R\$ 2.481.692,12	R\$ 31.119.654,71
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.007.085,76	R\$ 429,36	R\$ 1.007.515,12
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRÍÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 27.630.876,83	R\$ 2.481.262,76	R\$ 30.112.139,59
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 4.987.904,59	-R\$ 1.581.903,78	R\$ 3.406.000,81

Item D: APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente – Valor da coluna Créditos Adicionais por Superávit Financeiro – Exceto Intra. Demais informações: Relatório Contas de Governo - Quadros 2.1, 3.1 e 4.2.

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRÍÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 2.349.273,24	R\$ 0,00	R\$ 2.349.273,24
(B) DEDUÇÕES	R\$ 1.714,64	R\$ 0,00	R\$ 1.714,64
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 2.347.558,60	R\$ 0,00	R\$ 2.347.558,60
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 2.347.558,60	R\$ 0,00	R\$ 2.347.558,60
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 1.007.085,76	R\$ 429,36	R\$ 1.007.515,12



DESCRÍCAO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 1.340.472,84	-R\$ 429,36	R\$ 1.340.043,48

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Total da Receita (Código: 7.9.9.0.01.X.X.XX.XX). APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRÍCAO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 926.224,10	R\$ 0,00	R\$ 926.224,10
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 926.224,10	R\$ 0,00	R\$ 926.224,10
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 1.007.085,76	R\$ 429,36	R\$ 1.007.515,12

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente – Valor da coluna Créditos Adicionais por Superávit Financeiro – Exceto Intra. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado (Exceto modalidade 91).



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 13.223.506,94	R\$ 0,00	R\$ 13.223.506,94	R\$ 11.963.119,15	R\$ 0,00	R\$ 11.963.119,15	R\$ 1.260.387,79	R\$ 578.974,20
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.745.950,83	R\$ 0,00	R\$ 2.745.950,83	R\$ 2.354.094,42	R\$ 0,00	R\$ 2.354.094,42	R\$ 391.856,41	R\$ 145.971,86
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.774.118,76	R\$ 0,00	R\$ 3.774.118,76	R\$ 4.111.807,70	R\$ 0,00	R\$ 4.111.807,70	-R\$ 337.688,94	R\$ 167.297,06
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 513.950,30	R\$ 0,00	R\$ 513.950,30	R\$ 908.590,26	R\$ 0,00	R\$ 908.590,26	-R\$ 394.639,96	R\$ 587.350,09
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 455.561,44	R\$ 0,00	R\$ 455.561,44	R\$ 52.689,40	R\$ 0,00	R\$ 52.689,40	R\$ 402.872,04	R\$ 776.695,53
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.544.067,30	R\$ 0,00	R\$ 2.544.067,30	R\$ 2.725.195,59	R\$ 0,00	R\$ 2.725.195,59	-R\$ 181.128,29	R\$ 195.112,43
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.619.699,75	R\$ 0,00	R\$ 1.619.699,75	R\$ 1.434.847,86	R\$ 0,00	R\$ 1.434.847,86	R\$ 184.851,89	R\$ 210.892,79



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C - F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 921.719,60	R\$ 0,00	R\$ 921.719,60	R\$ 182.147,04	R\$ 0,00	R\$ 182.147,04	R\$ 739.572,56	R\$ 249.380,29
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 3.510.475,47	R\$ 0,00	R\$ 3.510.475,47	R\$ 4.019.680,92	R\$ 0,00	R\$ 4.019.680,92	-R\$ 509.205,45	R\$ 1.173.118,14
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 17.775,50	R\$ 0,00	R\$ 17.775,50	R\$ 857.757,34	R\$ 0,00	R\$ 857.757,34	-R\$ 839.981,84	-R\$ 564.553,91
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 483.542,13	R\$ 0,00	R\$ 483.542,13	R\$ 251.758,15	R\$ 0,00	R\$ 251.758,15	R\$ 231.783,98	R\$ 429.969,55
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.332.918,36	R\$ 0,00	R\$ 1.332.918,36	R\$ 1.040.995,74	R\$ 0,00	R\$ 1.040.995,74	R\$ 291.922,62	R\$ 418.513,62
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 610.437,84	R\$ 0,00	R\$ 610.437,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610.437,84	R\$ 610.437,84
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.456,62



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C - F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.883,35
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 926.224,10	R\$ 1.421.334,50	R\$ 2.347.558,60	R\$ 1.007.515,12	R\$ 0,00	R\$ 1.007.515,12	R\$ 1.340.043,48	R\$ 19.201.765,73
92	Alienação de Bens	R\$ 142.433,04	R\$ 0,00	R\$ 142.433,04	R\$ 209.456,02	R\$ 0,00	R\$ 209.456,02	-R\$ 67.022,98	-R\$ 11.038,95
		R\$ 32.822.381,36	R\$ 1.421.334,50	R\$ 34.243.715,86	R\$ 31.119.654,71	R\$ 0,00	R\$ 31.119.654,71	R\$ 3.124.061,15	R\$ 24.285.226,24
		R\$ 32.822.381,36	R\$ 1.421.334,50	R\$ 34.243.715,86	R\$ 31.119.654,71	R\$ 0,00	R\$ 31.119.654,71	R\$ 3.124.061,15	R\$ 24.285.226,24

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2016	R\$ 2.874,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,63	R\$ 2.821,39	R\$ 0,00
2017	R\$ 97.722,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.722,48	R\$ 15.000,00
2018	R\$ 628.032,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323.305,53	R\$ 163.984,53	R\$ 140.742,43
2019	R\$ 0,00	R\$ 616.392,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 616.392,37
	R\$ 728.628,99	R\$ 616.392,37	R\$ 0,00	R\$ 323.358,16	R\$ 249.528,40	R\$ 772.134,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2012	R\$ 44,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,00	R\$ 0,00
2013	R\$ 116,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,91	R\$ 0,00
2017	R\$ 296,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,00	R\$ 0,00
2018	R\$ 5.469,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 897,40	R\$ 4.572,29	R\$ 0,00
2019	R\$ 0,00	R\$ 853.615,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 853.615,92
	R\$ 5.926,60	R\$ 853.615,92	R\$ 0,00	R\$ 897,40	R\$ 5.029,20	R\$ 853.615,92
	R\$ 734.555,59	R\$ 1.470.008,29	R\$ 0,00	R\$ 324.255,56	R\$ 254.557,60	R\$ 1.625.750,72

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -(B +C + D +E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 1.065.898,03	R\$ 0,00	R\$ 257.184,29	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 793.713,74	R\$ 232.261,18	R\$ 561.452,56
	R\$ 1.065.898,03	R\$ 0,00	R\$ 257.184,29	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 793.713,74	R\$ 232.261,18	R\$ 561.452,56
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 173.871,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.871,45	R\$ 25.775,79	R\$ 148.095,66
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 415.312,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415.312,40	R\$ 0,00	R\$ 415.312,40
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 874.855,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 874.855,79	R\$ 39.079,00	R\$ 835.776,79
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 193.934,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.435,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185.499,06	R\$ 20.095,69	R\$ 165.403,37



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -(B +C + D +E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 1.365.570,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.405,90	R\$ 117,74	R\$ 0,00	R\$ 1.363.046,40	R\$ 69.051,69	R\$ 1.293.994,71
21, 27, 29, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 433.204,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433.204,59	R\$ 573,00	R\$ 432.631,59
92 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$ 198.417,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198.417,07	R\$ 209.456,02	-R\$ 11.038,95
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 1.980.094,05	R\$ 0,00	R\$ 589.000,00	R\$ 129.900,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.261.193,08	R\$ 20.100,00	R\$ 1.241.093,08
	R\$ 5.635.260,01	R\$ 0,00	R\$ 589.000,00	R\$ 140.742,43	R\$ 117,74	R\$ 0,00	R\$ 4.905.399,84	R\$ 384.131,19	R\$ 4.521.268,65
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.701.158,04	R\$ 0,00	R\$ 846.184,29	R\$ 155.742,43	R\$ 117,74	R\$ 0,00	R\$ 5.699.113,58	R\$ 616.392,37	R\$ 5.082.721,21

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -(B +C + D +E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
50, 52, 53, 54 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 186.607,77	R\$ 0,00	R\$ 7.431,63	R\$ 0,00	R\$ 3.594,71	R\$ 0,00	R\$ 175.581,43	R\$ 0,00	R\$ 175.581,43
	R\$ 186.607,77	R\$ 0,00	R\$ 7.431,63	R\$ 0,00	R\$ 3.594,71	R\$ 0,00	R\$ 175.581,43	R\$ 0,00	R\$ 175.581,43
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 186.607,77	R\$ 0,00	R\$ 7.431,63	R\$ 0,00	R\$ 3.594,71	R\$ 0,00	R\$ 175.581,43	R\$ 0,00	R\$ 175.581,43

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -(B +C + D +E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRÍÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 6.701.158,04	R\$ 0,00	R\$ 6.701.158,04
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 117,74	R\$ 0,00	R\$ 117,74
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Processados do Exercício	R\$ 846.184,29	R\$ 0,00	R\$ 846.184,29
Total Restos a Pagar Processados	R\$ 846.184,29	R\$ 0,00	R\$ 846.184,29
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 155.742,43	R\$ 0,00	R\$ 155.742,43
RP não Processados do Exercício	R\$ 616.392,37	R\$ 0,00	R\$ 616.392,37
Total RP Não Processados	R\$ 772.134,80	R\$ 0,00	R\$ 772.134,80

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS (Inclusive Intra)



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 6.701.897,34	R\$ 0,00	R\$ 6.701.897,34
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.618.436,83	R\$ 0,00	R\$ 1.618.436,83
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 5.083.460,51	R\$ 0,00	R\$ 5.083.460,51

Resumo do Quadro 6.2



Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 1.083.419,67	R\$ 504.445,47	R\$ 578.974,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$ 171.747,65	R\$ 25.775,79	R\$ 145.971,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 195.112,43	R\$ 0,00	R\$ 195.112,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$ 210.892,79	R\$ 0,00	R\$ 210.892,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação – FNDE	R\$ 587.350,09	R\$ 0,00	R\$ 587.350,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios – Educação	R\$ 288.459,29	R\$ 39.079,00	R\$ 249.380,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 195.828,31	R\$ 28.531,25	R\$ 167.297,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União (até 2018)	R\$ 2.523,64	R\$ 2.523,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 56.456,62	R\$ 0,00	R\$ 56.456,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	R\$ 58.883,35	R\$ 0,00	R\$ 58.883,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferência de Convênios – Saúde	R\$ 1.242.169,83	R\$ 69.051,69	R\$ 1.173.118,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 430.542,55	R\$ 573,00	R\$ 429.969,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - Alienação de Bens	R\$ 198.417,07	R\$ 209.456,02	-R\$ 11.038,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 53.446,09	R\$ 618.000,00	-R\$ 564.553,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 776.695,53	R\$ 0,00	R\$ 776.695,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 539.514,59	R\$ 121.000,97	R\$ 418.513,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 610.437,84	R\$ 0,00	R\$ 610.437,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 6.701.897,34	R\$ 1.618.436,83	R\$ 5.083.460,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.701.897,34	R\$ 1.618.436,83	R\$ 5.083.460,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado



Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
RECURSOS DO RPPS	R\$ 19.212.792,07	R\$ 11.026,34	R\$ 19.201.765,73
	R\$ 19.212.792,07	R\$ 11.026,34	R\$ 19.201.765,73
TOTAL	R\$ 19.212.792,07	R\$ 11.026,34	R\$ 19.201.765,73

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 2.179.889,54
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 2.179.889,54
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 2.179.889,54
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.179.889,54
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 5.854.973,75
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 5.854.973,75
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 6.701.158,04
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 846.184,29
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-R\$ 3.675.084,21
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 31.756.881,41
% da DC sobre a RCL	6,86%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 38.108.257,69
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 14.943.903,93
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 772.134,80
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00



Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida

Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 188.241,01
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 103.562,74
TOTAL	R\$ 291.803,75
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 31.756.881,41
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	0,91%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 31.756.881,41
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 5.081.101,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 4.572.990,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 19.054.128,84

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 1.599.207,25
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 456.402,69
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 98.150,10
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 806.557,38
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 234.629,76
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 3.467,32
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 19.154.800,83
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 11.675.266,55
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 515.212,18
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 496.177,50
Cota Parte ICMS	R\$ 5.718.721,84
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 70.088,70
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 679.334,06
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 20.754.008,08
Valor mínimo - 25%	R\$ 5.188.502,02

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 578.974,20
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B*-1	R\$ 578.974,20
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 145.971,86
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	R\$ 145.971,86
SOMA (G) C+F	R\$ 724.946,06

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução a Pagar



Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 2.328.318,63
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 981,32
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 7.2) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	R\$ 2.329.299,95
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 3.628.681,08
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 106.505,84
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 0,00
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	R\$ 6.064.486,87
Total da Receita Base (J)	R\$ 20.754.008,08
Percentual sobre a receita base (K)	29,22%
Limite mínimo sobre a receita base (L)	25%
Situação (M)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes mensais > Contabilidade > Lançamento Contábil > Razão Contábil > Mês de Dezembro > Conta Contábil 621311010000.

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 12.



Quadro 7.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 4.052.935,42
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 602,19
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 2.725.195,59
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	67,23%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária> Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária> Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12

Quadro 7.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 3.441.800,00	R\$ 3.441.800,00
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 3.628.681,08	R\$ 3.628.681,08
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 4.053.537,61	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 0,00	
DESPESA LIQUIDADA DO FUNDEB	R\$ 4.160.043,45	R\$ 106.505,84

Relatório de Contas de Governo > Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita.



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 1.599.207,25
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 456.402,69
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 98.150,10
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 806.557,38
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 234.629,76
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 3.467,32
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 18.143.411,15
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 11.675.266,55
Cota Parte ICMS	R\$ 5.718.721,84
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 70.088,70
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 679.334,06
Total receita base	R\$ 19.742.618,40
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 2.961.392,76

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 578.974,20
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 578.974,20
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 187.392,75
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2019 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 20.095,69
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	R\$ 167.297,06
SOMA (G) C+F	R\$ 746.271,26

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente



Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 4.108.509,86
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	R\$ 4.108.509,86
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	R\$ 4.108.509,86
Total da Receita Base (I)	R\$ 19.742.618,40
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	20,81%
Límite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente
 APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos APLIC > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar < Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 18.820.024,21	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 18.094.228,89	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 725.795,32	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 44.736,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 11.976,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 32.760,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 18.775.288,21	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 18.775.288,21	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 861.740,27	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 861.740,27	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 861.740,27	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 861.740,27	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRÍÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF (I))	R\$ 18.775.288,21	R\$ 17.913.547,94	R\$ 861.740,27
RCL (II)	R\$ 31.756.881,41		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	R\$ 31.756.881,41		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	59,12%	56,40%	2,71%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 18.820.024,21	R\$ 0,00	R\$ 17.958.283,94	R\$ 0,00	R\$ 861.740,27	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 18.094.228,89	R\$ 0,00	R\$ 17.232.488,62	R\$ 0,00	R\$ 861.740,27	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.12.XX+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.17.XX+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 14.773.629,73	R\$ 0,00	R\$ 14.049.502,49	R\$ 0,00	R\$ 724.127,24	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 2.286.248,77	R\$ 0,00	R\$ 2.148.635,74	R\$ 0,00	R\$ 137.613,03	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 126.289,74	R\$ 0,00	R\$ 126.289,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 908.060,65	R\$ 0,00	R\$ 908.060,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 725.795,32	R\$ 0,00	R\$ 725.795,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 633.035,12	R\$ 0,00	R\$ 633.035,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 92.760,20	R\$ 0,00	R\$ 92.760,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX +3.3.XX.92.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 44.736,00	R\$ 0,00	R\$ 44.736,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.05+3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.10 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+3.1.XX.91.14 + 3.1.XX.91.15 +3.1.XX.91.16 +3.1.XX.91.17+3.1.XX.91.20 +3.1.XX.91.21+3.1.XX.91.51 +3.1.XX.91.52+3.1.XX.91.53 3.1.XX.91.54+3.1.XX.91.99	R\$ 11.976,00	R\$ 0,00	R\$ 11.976,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96+ 3.3.XX.92.34	R\$ 32.760,00	R\$ 0,00	R\$ 32.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 18.775.288,21	R\$ 0,00	R\$ 17.913.547,94	R\$ 0,00	R\$ 861.740,27	R\$ 0,00
DTP	R\$ 18.775.288,21		R\$ 17.913.547,94		R\$ 861.740,27	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária até subelemento > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Mês de dezembro
 APLIC > UG: Câmara > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária até subelemento > Mês de dezembro APLIC > UG: Câmara > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Mês de dezembro



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 2.320.851,42
Impostos	R\$ 2.082.820,39
IPTU	R\$ 456.874,44
IRRF	R\$ 664.546,19
ITBI	R\$ 88.508,95
ISSQN	R\$ 872.890,81
TAXAS	R\$ 230.402,33
Contribuição de Melhoria	R\$ 7.628,70
Transferências da União	R\$ 11.904.299,26
FPM	R\$ 11.779.724,71
Transf. ITR	R\$ 105.981,75
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 18.592,80
Transferências do Estado	R\$ 5.753.103,14
ICMS	R\$ 5.098.972,94
IPVA	R\$ 592.070,60
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 62.059,60
TOTAL GERAL	R\$ 19.978.253,82
População do Município	15.865
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 1.398.477,76
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.363.184,16
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 1.363.184,16

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 1.363.184,16	R\$ 19.978.253,82	6,82%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 1.363.184,16	R\$ 19.978.253,82	6,82%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 861.740,27	R\$ 1.363.184,16	63,21%	70%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 861.740,27	R\$ 31.756.881,41	2,71%	6%	REGULAR	1

APLIC > UG: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferências Intragovernamentais. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Contas Anuais de Governo - Quadro 9.2 - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF).



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 32.575.431,79	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 139.275,85	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 32.714.707,64	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 28.303.201,56	R\$ 171.060,31
Despesas Primárias de Capital	R\$ 1.054.641,11	R\$ 151.523,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 29.357.842,67	R\$ 322.584,23
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 3.034.280,74	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 - Valor Corrente	R\$ 270.490,80	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros e Encargos Ativos (IV)	R\$ 3.452.272,81	
Juros e Encargos Passivos (V)	R\$ 211.188,43	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 6.275.365,12	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 - Valor Corrente	R\$ 114.820,38	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 11.2 - Resultado Primário e Nominal - Abaixo da Linha

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/18 (a)	Em 31/dez/19 (b)
1. Dívida Consolidada (I)	R\$ 0,00	R\$ 2.179.889,54
2. Deduções (II)	R\$ 0,00	R\$ 5.854.973,75
2.1. Disponibilidade de Caixa	R\$ 0,00	R\$ 5.854.973,75
2.1.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 0,00	R\$ 6.701.158,04
2.1.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 846.184,29
2.2. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	R\$ 0,00	-R\$ 3.675.084,21
4. RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)=(IIIa-IIIb)	R\$ 3.675.084,21	
5. Variação no saldo de Restos a Pagar Processados (V)=(2.1.2a - 2.1.2b)	-R\$ 846.184,29	
6. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	R\$ 0,00	
7. Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada (VII)	R\$ 0,00	
8. Variação Cambial (VIII)	R\$ 0,00	



Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/18 (a)	Em 31/dez/19 (b)
9. Outros ajustes (IX)	R\$ 0,00	
10. RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = IV – V – VI + VII + VIII + IX	R\$ 4.521.268,50	
11. Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2019 – Valor Corrente (XI)	R\$ 0,00	
12. Juros e Encargos Ativos (XII)	R\$ 3.452.272,81	
13. Juros e Encargos Passivos (XIII)	R\$ 211.188,43	
14. RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XIV) = X-(XII-XIII)	R\$ 1.280.184,12	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



APÊNDICE - A - Acompanhamento Simultâneo da LDO e LOA/2019

APÊNDICE - A

Acompanhamento Simultâneo da LDO e LOA/2019



PROTOCOLO	:	779/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
ASSUNTO	:	ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO
OBJETO	:	LEI MUNICIPAL Nº 1.207/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -2019
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
EQUIPE	:	DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DA ANÁLISE.....	4
2.1) Audiências públicas (At. 48, § 1º, I, da LRF)	4
2.2) Publicação e ampla divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	6
2.3) Destaque dos recursos do orçamento (art. 165, § 5º da CF).	7
2.4) Compatibilidade da LOA com a LDO	8
2.4.1) Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO (art.5º, LRF)	9
2.4.2) Reserva de contingência (art.5º, III, LRF)	
11	
2.5) Alterações Orçamentárias	1
2	
3. CONCLUSÃO.....	13
4.PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	14
Anexo 01. Compatibilidade da Reserva de Contingência da LOA com a diretriz da LDO ...	17



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de acompanhamento simultâneo relativo a Lei Municipal Nº 1.207/2018, de 13 de dezembro de 2018 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Juruena no valor de R\$ 34.285.030,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trinta reais) para o exercício de 2019, assim distribuídos:

Quadro 1 – Distribuição da LOA/2019

Órgão	Valor R\$
PODER LEGISLATIVO	1.364.185,38
Câmara Municipal	1.364.185,38
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	30.100.814,62
Prefeitura Municipal	30.100.814,62
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO	2.820.030,00
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	2.820.030,00
TOTAL	34.285.030,00

Fonte: LOA/2019

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Ata de realização de audiência pública da LOA realizada em 31/08/2018, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre o orçamento anual, devidamente assinada pelos participantes;
- Lei Municipal nº 1.207/2018, de 13 de dezembro de 2018 – LOA/2019;
- Lei Municipal nº 1.187/2018, de 27 de junho de 2018 – LDO/2019;
- Comprovação de publicidade da LOA.



2. DA ANÁLISE

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual -LOA deve ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

Segue o resultado da análise.

2.1) Audiências públicas (At. 48, § 1º, I, da LRF)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

Nos seguintes meios de comunicação foram efetuadas consultas em 14/10/2019, para a identificação de publicação de convites por parte do Gestor Municipal convidando a população para participar de audiências públicas durante o processo de elaboração da Lei Orçamentária do município de Juruena no exercício de 2019:

- Diário Oficial Eletrônico dos Municípios expedido pela Associação Mato-Grossense dos Municípios;
- <https://www.juruena.mt.gov.br/Busca/>



Não foi constatado no site da Prefeitura e nem em meios oficiais a divulgação do convite de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão do orçamento da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, nos termos do artigo 48, § 1º, I da LRF e artigo 37 da Constituição Federal.

Além dos meios oficiais de publicação e divulgação visando obtenção de informações complementares sobre a realização das audiências foram efetuadas consultas ao Sistema Aplic, tendo como critérios de seleção os documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Juruena referente ao exercício de 2019 classificados como “Consulta aos documentos da LOA”.

Verificou-se que o fiscalizado encaminhou os documentos comprobatórios da realização do evento, quais sejam: a Ata de audiência pública realizada em 31/08/2018 e a lista de presença assinada pelos participantes.

1. DB 08. Gestão Fiscal/Financeira_Grave_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49, da Lei Complementar nº 101/2000).

1.1. Não divulgação do Convite de audiência pública no Portal Transparência do Município, em inobservância a obrigatoriedade de realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, de acesso ao público, nos termos art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.

Responsabilização

Responsável: Sandra Josy Lopes de Souza – Prefeita Municipal.

Conduita

Não adotar medidas efetivas para divulgação da Audiência Pública referente ao exercício de 2019, quando deveria ter tomado todas as medidas necessárias para garantir que o convite fosse disponibilizado no Portal Transparência da Prefeitura, conforme determina o artigo 48 da LRF.



Nexo de causalidade

Ao não adotar medidas efetivas para divulgação do Convite, o responsável permitiu que a audiência pública referente ao exercício de 2019 não fosse divulgada no Portal Transparência do Município.

Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal as providências para garantir ampla divulgação da Audiência Pública referente ao exercício de 2019, conforme determina o artigo 48 da LRF. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/MT tem exigido o cumprimento dessa obrigação pelo ente municipal por ocasião do parecer das contas anuais e no acompanhamento da elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.

2.2) Publicação e ampla divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo determine como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.



Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei Orçamentária Anual:

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei Orçamentária Anual

Meio Divulgação	Local	Data
Diário Oficial	Jornal da AMM	07/12/2018
Portal Transparência	https://www.juruena.mt.gov.br/buscar	28/01/2019

A Lei Orçamentária Anual foi publicada em meio oficial (Jornal da AMM, art. 37, CF) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF).

2.3) Destaque dos recursos do orçamento (art. 165, § 5º da CF).

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que a lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nesse sentido, da análise da LOA/2019 constatou-se que o texto da lei não destacou os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, conforme determina o art. 165, § 5º, da CF/88, dessa forma a elaboração da lei não atendeu ao preceito constitucional.

2. FB 13. Planejamento/Orçamento_Grave. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas, em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts, 165 a 167 da Constituição Federal.



2.1. O texto da Lei Orçamentária/2019 não destacou os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, conforme determina o art. 165, § 5º da CF.

Responsabilização

Responsável: Sandra Josy Lopes de Souza – Prefeita Municipal

Conduta

Deixar de destacar na Lei Orçamentária/2019 os recursos orçamentários fiscal, da seguridade social e de investimentos quando deveria observar o art. 165, § 5º da Constituição.

Nexo de causalidade

A elaboração da Lei Orçamentária/2019 sem a destinação dos recursos orçamentários fiscal, da seguridade social e de investimentos acarretou inobservância ao mandamento constitucional (art. 165, § 5º da CF).

Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que faça inserir no projeto de LOA de cada exercício financeiro disposições atinentes ao destaque das receitas previstas e despesas fixadas vinculadas a cada tipo de orçamento fiscal, o da seguridade social e de investimentos, conforme disposições inseridas no § 5º do art. 165 da CF/88.

2.4) Compatibilidade da LOA com a LDO

O planejamento orçamentário, composto pela LOA, LDO e PPA, é um dos processos mais importantes da administração pública, pois possui o objetivo de detalhar e programar a execução orçamentária dos próximos exercícios de acordo com os programas e ações



estabelecidas no PPA, e nas diretrizes constantes na LDO e na Estimativa da Receita e Fixação da despesa determinada na LOA.

A seguir será verificado se a elaboração da LOA do município de Juruena foi elaborada de forma a cumprir com as metas de resultado primário e nominal estabelecida na LDO e se a reserva de contingência alocada também está em conformidade com a LDO.

2.4.1) Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO (art.5º, LRF)

Na elaboração da LDO o ente municipal deve se utilizar de parâmetros macroeconômicos, de séries históricas e de outras informações relevantes para estimar a receita e despesa. Na elaboração da LOA, deve-se revisitar todos esses parâmetros de forma que compatibilizar o orçamento com as diretrizes e metas estabelecidas para o exercício, nos termos do que dispõe o art.5º, LRF.

Nesta análise será verificada as projeções de receitas e despesas totais e primárias constante na LOA é compatível com o constante no Anexo de Metas Fiscais da LDO. Também será verificar se está compatível a meta de resulta primário. No caso de haver divergências entre valores, será verificado se consta no Projeto de Lei Orçamentária Anual anexo que compatibiliza os valores, conforme dispõe o art. 5º, I, LRF.



Quadro 2 – Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO

ESPECIFICAÇÃO	LDO	LOA	DIFERENÇA (LOA – LDO)
RECEITA TOTAL (I)	31.465.000,00	31.465.000,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS (II) = (I – III)	209.509,20	72.272,53	-137.236,67
RECEITAS PRIMÁRIAS (III)	31.255.490,80	31.392.727,50	137.236,70
DESPESA TOTAL (IV)	31.465.000,00	30.100.814,62	-1.364.185,38
DESPESAS FINANCEIRA (V) = (IV – VI)	480.000,00	430.000,00	-50.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (VI)	30.985.000,00	29.670.814,62	-1.314.185,38
RESULTADO PRIMÁRIO = (III – VI)	270.490,80	1.721.912,88	1.451.422,08

Fonte: Anexo 01. Meta de Resultado Primário

Conforme o quadro Demonstrativo de Compatibilidade apontada (LDO-2019 x LOA-2019), verificou-se que a programação financeira da LOA não está compatível com a meta de resultado primário da LDO. A diferença ocorre por conta de que os valores de receitas e despesas estimados na LDO são diferentes do que foi orçado na LOA. Ainda que seja justificável que os valores de receita e despesa sejam diferentes, por conta de que a proposta de LDO é elaborada com meses de antecedência da proposta de LOA, essas diferenças devem ser ajustadas de forma a compatibilizar e respeitar o valor da meta de resultado primário estabelecida na LDO, objetivando evitar a ocorrência de desequilíbrios fiscais.

3. FB 99. Planejamento/Orçamento_grave. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1. A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário e nominal estabelecidos na LDO, contrariando o art. 5º da LRF.

Responsabilização



Responsável: Sandra Josy Lopes de Souza – Prefeita Municipal.

Conduta

Propor, sancionar e promulgar LOA de forma incompatível com as metas de resultado primário e nominal, com a lei de diretrizes orçamentárias, quando deveria, como autoridade com responsabilidade privativa pela proposição do projeto da LOA (art. 165 CF/88) ter se certificado de que a Lei proposta atendesse o art. 5º da LRF.

Nexo de causalidade

Ao propor, sancionar e promulgar LOA de forma incompatível com as metas de resultado primário e nominal, o responsável permitiu que a LOA referente ao exercício de 2019 descumprisse o disposto no Inciso I, do art. 5º da LRF, impossibilitando avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro.

Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que tivesse tomado as providências para que a LOA proposta e sancionada atendesse ao Inciso I, do art. 5º da LRF. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/MT tem exigido que o ente municipal cumpra as disposições da LRF na elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.

2.4.2) Reserva de contingência (art.5º, III, LRF)

O projeto de lei orçamentária anual deverá conter a reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, assim como será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, LRF.



A LDO previu que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual no valor de, não inferior a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes.

Na LOA 2019, a Reserva de Contingência foi estimada em R\$ 1.574.000,00, valor equivalente a 5,65% da RCL, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na LDO.

2.5) Alterações Orçamentárias

A LOA definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, em até 30% (trinta por cento) do total da despesa, nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal combinado com o Inciso VI do Artigo 114 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária/2019.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em resolução do SENADO FEDERAL e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.



3. CONCLUSÃO

Esta análise teve o intuito de verificar a conformidade da Lei nº 1.207/2018, de 31 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

A análise permitiu inferir que:

- Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:
 - Comprovação da publicidade do Convite de audiência pública no Portal Transparência do Município;
 - Elaboração da Lei Orçamentária/2019 sem a destinação dos recursos orçamentários fiscal, da seguridade social e de investimentos acarretou inobservância ao mandamento constitucional (art. 165, § 5º da CF);
 - A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário e nominal estabelecidos na LDO, art. 5º da LRF.



4.PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de Juruena – exercício de 2019 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de Juruena – exercício de 2019 – a inclusão das irregularidades a seguir relacionadas no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no artigo 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, à Exma. Prefeita senhora Sandra Josy Lopes de Souza:

- Não realização de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, do Convite de audiência pública;
- Elaboração da Lei Orçamentária/2019 sem a destinação dos recursos orçamentários fiscal, da segurança social e de investimentos acarretou inobservância ao mandamento constitucional (art. 165, § 5º da CF);
- A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário e nominal estabelecidos na LDO, art. 5º da LRF.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, 18 de março de 2020.

Dinamar Pires de Miranda Silva
Técnico de Controle Público Externo



Anexo 01. Meta de Resultado Primário

Quadro 01. Resultado Primário – LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA TOTAL (I)	31.465.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (II)	31.255.490,80
RECEITAS FINANCEIRAS (III) = (I – II)	209.509,20
DESPESAS TOTAL (IV)	31.465.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (V)	30.985.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS (VI) = (IV – V)	480.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (II – V)	270.490,80

Fonte: LDO Nº 1.187/2018, protocolo TCE/MT 375888/2018 – Anexo de Metas Fiscais



Quadro 02. Resultado Primário – LOA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	27.821.160,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.643.840,00
RECEITA TOTAL (III) = (I+II)	31.465.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS (IV)	72.272,53
Aplicações Financeiras	72.272,53
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (V) = (III-IV)	31.392.727,50
DESPESAS CORRENTES (VI)	27.048.909,85
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	1.477.904,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII)	1.574.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VI+VII+VIII)	30.100.814,62
DESPESAS FINANCEIRA (X)	430.000,00
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamento	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado	0,00
Aquisição de Título de Crédito	0,00
Amortização da Dívida	280.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XI) = (IX-X)	29.670.814,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XII) = (V-XI)	1.721.912,88

Fonte: LOA Nº 1.207/2018, protocolo TCE/MT 779/2019 – Anexo II - Receita e Despesa



Anexo 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência da LOA com a diretriz da LDO

Quadro 01. Receita Corrente Líquida – LOA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra-orçamentárias)	31.294.310,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.473.150,00
Deduções para o FUNDEB	3.441.800,00
Renúncias de Receita	31.150,00
Outras deduções	200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.821.160,00

Fonte: LOA Nº 1.207/2018, protocolo TCE/MT 779/2019

Quadro 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Percentual da RCL para composição da Reserva de Contingência – LDO	No mínimo 5%
Receita Corrente Líquida	27.821.160,00
Valor Mínimo da Reserva de Contingência	1.391.058,00
Reserva de Contingência Fixado na LOA	1.574.000,00

Fonte: LDO, protocolo TCE/MT 375888/2018

LOA, protocolo TCE/MT 779/2019



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	:	375888/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
ASSUNTO	:	ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO
OBJETO	:	LEI MUNICIPAL Nº 1187, DE 27 DE JUNHO DE 2018 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2019
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE	:	ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DA ANÁLISE.....	4
2.2 Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	4
2.3 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	6
2.4 Anexo de Metas Fiscais	7
2.4 Limitação de empenho	12
2.5 Anexo de Riscos Fiscais.....	12
3. CONCLUSÃO.....	14
4.PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	15

Comentado [MFSDS1]: Atualizar ao término do relatório



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal nº 1187, de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Juruena para o exercício de 2019.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata de realização de audiência pública da LDO realizada em 29/03/2018, **[para]** apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Municipal nº 1187, de 27 de junho de 2018 – LDO;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO.

Comentado [MFSDS2]: Havendo mais de uma audiência pública adequar:

- a concordância do texto (singular/plural)
- Informar todas as datas em que foram realizadas audiências acerca da LDO



2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

2.2 Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparéncia na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

Em consulta efetuada ao Portal Transparéncia da Prefeitura <http://www.pmjuruena.com.br/site/>, acesso em 16 de agosto de 2019, não constatou a publicação do Edital de Convocação, no portal da Prefeitura, convocando a sociedade para a realização da audiência pública, que é fator obrigatório para aprovação da lei.



No entanto consta nos autos deste processo, o envio do Edital de Convocação nº 04/2018 e a Ata de realização da Audiência Pública, portanto não cumpriu o artigo 48, § 1º, I, da LRF.

1. DB 08. Ausência de transparéncia nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49, da Lei Complementar nº 101/2000).

1.1. A LDO referente ao exercício de 2019 foi elaborada e aprovada sem a participação da população, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF, onde deveria publicar o Edital no Portal da Transparéncia da Prefeitura.

RESPONSABILIZAÇÃO

Responsável: Sandra Josy Lopes de Souza – Prefeita Municipal – PERÍODO – 2017 a 2020.

Conduta

Não adotar medidas efetivas para a realização de audiência pública para discussão da LDO, quando deveria ter tomado todas as medidas necessárias para realização da audiência, garantindo assim o direito da população de participar no processo de elaboração da LDO, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF.

Nexo de causalidade

Ao não adotar medidas efetivas para a realização de audiência pública, o responsável permitiu que a LDO de 2019 fosse elaborada e aprovada sem a participação da população, conforme determina o artigo 48, § 1º, I , da LRF.



Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que tivesse tomado as providências para garantir a transparência e a participação popular na elaboração da LDO, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/TM tem exigido o cumprimento dessa obrigação pelo ente municipal por ocasião do parecer das contas anuais e no acompanhamento da elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.

2.3 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Comentado [MFSDS3]: Novo tópico inserido

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decrete como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio Divulgação	Local	Data
Diário Oficial	Jornal da AMM	29/06/20 18
Portal Transparência	https://sic.tce.mt.gov.br/91/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1290/id_assunto_item/8544	-

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Jornal da AMM, atendendo o previsto no art. 37, CF e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura, conforme prevê o art. 48, LRF (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos).

2.4 Anexo de Metas Fiscais

A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Comentado [MFSDS4]: Verificar os seguintes meios de divulgação:
 -Diário Oficial (lomat, Doc, AMM ou o Diário Oficial escolhido pelo município)
 -Portal Transparência
 -Jornal de grande circulação (se houver)

Comentado [MFSDS5]: Adequar e deixar a conclusão considerando se houve a publicação em meio oficial e a divulgação em meio eletrônico.



A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Nesta análise do Anexo de Metas Fiscais, será verificado se o Demonstrativo 1 – Metas Anuais foi elaborado seguindo as diretrizes do MDF válido para o exercício de 2019, se consta no anexo a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2019 não comporão esta análise.

2.4.1 Demonstrativo de metas anuais

Para o exercício de 2019, o referido anexo estabeleceu como meta de resultado primário R\$ 270.490,80 em valores correntes e R\$ 270.490,80 em valores constantes. Há previsão de redução no resultado primário para os exercícios de 2020 e 2021.

Comentado [MFSDS6]: Coletar dos dados do Anexo de Metas Fiscais da LDO de 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Primário	270.490,80	-2.047.079,08	-2.083.726,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Primário	270.490,80	-2.047.079,08	-2.083.726,85

Para o resultado nominal foi estipulado o valor corrente de R\$ 114.820,38 e o valor constante de R\$ 114.820,38. Há previsão de aumento no resultado nominal para os exercícios de 2020 e 2021.

Comentado [MFSDS7]: Coletar dos dados do Anexo de Metas Fiscais da LDO de 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Nominal	114.820,38	120.561,39	126.589,47



ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Nominal	114.820,38	120.561,39	126.589,47

Conforme consta no MDF, o resultado nominal é obtido acrescentando-se ao resultado primário a variação dos juros. Considerando que a meta de resultado primário e de resultado nominal para o exercício de 2019 foram estabelecidas em R\$ 270.490,80 e R\$ 114.820,38, (valores correntes) respectivamente, a expectativa de receita de juros ativos é inferior a expectativa de pagamento de despesas com juros por competência no montante de R\$ 155.670,42.

O anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta a memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos bem como a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, o que caracteriza inobservância ao artigo 4º, § 2º, II da LRF. Propõe-se, portanto, ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de Juruena, que a partir da LDO do exercício 2021 o Anexo de Metas Fiscais seja instruído com a memória e metodologia de cálculos nos termos do que dispõe o Manual dos Demonstrativos Fiscais¹. Foi anexado a este processo, junto com esta análise (Nº. Doc.: 197176/2019) um modelo de “Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias” que pode subsidiar a gestão.

2. FB 99. Planejamento/Orçamento. 99. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. (artigo 4º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º, II da Lei 10.028/2000).

2.1. Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

¹

O Manual dos Demonstrativos Fiscais está disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mdf>.



RESPONSABILIZAÇÃO

Responsável: Sandra Josy Lopes de Souza – Prefeita Municipal – PERÍODO – 2017 a 2020.

Conduta

Propor, sancionar e promulgar LDO que não contempla a memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, quando deveria, como autoridade com responsabilidade privativa pela proposição do projeto da LDO (art. 165 CF/88) ter se certificado de que a Lei proposta atendesse o art. 4º, § 2º, II da LRF e se certificasse nas fases posteriores de que a Lei promulgada atendesse a LRF.

Nexo de causalidade

Ao propor, sancionar e promulgar LDO que não contempla a memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, o responsável permitiu que a LDO referente ao exercício de 2019 descumpre o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que tivesse tomado as providências para que a LDO proposta e sancionada atendesse ao art. 4º, § 2º, II da LRF. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/TM tem exigido que o ente municipal cumpra as disposições da LRF na elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.



2.4 Limitação de empenho

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, “b” c/c art. 9º da LRF.

Conforme o art. 23 da LDO, na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II. Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III. Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV. Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Comentado [AFVDM8]: Falta informação.

A LDO também informa que na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

2.5 Anexo de Riscos Fiscais

Em atendimento ao artigo 4º, § 3º da LRF a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

A LDO analisada apresenta os seguintes riscos no Anexo mencionado:

- Frustração de parte de arrecadação de determinado tributo ou outras receitas.

Comentado [MFSDS9]: Descrever de forma suscita a avaliação dos riscos fiscais e outros passivos contingentes conforme Anexo de riscos fiscais



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os riscos fiscais:

- Reserva da Contingência
- Excesso de Arrecadação
- Superávit Financeiro

A LDO prevê que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual será equivalente a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes. Quanto a forma de utilização da Reserva de Contingência a LDO prevê o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

3. CONCLUSÃO

A análise verificou a inconformidade da Lei nº 1187, de 27 de junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000. Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

- Realização de audiências públicas no processo de discussão e elaboração;
- Proposição de metas fiscais;



4.PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

- a) NOTIFICAR, com base no art. 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, para fins de ciência, o Exmo. Prefeito do Município de Juruena, Senhora Sandra Josy Lopes de Souza, acerca do teor do presente Relatório Técnico.
- b) Propor representação de Natureza Interna, com base no art. 225, do Regimento Interno desta Corte de Contas, face a constatação dos seguintes achados:
 - I. LDO referente ao exercício de 2019 foi elaborada e aprovada sem a participação da população, conforme determina o artigo 48, § 1º, I, da LRF, onde deveria publicar o Edital no Portal da Transparência da Prefeitura.
 - II. Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

Comentado [AFVDM10]: Reavaliar após os ajustes dos comentários anteriores

É a informação técnica.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, 3 de outubro de 2019.

Alvina Candida Proenca da Cruz Taques
Técnico de Controle Público Externo



APÊNDICE - B - Ofício Circular nº 1/2020 - SCEREC-GOV

APÊNDICE - B

Ofício Circular nº 1/2020 - SCEREC-GOV

Ofício Circular Nº : /SCEREC-GOV1/2020/SCEREC-GOV

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2020

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Cuiabá – MT

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Informações

Senhor(a) Prefeito(a),

Com fundamento na Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de MT) e na Resolução nº 14 de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de MT) e com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria nas contas de governo municipal referente ao exercício de 2019, solicitamos os seguintes documentos e informações complementares:

1. Apresentar Demonstrativo das Disponibilidades Bancárias por Fonte de Recursos e Contas Bancárias do Ente, conforme modelo a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS – POR FONTES DE RECURSOS (Formato em Excel)

UNIDADE GESTORA:	
MÊS/ANO:	Dezembro/2019





Relação de contas bancárias com vinculação de fontes de recursos

Nº da Fonte de Recursos	Banco	Agência	Conta Corrente	Descrição C/C	Saldo Final R\$		
					Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
Total da Fonte xx- (Totalizar por cada fonte)							
Total Geral							

Totalização dos saldos por conta corrente bancária

Conta Corrente	Saldo Final R\$		
	Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
Totais			

Totalização dos saldos das contas correntes bancárias por fontes de recursos

Nº da Fonte de Recursos	Saldo Final R\$		
	Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
Totais			

Local e Data	Ass. Ordenador de Despesas	Ass. Contador



Instruções de preenchimento:

- A) Devem ser relacionadas todas as contas bancárias utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, apresentando os saldos finais do exercício (por conta) e sua respectiva fonte de recursos de vinculação;
- B) Após a descrição de cada conta bancária por fonte de recursos, os totais por fonte e por conta corrente devem ser apresentados nos quadros de Totalização;
- C) De acordo com o número de contas correntes bancárias e fontes de recursos utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, devem ser inseridas tantas quantas linhas forem necessárias nos respectivos quadros demonstrativos acima;
- D) O número das fontes de recursos deve ser inserido em ordem crescente.

2. Apresentar os extratos bancários das contas correntes e das contas de aplicações financeiras de todas as instituições financeiras utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, comprovando o saldo inicial de 2019 (01/01/2019) e o saldo final de 2019 (31/12/2019), podendo encaminhar apenas a última folha dos extratos bancários que demonstrem os respectivos saldos iniciais e finais desde que conste a identificação do número da conta corrente/aplicação neste documento;

3. Apresentar as conciliações bancárias dos meses de janeiro/2019, dezembro/2019 e janeiro/2020 de todas as contas correntes/aplicações financeiras utilizadas pelas unidades gestoras deste ente, demonstrando as pendências existentes, data de regularização das pendências e as divergências entre o saldo bancário e contábil;

4. Apresentar a relação e comprovantes das despesas empenhadas no exercício de 2020 (empenhos realizados até a prazo final do encaminhamento) que foram classificadas orçamentariamente no elemento 92-Despesas de Exercícios Anteriores.





As informações e documentos deverão ser protocolados até o **dia 10 de março de 2020**, aos cuidados da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, e serão juntadas ao respectivo processo de Contas Anuais de Governo, exercício 2019.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelos telefones (65) 3613-7129/ 3613-7692, falar com Laura Cristina Corrêa de Almeida Mendes.

(assinatura digital)¹

Jakelyne Dias Barreto Favreto

Secretário de Controle Externo de Receita e Governo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





APÊNDICE - C - Declaração do Presidente da Câmara

APÊNDICE - C

Declaração do Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

Código: 1117852

Declaração referente Contas de Governo Municipal do exercício de 2019.

Sumário

INDICE.....	1
OFICIO.....	2
Declaração Referente Contas de Governo Municipal do Exercício de 2019.	3



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 26.563.734/0001-72 - FONE: (66) 3553-1831

Ofício nº 015/2020

Juruena-MT, em 04 de Março de 2020.

Exmo. SENHOR
DOMINGOS NETO
M.D Conselheiro Tribunal de Contas – MT.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente, encaminha a Vossa Excelência, conforme solicitação através do Oficio Circular nº 03/SCEREC-GOV3/2020/SCERE-GOV, do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Cuiabá-MT, que solicita as Contas de Governo Municipal referente ao Exercício de 2019, solicita que seja expedida uma declaração pelo Presidente desta Câmara Municipal atestando se as Contas de Governo de 2019 estão, ou não a disposição dos contribuintes neste Legislativo, conforme solicitação enviamos a Declaração de Atestado sobre as Contas de Governo de 2019, que estão à disposição dos contribuintes neste Legislativo, assinado pelo ordenador de Despesa Presidente Senhor Carlos Alexandre Anschau Lopes, Brasileiro, Casado, Vereador, inscrito no CPF: 004.688.091-71 e RG 1954127-9 SSP/MT, situado na Avenida Brasil, Bairro Centro nº. 225, da Câmara Municipal de Juruena – MT.

Na certeza de pronto atendimento, desde já agradecemos.

Carlos Alexandre Anschau Lopes
CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES

PRESIDENTE

BIÊNIO 2019/2020

02

Site :www.juruena.mt.leg.br - Email: camarajuruena@hotmail.com
Av. 04 de Julho, nº 106 - Vila Nova - CEP: 78.340-000 - JURUENA - MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 26.563.734/0001-72 - FONE: (66) 3553-1831

DECLARAÇÃO

Juruena - MT, em 26 de Fevereiro de 2020.

Ref. Declaração pelo Presidente desta Casa.

Atestando sobre as Contas de Governo de 2019 estão à disposição dos contribuintes neste Legislativo.

Eu CARLOS ALEXADRE ANSCHAU LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Juruena-MT, Brasileiro, Casado, Vereador, inscrito no CPF: 004.688.091-71 e RG 1954127-9 SSP/MT, Para que produza os devidos e legais efeitos, venho através do presente instrumento, declarar para os devidos fins e sob as penas da Lei QUE; as Contas de Governo Municipal referentes ao exercício de 2019 estão à disposição dos contribuintes neste Legislativo.

Por ser legítima a expressão da verdade e para que produza os devidos e legais efeitos. Dou Fé.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES
PRESIDENTE
BIÊNIO 2019/2020

03

Site :www.juruena.mt.leg.br - Email: camarajuruena@hotmail.com
Av. 04 de Julho, nº 106 - Vila Nova - CEP: 78.340-000 - JURUENA - MATO GROSSO



APÊNDICE - D - Regras de Integridade de Caixa e Equivalentes de Caixa

APÊNDICE - D

Regras de Integridade de Caixa e Equivalentes de Caixa

MUNICÍPIO DE JURUENA					
REGRAS DE INTEGRIDADE DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31/12/2019					
SALDOS BANCARIOS CONCILIADOS: SISTEMA APLIC X DOCUMENTOS FISICOS EM					
PDF(DOCUMENTO_EXTERNO_168308_2020)					
DADOS DO APLIC			DOCUMENTOS FISICOS EM PDF(DOCUMENTO_EXTERNO_146587_202 0_01)		EXTRATOS BANCÁRIOS
Banco	Conta bancária	Saldo em R\$	Valor em R\$	Página	Página
BB	23580-6	604,39	604,39	413	135
BB	23.591-1	1.032,94	1.032,94	414	161
BB	23668-3	23.236,51	23.236,51	415	56
BB	23672-1	7.547,76	7.547,76	417	97
BB	23676-4	4.575,94	4.575,94	419	103
BB	23679-9	231,08	231,08	421	153
BB	23680-2	138.171,54	138.171,54	422	105
BB	24165-2	1.769,03	1.769,03	424	147
BB	26000-2	6.375,48	6.375,48	440	155
BB	10.350-0	204.825,00	204.825,00	389	74
BB	10.508-2	818,74	818,74	390	95
BB	11.240-2	875.849,98	875.849,98	392	81
BB	11.431-6	53.987,87	53.987,87	393	89
BB	11877-X	246.781,33	246.781,33	393	121
BB	11959-8	117.965,86	117.965,86	398	83
BB	13737-5	322.824,12	322.824,12	399	119
BB	13805-3	0,00	0,00	400	58
BB	14071-6	11.864,48	11.864,48	402	111
BB	14272-7	474,17	474,17	403	60
BB	197333-9	52.612,97	52.612,97	499	78/79
BB	20081-6	21.590,62	21.590,62	410	123
BB	21.546-5	502,94	502,94	411	76
BB	23400-1	4.641,77	4.641,77	412	109
BB	23522-9	5.813,07	5.813,07	412	93
BB	24997-1	4.494,63	4.494,63	427	165
BB	25409-6	30.607,21	30.607,21	432	52
BB	25815-6	480,01	480,01	437	149
BB	25816-4	599,61	599,61	438	151
BB	26491-1	2.854,94	2.854,94	441	133
BB	26514-4	3.558,12	3.558,12	442	131
BB	27393-7	1.004,31	1.004,31	444	159
BB	27462-3	689,49	689,49	445	125
BB	27692-8	0,00	0,00	483	115
BB	283.143-0	0,00	0,00	447	163
BB	28339-8	0,00	0,00	448	157
BB	28390-8	11,59	11,59	450	139
BB	28509-9	561.387,67	561.387,67	451	68
BB	28556-0	60,02	60,02	452	99
BB	29096-3	6.167,87	6.167,87	453	66

BB	29359-8	8.958,58	8.958,58	476	64
BB	29367-9	0,00	0,00	478	
BB	29371-7	4.734,43	4.734,43	477	54
BB	29375-X	19.019,82	19.019,82	479	85
BB	29378-4	15.206,38	15.206,38	480	87
BB	29383-0	223.634,44	223.634,44	481	117
BB	29793-3	0,17	0,17	482	141
BB	29802-6	0,00	0,00	488	101
BB	30122-1	18,98	18,98	486	143
BB	30167-1	1.269,03	1.269,03	487	145
BB	30838-2	1.414,13	1.414,13	489	113
BB	30893-5	208,60	208,60	502	137
BB	30979-6	63,53	63,53	500	127
BB	31156-1	21.390,44	21.390,44	496	107
BB	31195-2	283.262,59	283.262,59	490	70
BB	31335-1	16.660,80	16.660,80	503	72
BB	31495-1	1.068.820,67	1.068.820,67	493	62
BB	31520-6	110.327,50	110.327,50	494	91
BB	33692-0	150.000,00	150.000,00	504	
CEF	60017678	0,00	0,00	485	36
CEF	321-9	280,24	280,24	454	32
CEF	672003-6	424,21	424,21	460	30
CEF	91-0	373,71	373,71	474	34
CEF	647069-9	653.767,12	653.767,12	505	
CEF	6647063-0	166,12	166,12	503	
CEF	85-2	905,12	905,12	472	28
CEF	86-0	1.393,63	1.393,63	473	26
Bradesco	2.043-5	701,78	701,78	409	24
Bradesco	4.042-8	351.730,35	351.730,35	491	5
Bradesco	7713-5	5.564,47	5.564,47	461	18
Bradesco	7714-3	6.245,78	6.245,78	463	11
Bradesco	7808-5	23.816,45	23.816,45	464	16
Bradesco	8048-9	763,42	763,42	465	9
Bradesco	8064-0	21.299,67	21.299,67	467	
Bradesco	8270-8	22.699,55	22.699,55	469	14
Bradesco	8272-4	10.147,64	10.147,64	470	22
Bradesco	8274-0	14.561,03	14.561,03	471	20
Sicredi	62079-3	0,00	0,00	501	44
Sicredi	62080-7	692.258,05	692.258,05	455	40
Sicredi	65001-3	1.938,57	1.938,57	458	42
Sicredi	65002-1	178,38	178,38	459	38
Banco Cooperativo do Brasil	39852-7	142,93	142,93	495	46
Banco Cooperativo do Brasil	42766-7	3.110,27	3.110,27	497	48
Banco Cooperativo do Brasil	42767-5	247.686,40	247.686,40	498	50

Soma	6.701.158,04	6.701.158,04		
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do BALANÇO PATRIMONIAL -Poder Executivo	6.701.159,46	6.701.159,46		
Diferença	-1,42	-1,42		



APÊNDICE - E - Balanço Patrimonial do Poder Executivo de Juruena de 2019

APÊNDICE - E

Balanço Patrimonial do Poder Executivo de Juruena de 2019



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JURUENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019

Data de Emissão: 23/3/2020

Exercício: 2019

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
		6.701.159,46	3.803.545,27
Créditos a Curto Prazo		739,30	105.301,91
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques		474.183,31	560.252,30
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>7.176.082,07</u>	<u>4.469.099,48</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo		5.274.962,99	4.958.771,77
Créditos a Longo Prazo		5.274.962,99	4.958.771,77
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		14.526.552,33	12.961.448,96
Intangível			
Diferido			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>19.801.515,32</u>	<u>17.920.220,73</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>26.977.597,39</u>	<u>22.389.320,21</u>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		846.184,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		8.669,83
Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo		117,74
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>846.302,03</u>
		<u>113.378,41</u>
		<u>122.048,24</u>

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		2.082.416,50	2.262.176,19
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<u>2.082.416,50</u>	<u>2.262.176,19</u>

Patrimônio Líquido



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JURUENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de Emissão: 23/3/2020

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	24.084.253,52	20.025.095,78
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<hr/> 24.084.253,52	<hr/> 20.025.095,78
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<hr/> 27.012.972,05	<hr/> 22.409.320,21



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JURUENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de Emissão: 23/3/2020

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		6.701.898,76	3.804.256,15
Ativo Permanente		20.275.698,63	18.585.064,06
<i>Total do Ativo</i>		<u>26.977.597,39</u>	<u>22.389.320,21</u>
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		1.618.436,83	850.677,23
Passivo Permanente		2.082.416,50	2.262.176,19
<i>Total do Passivo</i>		<u>3.700.853,33</u>	<u>3.112.853,42</u>
Saldo Patrimonial (I - II)		23.276.744,06	19.276.466,79

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		1,00	1,00
Outros atos potenciais passivos		1.673.874,80	1.673.874,80
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		<u>1.673.875,80</u>	<u>1.673.875,80</u>



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JURUENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2019

Data de Emissão: 23/3/2020

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Fonte de Recursos	Nota	Exercício: 2019	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
00 Recursos Ordinários		764.867,43	553.502,96
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		147.185,33	16.867,23
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		146.025,64	222.993,27
14 Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao		2.317,68	1.159.853,22
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		587.350,09	395.993,49
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		53.395,55	28.892,40
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		715.812,47	372.259,52
18 Transferências do FUNDEB 60%		65.945,43	-102.074,26
19 Transferências do FUNDEB 40%		50.773,39	5.786,55
22 Transferências de Convênios - Educação		225.330,43	95.593,38
23 Transferências de Convênios - Saúde		1.201.545,89	-37.901,48
24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		-521.774,26	-17.408,01
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		434.362,77	98.751,73
30 Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		416.899,45	73.764,01
37 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019		610.437,84	
42 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		2.163,90	59.456,62
46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		58.883,35	
92 Alienação de Bens		121.938,13	42.438,01
Total das Fontes de Recursos		5.083.460,51	2.968.768,64

*Nota Explicativa:



APÊNDICE - F - Demonstrativo de Saldos Bancários por Fonte em 31.12.2019

APÊNDICE - F

Demonstrativo de Saldos Bancários por Fonte em 31.12.2019

Município de Juruena		
Demonstrativo de Saldos Bancários por Fonte em 31/12/2019		
Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários		
BANCOS	CONTA CORRENTE	SALDO (R\$)
FPM	10350-0	95.605,14
ITR	10508-2	204,12
FUNDO ESPECIAL	11240-2	126.750,19
ICMS	11431-6	9.941,84
SEDUC	11877-X	8.877,01
FUS	11959-8	105,79
QSE	13737-5	20.242,31
PNATE	14071-6	631,51
CIDE	14272-7	-52.921,38
SNA	20081-6	12.854,81
FUMIS	21546-5	22,32
PDDE	23400-1	310,93
IPVA	23522-9	2.351,82
BPC	23580-6	60,35
PAVASF.SINFRA	23591-1	121,97
ONIBUS	24165-2	208,9
PAC II	24997-1	530,74
ACADEMIA	25409-6	43,14
RESTAURAÇÃO	26000-2	752,84
APOIO A CRECHES	26491-1	337,12
VAN	26514-4	355,74
AFM	27462-3	689,49
BRASIL CARINHOSO	28390-8	11,59
FETHAB	28509-9	23.487,25
MERENDA ESCOLAR	28556-0	26,72
FMAS	29096-3	498,53
AEPETI	29371-7	327,19
GBF	29375-X	6.798,68
GSUAS	29378-7	24,26
PSB	29383-0	1.945,74
EMULSAO ASFALTICA	29793-3	0,03
PRO LEITE	30838-2	748,62
FETHAB SEDUC	31195-2	6.407,45
CUSTEIO SAUDE	31495-2	1.838,51
PARQUE INFANTIL	31156-1	2.511,38
FMDCA	31335-1	658,9
TRIBUTOS	2043-5	168,19
EDUCAÇÃO 5%	7714-3	296,62
DAEJUR	8048-9	763,42
CONTA MOVIMENTO	8064-0	21.148,59

FOLHA DE PGTO	8270-8	14.136,35
SAÚDE 15%	8272-4	1.414,87
SAÚDE FUNDO A FUNDO	8274-0	1.096,15
ALIENAÇÃO DE BENS	4042-8	20.711,60
TRIBUTOS	321-9	280,24
DAEJUR	91-0	373,71
MERENDA ESCOLAR	672003-6	46,13
TRIBUTOS	85-2	68,22
DAEJUR	86-0	1.393,63
CONV.873470 – PC 140	6647063-0	166,12
PATROL	647069-9	653.767,12
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62080-7	12.166,70
TRIBUTOS	65001-3	726,63
DAEJUR	65002-1	178,38
TRIBUTOS	39852-7	53,47
DAEJUR	42766-7	3.110,27
CONTA MOVIMENTO	42767-5	247.686,40
TOTAL DA FONTE:		R\$ 1.253.114,36

Fonte: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

FPM	10350-0	101.556,75
ITR	10508-2	216,29
FUNDO ESPECIAL	11240-2	17.878,24
ICMS	11431-6	35.573,33
SEDUC	11877-X	4.415,69
QSE	13737-5	14.572,87
SNA	20081-6	5.359,66
PDDE	23400-1	123,94
IPVA	23522-9	17,7
MERENDA ESCOLAR	28556-0	19,87
TRIBUTOS	2043-5	182,98
FUNDEB 60%	7713-5	103,03
EDUCAÇÃO 5%	7714-3	4.844,70
FUNDEB 40%	7808-5	1.002,23
CONTA MOVIMENTO	8064-0	86,47
TRIBUTOS	65001-3	160,93
MERENDA ESCOLAR	672003-6	42,01
TRIBUTOS	85-2	93,59
TRIBUTOS	39852-7	13,38
TOTAL DA FONTE:		R\$ 186.263,66

Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FPM	10350-0	1.242,86
ITR	10508-2	49,53
ICMS	11431-6	7.090,17
FUS	11959-8	116.487,01

PNATE	14071-6	86,57
SNA	20081-6	3.376,15
IPVA	23522-9	3.373,03
AFB ESTADO	23668-3	3.394,21
PAICI	23676-4	884,88
SAÚDE BUCAL	23679-9	23,83
PASF	23680-2	7.173,73
UBS 02	25815-6	49,54
UBS 01	25816-4	121,18
VAN	26514-4	367,25
PSF RURAL	27393-7	103,64
DENGUE	29359-8	1.292,72
VIGILANCIA SANITARIA	30979-6	50
MOBILIÁRIO SAÚDE	30122-1	4,16
MOBILIÁRIO SAÚDE II	30167-1	69,17
CUSTEIO SAÚDE	31495-1	949,76
INVESTIMENTO SAUDE	31520-6	4.457,62
TRIBUTOS	2043-5	45,55
SAÚDE FUNDO A FUNDO	8274-0	7.143,69
CONTA MOVIMENTO	8064-0	27,99
SAÚDE 15%	8272-4	7.173,64
TRIBUTOS	65001-3	41,32
TRIBUTOS	39852-7	29,14
TRIBUTOS	85-2	61,93
TOTAL DA FONTE:		R\$ 165.170,27

Fonte: 0.1.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

SEDUC	11877-X	233.488,63
QSE	13737-5	288.008,94
PNATE	14071-6	10.122,97
PDDE	23400-1	4.206,90
ONIBUS	24165-2	1.560,13
APOIO A CRECHES	26491-1	2.517,82
MERENDA ESCOLAR	28556-0	13,43
FETHAB SEDUC	31195-2	32.747,72
EDUCAÇÃO 5%	7714-3	128,55
MERENDA ESCOLAR	672003-6	336,07
TOTAL DA FONTE:		R\$ 573.131,16

Fonte: 0.1.16.000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

CIDE	14272-7	53.395,55
TOTAL DA FONTE:		R\$ 53.395,55

Fonte: 0.1.17.000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

FUNDO ESPECIAL	11240-2	35.721,12
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62080-7	680.091,35

TOTAL DA FONTE:		R\$	715.812,47
Fonte: 0.1.18.000000 - Transferências do FUNDEB 60%			
FPM	10350-0		1.950,54
ITR	10508-2		132,53
ICMS	11431-6		213,18
IPVA	23522-9		35,26
FUNDEB	197333-9		8.951,54
TRIBUTOS	2043-5		4,58
FUNDEB 60%	7713-5		602,38
FUNDEB 40%	7808-5		193,23
TRIBUTOS	65001-3		269,3
TRIBUTOS	85-2		78,37
TOTAL DA FONTE:		R\$	12.430,91
Fonte: 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB			
FPM	10350-0		1.415,68
ITR	10508-2		216,27
ICMS	11431-6		213,18
IPVA	23522-9		35,26
FUNDEB	197333-9		43.661,43
TRIBUTOS	2043-5		26,67
CONTA MOVIMENTO	8064-0		27,47
FUNDEB 60%	7713-5		4.859,06
EDUCAÇÃO 5%	7714-3		675,98
FUNDEB 40%	7808-5		22.620,99
TRIBUTOS	65001-3		93,89
TRIBUTOS	85-2		417,98
TOTAL DA FONTE:		R\$	74.263,86
Fonte: 0.1.22.000000 - Transferências de Convênios - Educação			
ICMS	11431-6		99,59
PNATE	14071-6		1.023,43
FETHAB SEDUC	31195-2		244.107,42
PARQUE INFANTIL	31156-1		18.879,06
EDUCAÇÃO 5%	7714-3		299,93
TOTAL DA FONTE:		R\$	264.409,43
Fonte: 0.1.23.000000 - Transferências de Convênios - Saúde			
FPM	10350-0		1.603,17
FUS	11959-8		1.373,06
AFB ESTADO	23668-3		16.633,13
MAC ESTADO	23672-1		7.547,76
PAICI	23676-4		3.691,06
SAÚDE BUCAL	23679-9		207,25
PASF	23680-2		130.997,81
ACADEMIA	25409-6		30.564,07
UBS 02	25815-6		430,47

UBS 01	25816-4	478,43
VAN	26514-4	2.835,13
PSF RURAL	27393-7	900,67
DENGUE	29359-8	7.665,86
MOBILIÁRIO SAÚDE	30122-1	14,82
MOBILIÁRIO SAÚDE II	30167-1	1.199,86
CUSTEIO SAÚDE	31495-1	1.017.341,33
INVESTIMENTO SAUDE	31520-6	50.357,89
VIGILANCIA SANITARIA	30979-6	13,53
TRIBUTOS	2043-5	113,93
SAUDE 15%	8272-4	1.488,48
SAUDE FUNDO A FUNDO	8274-0	5.020,48
TRIBUTOS	65001-3	305,05
TRIBUTOS	85-2	43,58
TOTAL DA FONTE:		R\$ 1.280.826,82

Fonte: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

FUNDO ESPECIAL	11240-2	85.062,59
PAVASF.SINFRA	23591-1	910,97
PAC II	24997-1	3.963,89
RESTAURAÇÃO	26000-2	5.622,64
EMULSAO ASFÁLTICA	29793-3	0,14
PRO LEITE	30838-2	665,51
TOTAL DA FONTE:		R\$ 96.225,74

Fonte: 0.1.29.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FPM	10350-0	1.450,86
ICMS	11431-6	856,58
FUMIS	21546-5	480,62
BPC	23580-6	544,04
FMAS	29096-3	5.669,34
AEPETI	29371-7	4.407,24
GBF	29375-X	12.221,14
GSUAS	29378-4	15.182,12
PSB	29383-0	221.688,70
BPC NA ESCOLA	30893-5	208,6
FMDCA	31335-1	16.001,90
SIGTV	33692-0	150.000,00
TRIBUTOS	2043-5	38,93
CONTA MOVIMENTO	8064-0	9,15
FOLHA DE PAGAMENTO	8270-8	8.563,20
TRIBUTOS	65001-3	207,41
TRIBUTOS	85-2	67,98
TOTAL DA FONTE:		R\$ 437.597,81

Fonte: 0.1.30.000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

FETHAB	28509-9	537.900,42
TOTAL DA FONTE:	R\$	537.900,42

Fonte: 0.1.37.000000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019

FUNDO ESPECIAL	11240-2	610.437,84
TOTAL DA FONTE:	R\$	610.437,84

Fonte: 0.1.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado

AFB	23668-3	1.209,17
TOTAL DA FONTE:	R\$	1.209,17

Fonte: 0.1.46.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

AFB ESTADO	23668-3	2.00,00
INVESTIMENTO SAUDE	31520-6	55.511,99
SAUDE 15%	8272-4	70,65
SAUDE FUNDO A FUNDO	8274-0	1.300,71
TOTAL DA FONTE:	R\$	56.883,35

Fonte: 0.1.92.000000 - Alienação de Bens

TRIBUTOS	2043-5	120,95
ALIENAÇÃO DE BENS	4042-8	331.018,75
TRIBUTOS	65001-3	134,04
TRIBUTOS	85-2	73,47
TRIBUTOS	39852-7	46,94
TOTAL DA FONTE:	R\$	331.394,15
Total Geral	R\$	6.650.466,97



APÊNDICE - G - Despesas Total com Pessoal - DTP

APÊNDICE - G

Despesas Total com Pessoal - DTP

Quantitativo de cargos - referente à 12/2019

Cargo	Cargos existentes	Lotaçā	Vago	
MERENDEIRA	15	0	15	
PROFESSOR II LICENC. PLENA	21	0	21	
PROFESSOR CONTRATADO NAO HABILITADO - MEDIO - 20 H	50	0	50	
TECNICO ADMIN EDUCACIONAL - 40 HORAS (CONCURSADO)	18	2	16	
TECNICO ADM EDUCACIONAL - 40 HORAS (CONTRATADOS)	19	0	19	
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	40	25	15	
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO	33	7	26	
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	1	0	1	
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E TERRAS	1	0	1	
TECNICO ADM. ED. PROFISSIONALIZADO	15	5	10	
SECRETARIO DE SAUDE E SANEAMENTO	1	0	1	
AGENTE ADMINISTRATIVO	50	14	36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	4	16	
DESENHISTA	2	0	2	
FISCAL VIG.SANITARIA	5	2	3	
MECANICO	3	1	2	
TECNICO AGRICOLA	2	2	0	
TECNICO EM CONTABILIDADE	2	0	2	
AUXILIAR DE TRIBUTACAO	3	3	0	
TELEFONISTA	12	4	8	
AGENTE DE SAUDE	15	3	12	
VIGIA	10	3	7	
AUXILIAR SERVICOS EXTERNOS	19	6	13	
PREFEITO (A)	1	1	0	
VICE PREFEITO (A)	1	1	0	
FISCAL DE TRIBUTOS	5	4	1	
ADVOGADO	1	0	1	
ASSISTENTE SOCIAL	2	2	0	
BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	3	4	-1	
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	1	0	
ENGENHEIRO CIVIL	2	1	1	
ENFERMEIRO	6	6	0	
MEDICO	4	2	2	
ECONOMISTA	2	0	2	
SECRETARIO DE AGRICULTURA	1	1	0	
SECRETARIO VIAC. OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS	1	0	1	
SEC. DE MEIO AMBIENTE E ASS. FUNDIARIOS	1	0	1	
TRATORISTA	4	2	2	
OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	15	8	7	
AUXILIAR ADMINSTRATIVO I	25	3	22	
MICROSCOPISTA	2	1	1	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	30	21	9	
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	3	0	
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	1	1	
TECNICO EM ENFERMAGEM	18	17	1	
TECNICO EM RAIO X	3	2	1	
FISIOTERAPEUTA	3	3	0	
PSICOLOGO	2	2	0	
FONOAUDIOLOGO	2	0	2	
NUTRICIONISTA	2	1	1	
VETERINARIO	3	2	1	
SECRETARIO DE TURISMO	1	1	0	
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28	21	7	
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	1	0	
SECRETARIO DE DESPORTO E LAZER	1	0	1	
ODONTOLOGO	3	2	1	
AUXILIAR DE SERVICOS INTERNOS	73	26	47	
AUXILIAR DE GARAGEM	16	2	14	
MOTORISTA	60	27	33	
AGENTE DE ENT. END. EPIDEMIOLOGIA	4	3	1	
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	1	1	0	
ENGENHEIRO FLORESTAL	1	1	0	
QUIMICO	1	1	0	
NUTRICIONISTA	1	0	1	
CONSELHEIRO TUTELAR	8	3	5	
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	0	1	
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	4	4	0	
CONTADOR	1	1	0	
ALIMENTADOR DO SISTEMA APLIC	1	1	0	
AUXILIAR DE COMPRAS	1	1	0	
PROFESSOR CONCURSADO NIVEL I - 30 HORAS	7	1	6	
PROFESSOR CONCURSADO NIVEL II - 30 HORAS	23	9	14	
PROFESSOR CONCURSADO NIVEL III - 30 HORAS	40	43	-3	
PROFESSOR CONCURSADO NIVEL IV - 30 HORAS	10	1	9	
PROFESSOR CONCURSADO NIVEL V - 30 HORAS	10	0	10	

Quantitativo de cargos - referente à 12/2019

Cargo	Cargos existentes	Lotaçā	Vago	
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO	1	0	1	
PROFESSOR CONTRATADO NIVEL I - 20 HORAS	10	0	10	
PROFESSOR CONTRATADO NIVEL II - 20 HORAS	20	1	19	
PROFESSOR CONTRATADO NIVEL III - 20 HORAS	10	0	10	
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1	1	0	
	841	322	519	

CONSULTA DE EMPENHOS					
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/2019					
GERADO EM: 23/07/2020 11:02:43					
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquido	Descrição
22/02/2019	001602/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.350,00	2.350,00	SERVICOS PRESTADOS DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO
30/07/2019	006594/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.350,00	2.350,00	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JURUENA
21/03/2019	002439/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.350,00	2.350,00	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JURUENA
23/10/2019	009027/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.350,00	2.350,00	PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
29/04/2019	003540/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.350,00	2.350,00	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JURUENA
27/08/2019	007465/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.350,00	2.350,00	PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JURUENA
31/05/2019	004648/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.350,00	2.350,00	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JURUENA
27/06/2019	005649/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.350,00	2.350,00	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JURUENA
27/09/2019	008430/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.350,00	2.350,00	PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
24/01/2019	000666/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.350,00	2.350,00	SERVICOS PRESTADOS DE PEDREIRO PARA SEC. DE EDUCACAO
27/11/2019	010189/2019	CESAR AUGUSTO OLIMPIO VIANA	2.429,71	2.429,71	PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
30/08/2019	007526/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	1.950,00	1.950,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS NA OFICINA DA SEC. DE OBRAS
22/02/2019	001569/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	2.100,00	2.100,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS NA SEC. DE OBRAS
22/02/2019	001568/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	2.400,00	2.400,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS NA SEC. DE OBRAS
26/08/2019	007412/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	2.700,00	2.700,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS NA OFICINA DA SEC. DE OBRAS
23/09/2019	008095/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS NA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS
12/12/2019	010485/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHOES EM GERAIS NA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS DE JURUENA.
21/10/2019	008931/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHOES EM GERAIS NA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS DE JURUENA.
21/03/2019	002299/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS NA OFICINA DA SEC. DE OBRAS
21/05/2019	004121/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS NA OFICINA DA SEC. DE OBRAS
22/07/2019	006222/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS NA OFICINA DA SEC. DE OBRAS
14/01/2019	000331/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS NA OFICINA DA SEC. DE OBRAS
21/11/2019	009821/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS NA OFICINA DA SEC. DE OBRAS
19/06/2019	005278/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS NA OFICINA DA SEC. DE ESTRADAS E RODAGEM
15/04/2019	003164/2019	CILSO APARECIDO MENDES-ME	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS NA OFICINA DA SEC. DE OBRAS
11/10/2019	008745/2019	CLAITON OTO 00677137184	1.200,00	1.200,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE REFORMA DA CASA SEDE NO AEROPORTO MUNICIPAL.
16/04/2019	003198/2019	CRISTHIAN RIOS PAGNUSSATT	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE TRANSLADO DO CORPO DA SENHORA IRANI MOURA DIAS QUE VEIO A OBITO. APARECIDA DE GOIANIA/GO-JURUENA-MT
30/04/2019	003586/2019	CRISTHIAN RIOS PAGNUSSATT	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE TRANSLADO DO CORPO DA SENHORA ROSMARI NUNES BRITO SEC. DE ASS. SOCIAL
24/07/2019	006470/2019	CRISTHIAN RIOS PAGNUSSATT	800,00	800,00	SERVICO PRESTADO DE TRANSLADO DO CORPO DO SENHOR ONOFRE MARIANO QUE ESTAVA EM TANGARA DA SERRA A JURUENA-MT QUE VEIO A OBITO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE
16/12/2019	010766/2019	CRISTHIAN RIOS PAGNUSSATT	800,00	800,00	SERVICO PRESTADO DE TRANSLADO DO CORPO DA KEMILI KAUANY SOARES DA COSTA QUE VEIO A OBITO NAO POSSUI RENDIMENTOS PARA COBRIR OS GASTOS DE TRANSLADO.
15/10/2019	008797/2019	CRISTHIAN RIOS PAGNUSSATT	800,00	800,00	SERVICO PRESTADO DE TRANSLADO JUINA-JURUENA DO CORPO DO WERSLEN BRENNER DOS SANTOS MACEDO QUE VEIO A FALECER NO MUNICIPIO DE JUINA. FAMILIA NAO POSSUI RENDIMENTOS PARA COBRIR OS GASTOS DE TRANSLADO.
24/09/2019	008196/2019	CRISTHIAN RIOS PAGNUSSATT	800,00	800,00	SERVICO PRESTADO DE TRANSLADO PARA A SENHORA MARLY TIOFILO OLIVEIRA KNIDEL QUE VEIO FALECER NAO POSSUINDO RECURSOS PARA REALIZAR FUNERAL.
18/12/2019	010824/2019	CRISTHIAN RIOS PAGNUSSATT	800,00	800,00	SERVICO PRESTADO DE TRANSLADO DO CORPO DO SENHOR MIGUEL PEREIRA DA SILVA QUE VEIO A OBITO NAO POSSUINDO RECURSOS PARA ARCAR COM O TRANSLADO.

15/08/2019	007007/2019	CRISTHIAN RIOS PAGNUSSATT	800,00	800,00	REFERENTE A TRANSLADO DO CORPO DA SENHORA ALZIRA PEREIRA LIMA QUE VEIO A FALECER EM JUINA-MT ONDE SE ENCONTRA EM TRATAMENTO DE SAUDE E SITUACAO DE VULNERABILIDADE NAO PODENDO ARCAR COM DESPESAS DO FUNERAL
11/04/2019	003120/2019	DANIEL LORENZETTI 00926556100	130,00	130,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DA CAMIONETE NISSAN PLACA NJV0904
11/04/2019	003127/2019	DANIEL LORENZETTI 00926556100	320,00	320,00	SERVICO PRESTADO DE SUSPENSAO DA CAMIONETE PAJERO PLACA NL01982
11/04/2019	003124/2019	DANIEL LORENZETTI 00926556100	950,00	950,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DO VEICULO PLACA QBY1266
11/04/2019	003121/2019	DANIEL LORENZETTI 00926556100	965,00	965,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE REPACAO MECANICO NA AMBULANCIA PLACA AZP0843
11/04/2019	003123/2019	DANIEL LORENZETTI 00926556100	1.033,00	1.033,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA DA CAMIONETE PLACA QBK2594
14/06/2019	005123/2019	DANIEL OLIVEIRA ALMEIDA 02576847196	300,00	300,00	SERVICO PRESTADO DE CARPINTARIA NO FESTIVAL DE PESCA DE JURUENA
12/11/2019	009732/2019	DAVID JUNIOR DA SILVA SANTOS 06803861147	1.073,00	1.073,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA PINTURA DO PREDIO DA UNIDADE DE SAUDE.
22/10/2019	009010/2019	DAVID JUNIOR DA SILVA SANTOS 06803861147	2.200,00	2.200,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA PINTURA DO PREDIO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE JURUENA-MT.
09/12/2019	010418/2019	DAVID JUNIOR DA SILVA SANTOS 06803861147	2.300,00	2.300,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA PINTURA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.
15/04/2019	003175/2019	DAVID MATEUS DOS SANTOS 630354320225	11.219,04	11.219,04	SERVICOS PRESTADOS DE PINTURA EM GERAL NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO
21/08/2019	007141/2019	DAVID MATEUS DOS SANTOS 630354320225	14.863,45	14.863,45	SERVICOS PRESTADOS DE PINTURA EM GERAL NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO.
21/10/2019	008939/2019	EDGAR OLIVEIRA DE SOUZA 61951838220	2.500,00	2.500,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PINTURA DO PARQUINHO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ARCO-IRIS.
24/06/2019	005326/2019	EDGAR OLIVEIRA DE SOUZA 61951838220	2.500,00	2.500,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PINTURA EM FAIXA E LEGALIZACAO DE TRANSITO
22/07/2019	006219/2019	EDGAR OLIVEIRA DE SOUZA 61951838220	2.500,00	2.500,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL
20/09/2019	008080/2019	EDGAR OLIVEIRA DE SOUZA 61951838220	2.500,00	2.500,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PINTURA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DORVAL BONETTI.
21/08/2019	007140/2019	EDGAR OLIVEIRA DE SOUZA 61951838220	3.800,00	3.800,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PINTURAS EM GERAL NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO.
08/11/2019	009620/2019	ELIACIR PEDROSA DA SILVA 32817932153	3.500,00	3.500,00	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE CURSO NA 1 CAPACITACAO PARA CONSELHEIROS TUTELARES CONSELHEIROS DE DIREITO E GESTORES NO MUNICIPIO DE CUIABA-MT.
13/12/2019	010741/2019	ELIEZER ANTERIO DE SOUZA 61269514253	513,00	513,00	SERVICO PRESTADO DE CARPINTERO EM GERAL REFERENTE A 4 DIARIAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
21/10/2019	008928/2019	ELIEZER ANTERIO DE SOUZA 61269514253	3.080,00	3.080,00	SERVICO PRESTADO DE CARPINTERO EM GERAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
21/11/2019	009822/2019	ELIEZER ANTERIO DE SOUZA 61269514253	3.080,00	3.080,00	SERVICO PRESTADO DE CARPINTERO EM GERAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
15/01/2019	000514/2019	ELIEZER ANTERIO DE SOUZA 61269514253	10.080,00	10.080,00	SERVICOS PRESTADOS DE CARPINTERO PARA CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA PARA SEC. DE OBRAS CONFORME CONTRATO N 54/18 PREG. PRESENCIAL 13/18 PROC. DE LICITACAO 14/18
17/04/2019	003208/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	150,00	150,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DA SALA DE ATENDIMENTO DA PSICOLOGA
04/06/2019	004756/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	160,00	160,00	SERVICO PRESTADO DE TROCA DE CAPACITOR NO AR CONDICIONADO DA ESCOLA MUNICIPAL 04 DE JULHO
10/06/2019	004903/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	180,00	180,00	SERVICO PRESTADO DE RECARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO DA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ARCO IRIS
28/08/2019	007485/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	250,00	250,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO E CONSERVACAO DO AR CONDICIONADO DA SALA DO DAEJUR.
17/04/2019	003207/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	280,00	280,00	SERVICO PRESTADO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO NA SALA DE ATENDIMENTO DE PSICOLOGO
28/08/2019	007471/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	300,00	300,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO DO AR CONDICIONADO DA SALA DO 3 ANO DA ESCOLA MUNICIPAL 07 DE MAIO.
05/04/2019	002979/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	330,00	330,00	SERVICO PRESTADO DE INSTALACAO DE AR EM SALA DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL 4 DE JULHO
04/06/2019	004757/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	340,00	340,00	SERVICO PRESTADO DE TROCA DE CAPACITOR NO AR CONDICIONADO DA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM ENCANTADO
20/09/2019	008069/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	550,00	550,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL 07 DE MAIO.
09/10/2019	008700/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	710,00	710,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.
29/05/2019	004555/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	920,00	920,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE ARES CONDICIONADOS DA UNIDADE DE EDUCACAO JARDIM ENCANTADO
29/05/2019	004554/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	960,00	960,00	SERVICO PRESTADO DE INSTALACAO DE ARES CONDICIONADOS DA ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME A. C. CROZETTA
26/07/2019	006512/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	965,00	965,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE SAUDE
20/09/2019	008068/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	970,00	970,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL 04 DE JULHO
20/09/2019	008067/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	1.580,00	1.580,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS DA ESCOLA MUNICIPAL DORVAL BONETTI.
18/03/2019	002180/2019	ELIZANDRO HOLFEFER FROZZA 05260444146	5.780,00	5.780,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS GUILHERME A. C. CROZETTA NOSSA SENHORA DE FATIMA 07 DE MAIO 04 DE JULHO

20/03/2019	002274/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	SERVICO PRESTADO DE DIGITACAO DE CORRECAO DE ERROS DOS LANCAMENTOS DO SICONFI REFERENTE AO RREO 4 5 E 6 BIMESTRE E RGF 1 E 2 SEMESTRE
04/06/2019	004763/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	SERVICO PRESTADO DE DIGITACAO DO DCA 2018 E SUPORTE JUNTO AO SISTEMA APLIC
22/08/2019	007184/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	2.500,00	2.500,00	SERVICOS PRESTADOS NO ENVIO DE APLIC E MATRIZ DE SALDO CONTABEIS DO MUNICIPIO DE JURUENA-MT
24/09/2019	008189/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS.
23/07/2019	006302/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE FORMA GERAL QUANTO A ARTICULACAO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS CONFORME FOR SOLICITADO.
18/06/2019	005242/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS CONFORME FOR SOLICITADO
26/08/2019	007405/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE FORMA GERAL QUANTO A ARTICULACAO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS CONFORME FOR SOLICITADO
14/01/2019	000380/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE FORMA GERAL QUANTO A ARTICULACAO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS CONFORME FOR SOLICITADO
22/10/2019	009001/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS. SERVICO DE COLETA REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS DOCUMENTOS.
21/03/2019	002372/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE FORMA GERAL QUANTO A ARTICULACAO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS CONFORME FOR SOLICITADO
19/02/2019	001421/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS CONFORME FOR SOLICITADO
13/12/2019	010743/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS.
25/11/2019	009921/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE FORMA GERAL QUANTO A ARTICULACAO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS CONFORME FOR SOLICITADO
23/05/2019	004230/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE FORMA GERAL QUANTO A ARTICULACAO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS CONFORME FOR SOLICITADO
25/04/2019	003319/2019	ERIVELTON ZIGER SILVEIRA	4.190,00	4.190,00	SERVICOS PRESTADOS DE ASSESSORIA DE FORMA GERAL QUANTO A ARTICULACAO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA EM ORGAOS GOVERNAMENTAIS. DISTRIBUIR E PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDERE COS CONFORME FOR SOLICITADO
07/11/2019	009615/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	70,00	70,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA.
07/11/2019	009614/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	80,00	80,00	SERVICO PRESTADO DE MANUTENCAO MECANICA NA PORTA DO CAMINHAO PLACA MAY0985.
03/12/2019	010296/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	120,00	120,00	SERVICO PRESTADO DE CORTE DE CHAPADO DO TANQUE DO DEPARTAMENTO DE AGUA DO DAEJUR.
29/08/2019	007496/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	140,00	140,00	SERVICO MECANICO PRESTADO NA MANUTENCAO DO VEICULO RETRO ESCAVADEIRA MF96
18/11/2019	009785/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	160,00	160,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA DA CAMINHONETE NISSAN PLACA NJV0404.
03/12/2019	010297/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	160,00	160,00	SERVICO PRESTADO DE SOLDA NO TRATOR VALTRA 1780 DA SECRETARIA DE OBRAS.
07/11/2019	009617/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	180,00	180,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA EM REBAIXAR E RECUPERAR TRES PRISIONEIROS DO CAMINHAO CACAMBA FORD CARGO DO VEICULO PLACA JZC7987.
23/09/2019	008103/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	250,00	250,00	SERVICO PRESTADO DE TORNEARIA DO CAMINHAO FORD CARGO 1422 DA SECRETARIA DE OBRAS.
05/11/2019	009507/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	250,00	250,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO DA TROCA DA ROSCA DA BARRA ESTABILIZADORA DO ONIBUS N 11 PLACA NPL8451.
18/11/2019	009782/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	260,00	260,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE TORNO PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DA SECRETARIA DE OBRAS.
18/10/2019	008898/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	280,00	280,00	SERVICO PRESTADO EM TROCAR ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA E RECUPERAR QUATROS ROSCAS NO ESTABILIZADOR DO ONIBUS N 06 PLACA NPJ3511
18/11/2019	009784/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	400,00	400,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA E SOLDA DA CAMINHONETE L-200 PLACA NPO3966.
23/10/2019	009047/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	400,00	400,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO MECANICA NO ONIBUS N15 PLACA OAZ3991
23/09/2019	008112/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	420,00	420,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO DO ONIBUS N04 PLACA BXC6799
14/11/2019	009771/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	480,00	480,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA NO TRATOR ESTEIRA.

29/08/2019	007493/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	480,00	480,00	SERVICO MECANICO PRESTADO NA MANUTENCAO DO ONIBUS N15 PLACA OAZ3991
18/11/2019	009786/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	508,00	508,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE SOLDA DO ONIBUS N 13 PLACA NUG4897.
18/11/2019	009783/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	570,00	570,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE SOLDA PARA RETRO ESCAVADEIRA MF96.
29/08/2019	007497/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	570,00	570,00	SERVICO PRESTADO DE REPARACA GERAIS PARA O DEPARTAMENTO DO DAEJUR DO MUNICIPIO.
18/10/2019	008899/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	580,00	580,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO DO CAMINHAO MAY0985 DO SERVICO DE TRANSPORTES DE MAQUINAS.
09/12/2019	010416/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	620,00	620,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE SOLDA DO ONIBUS N38 PLACA ELQ1405.
18/10/2019	008897/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	700,00	700,00	SERVICO PRESTADO NA RECUPERACAO DE SUPORTES DO MOLEJO DIANTEIRO DO ONIBUS N 18 PLACA OBQ7137.
18/10/2019	008896/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	720,00	720,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO DO DIFERENCIAL E TORNEAR CONEXAO E VARAO DO SERVO DO ONIBUS N 15 PLACA OAZ3991
23/09/2019	008108/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	780,00	780,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO NA CAMINHONETE L-200 PLACA NJN9335
03/12/2019	010310/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	880,00	880,00	SERVICO PRESTADO MECANICO NA MANUTENCAO E REPAROS DO ONIBUS N05 PLACA NJP9673.
18/10/2019	008900/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	960,00	960,00	SERVICO PRESTADO DE SOLDA E TORNNA NA MANUTENCAO DA GRADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
22/10/2019	009005/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	2.060,00	2.060,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA NA MANUTENCAO E REPARACAO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC-160
					REFEREAO CONTRATO N 157/2019 PARA AJUDA DE CUSTO PARA PAGAMENTO AO PROFESSOR FERREIRA DA EQUIPE CHAPECOENSE DE FUTEBOL O QUEL VAI MINISTRAR UMA PALESTRA NO DIA 16/11/2019 NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
24/10/2019	009299/2019	FELIPE MICAEL MONTANHER 03611960160	2.500,00	2.500,00	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO
20/08/2019	007128/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO
26/09/2019	008361/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS DO MUNICIPIO
09/04/2019	003024/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS DO MUNICIPIO
17/06/2019	005147/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS DO MUNICIPIO
15/01/2019	000493/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	SERVICO PRESTADO DE TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA) NO BAIRRO NOBRE
29/10/2019	009336/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO
10/12/2019	010433/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO.
22/02/2019	001572/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS DO MUNICIPIO
24/07/2019	006478/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS DO MUNICIPIO CONFORME PREGAO PRESENCIAL N42/2018
26/11/2019	010176/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO.
20/03/2019	002273/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS DO MUNICIPIO
21/05/2019	004129/2019	FRANKLIN C. H. JASPER	4.500,00	4.500,00	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS DO MUNICIPIO
28/02/2019	001851/2019	GILJERSON GOMES 97930725120	915,00	915,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA UEI JARDIM ENCANTADO
28/02/2019	001843/2019	GILJERSON GOMES 97930725120	958,00	958,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA CEI ARCO-IRIS
31/10/2019	009365/2019	GUSTAVO QUINTINO GARCETE 05332122195	70,00	70,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA ELETTRICA DA AMBULANCIA MONTANA PLACA QCW1633
27/09/2019	008435/2019	GUSTAVO QUINTINO GARCETE 05332122195	100,00	100,00	SERVICO PRESTADO MECANICO DE INSTALACAO DE ALTERNADOR NA AMBULANCIA PLACA QBW9861
11/12/2019	010472/2019	GUSTAVO QUINTINO GARCETE 05332122195	150,00	150,00	SERVICO PRESTADO DE MANUTENCAO MECANICA DA CAMINHONETE PLACA OBR2138.
06/11/2019	009541/2019	GUSTAVO QUINTINO GARCETE 05332122195	250,00	250,00	PRESTACAO DE SERVICO ELETTRICA DO CAMINHAO VOLKS PLACA MAY0985.
23/09/2019	008102/2019	GUSTAVO QUINTINO GARCETE 05332122195	280,00	280,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA ELETTRICA PARA MOTONIVELADORA G930
08/10/2019	008685/2019	GUSTAVO QUINTINO GARCETE 05332122195	350,00	350,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE CONERTO INJECAO ELETTRONICA PARA CAMINHONETA SAVANA PLACA OBH6114
14/10/2019	008773/2019	GUSTAVO QUINTINO GARCETE 05332122195	400,00	400,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO DA PC-160 7-B
27/09/2019	008436/2019	GUSTAVO QUINTINO GARCETE 05332122195	540,00	540,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE CONERTO DO AR CONDICIONADO DA AMBULANCIA PLACA QCW1633
21/10/2019	008943/2019	IDEMAR FERREIRA DOS SANTOS 05332122195	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA ELETTRICA NA MANUTENCAO DA KOMBI PLACA NJQ6751
03/04/2019	002895/2019	IDEMAR FERREIRA DOS SANTOS 28385012249	120,00	120,00	SERVICOS PRESTADOS NA LAVAGEM DO VEICULO FIAT UNO OBK0259
05/08/2019	006785/2019	IDEMAR FERREIRA DOS SANTOS 28385012249	120,00	120,00	SERVICO PRESTADO DE LAVAGEM DE CARRO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08/01/2019	000130/2019	IDEMAR FERREIRA DOS SANTOS 28385012249	120,00	120,00	SERVICOS PRESTADOS NA LAVAGEM DO VEICULO FIAT UNO OBK0259
09/05/2019	003836/2019	IDEMAR FERREIRA DOS SANTOS 28385012249	120,00	120,00	SERVICOS PRESTADOS NA LAVAGEM DO VEICULO DO GABINETE
20/08/2019	007127/2019	IDEMAR FERREIRA DOS SANTOS 28385012249	140,00	140,00	SERVICO PRESTADO DE LAVAGEM DE VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
26/11/2019	010166/2019	IDEMAR FERREIRA DOS SANTOS 28385012249	140,00	140,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DO VEICULO DO GABINETE MUNICIPAL PLACA QCG2846.
16/07/2019	006127/2019	IDEMAR FERREIRA DOS SANTOS 28385012249	155,00	155,00	SERVICO PRESTADO DE LAVAGEM DE VEICULOS DO GABINETE MUNICIPAL
29/03/2019	002752/2019	IRACI PIVAS TORRES 00300702108	150,00	150,00	SERVICO PRESTADO DE CONERTO DO PORTAO DA ESCOLA MUNICIPAL 04 DE JULHO
10/07/2019	005896/2019	IRACI PIVAS TORRES 00300702108	525,00	525,00	SERVICO PRESTADO DE MONTAGEM DE CALHA RUFO NA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ARCO IRIS
29/03/2019	002808/2019	IRACI PIVAS TORRES 00300702108	715,00	715,00	SERVICO PRESTADO DE CONERTO DE CALHAS PARA USO NA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM ENCANTADO
12/03/2019	002099/2019	IRACI PIVAS TORRES 00300702108	1.620,00	1.620,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE SERRALHERIA DE CONSTRUCAO DA GARAGEM NO PATIO DO DETRAN
29/07/2019	006560/2019	JOAO ARMANDO DE CAMARGO 47668083987	916,66	916,66	SERVICO PRESTADO DE PEDREIRO PARA A SECRETARIA DE OBRAS
26/07/2019	006514/2019	JOAO ARMANDO DE CAMARGO 47668083987	3.400,00	3.400,00	SERVICO PRESTADO DE PEDREIRO NA CONSTRUCAO DE UM PARQUINHO NA ESCOLA MUNICIPAL 07 DE MAIO
14/01/2019	000332/2019	JOAO ARMANDO DE CAMARGO 47668083987	15.000,00	15.000,00	REFERENTE AO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 189/2017 QUE REFERE-SE AO SERVICO DE PEDREIRO EM GERAL
24/07/2019	006463/2019	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 27432907811	2.500,00	2.500,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE CARPINTARIA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO PERIMETRO DO MUNICIPIO.
10/06/2019	004925/2019	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 27432907811	2.500,00	2.500,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE CARPINTARIA NA REFORMA DE PONTES NO PERIMETRO DO MUNICIPIO
02/07/2019	005745/2019	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 27432907811	2.500,00	2.500,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE CARPINTARIA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO PERIMETRO URBANO
18/11/2019	009788/2019	LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA 03134887118	590,00	590,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA PARA RECUPERACAO DA BOMBA DO LAVA JATO DA SECRETARIA DE OBRAS.
07/11/2019	009616/2019	LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA 03134887118	986,00	986,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO MECANICA NA ROCADEIRA USADA NOS SERVICOS URBANOS.
01/04/2019	002815/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE SAUDE
02/12/2019	010273/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
03/06/2019	004697/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE SAUDE
02/09/2019	007628/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
15/01/2019	000478/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA PARA SEC. DE EDUCACAO
01/04/2019	002816/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE EDUCACAO
02/05/2019	003617/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICO PRESTADO DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE SAUDE
15/01/2019	000480/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	INFORMATICA PARA SE. DE SAUDE
02/05/2019	003618/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE EDUCACAO
02/08/2019	006693/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICO PRESTADO DE REPARACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA A SEC. DE SAUDE
01/07/2019	005705/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICO PRESTADO DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE SAUDE
02/08/2019	006695/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICO PRESTADO DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE EDUCACAO
01/10/2019	008543/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
01/07/2019	005706/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICO PRESTADO DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE EDUCACAO
01/11/2019	009410/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
03/06/2019	004696/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE EDUCACAO
01/11/2019	009409/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02/12/2019	010272/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
05/02/2019	001058/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE EDUCACAO
05/02/2019	001059/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,00	1.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE SAUDE
01/10/2019	008542/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,10	1.000,10	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02/09/2019	007629/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.000,10	1.000,10	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE SAUDE
01/10/2019	008541/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.500,00	1.500,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.
02/09/2019	007627/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.500,00	1.500,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE ADM. E FINANCA

01/11/2019	009411/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.500,00	1.500,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.
02/12/2019	010271/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.500,00	1.500,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.
02/08/2019	006694/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	1.500,00	1.500,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE ADM. E FINANCAS
01/03/2019	001890/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	2.000,00	2.000,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
01/03/2019	001888/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	2.000,00	2.000,00	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES DE EQUIPAMENTOS PRESTADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05/02/2019	001057/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	2.400,00	2.400,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE ADM. E FINANCAS
01/04/2019	002817/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	2.400,00	2.400,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE ADM. E FINANCAS
01/03/2019	001889/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	2.400,00	2.400,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
15/01/2019	000479/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	2.400,00	2.400,00	SERVICO PRESTADO DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE ADM. E FINANCAS
02/05/2019	003619/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	2.400,00	2.400,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE ADM. E FINANCAS
03/06/2019	004698/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	2.400,00	2.400,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE ADM. E FINANCAS
01/07/2019	005704/2019	LEANDRO MACHADO DA SILVA - 01253455180	2.500,00	2.500,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEC. DE ADM. E FINANCAS
31/07/2019	006644/2019	LEIDIANE RUBINHO DOS SANTOS 04503436180	450,00	450,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE INTERLIGACAO ENTRE AS CAIXAS NA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA.
31/07/2019	006632/2019	LEIDIANE RUBINHO DOS SANTOS 04503436180	850,00	850,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DO CAMINHAO DO CORPO DE BOMBEIRO PLACA QBSS012
18/10/2019	008901/2019	LEIDIANE RUBINHO DOS SANTOS 04503436180	1.050,00	1.050,00	SERVICO PRESTADO NA TROCA DE REPARO NO SETOR DE DIRECAO FAZER EMBUCHAMENTO E REVISAR TROCAR 2 CUICA DE FREIO DO ONIBUS N 07 PLACA BXAA8340
31/07/2019	006625/2019	LETICIA DA SILVA GONCALVES 05554891160	1.610,00	1.610,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO DO ONIBUS N01 PLACA OAX7961
24/07/2019	006472/2019	LETICIA DA SILVA GONCALVES 05554891160	303,00	303,00	SERVICOS URBANOS
13/02/2019	001306/2019	LETICIA DA SILVA GONCALVES 05554891160	400,00	400,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA EM ROCADEIRA DO URBANISMO
27/02/2019	001816/2019	LETICIA DA SILVA GONCALVES 05554891160	405,00	405,00	SERVICO PRESTADO DE CONSENTO DE MOTOSERRA DE USO DA SEC. DE OBRAS
17/05/2019	004021/2019	LETICIA DA SILVA GONCALVES 05554891160	425,00	425,00	SERVICOS PRESTADOS NA MANUTENCAO DA ROCADEIRA DA SEC. DE OBRAS
21/01/2019	000612/2019	LETICIA DA SILVA GONCALVES 05554891160	435,00	435,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE ROCADEIRA DOS SERVICOS URBANOS
15/03/2019	002170/2019	LETICIA DA SILVA GONCALVES 05554891160	488,00	488,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA NA MANUTENCAO DA MOTO SERRA 288XP DE USO DA SECRETARIA DE OBRAS
18/09/2019	008020/2019	LETICIA DA SILVA GONCALVES 05554891160	638,00	638,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DO MOTOSERRA USADO NA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS.
08/01/2019	000131/2019	LETICIA DA SILVA GONCALVES 05554891160	837,00	837,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA EM LAVADORA E MOTOSERRA. SEC. DE OBRAS
30/08/2019	007528/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	1.343,00	1.343,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SEC. DE OBRAS
21/02/2019	001567/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	1.350,83	1.350,83	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SEC. DE OBRAS
22/02/2019	001573/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	1.543,80	1.543,80	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SEC. DE OBRAS
21/08/2019	007139/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	1.833,00	1.833,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SEC. DE OBRAS
25/06/2019	005392/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	2.894,64	2.894,64	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SEC. DE OBRAS
21/05/2019	004122/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	2.894,64	2.894,64	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SEC. DE OBRAS
22/07/2019	006221/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	2.894,64	2.894,64	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SEC. DE OBRAS
21/03/2019	002298/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	2.894,64	2.894,64	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SEC. DE OBRAS
15/01/2019	000492/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	2.894,64	2.894,64	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SEC. DE OBRAS
15/04/2019	003169/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	2.894,64	2.894,64	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SEC. DE OBRAS
23/09/2019	008096/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	3.100,00	3.100,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SECRETARIA DE OBRAS DE JURUENA.
12/12/2019	010525/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	3.100,00	3.100,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SECRETARIA DE OBRAS DE JURUENA.
21/11/2019	009820/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	3.100,00	3.100,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SECRETARIA DE OBRAS DE JURUENA.

21/10/2019	008932/2019	LUCILEI CANDIDO 84353252100	3.100,00	3.100,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NA SECRETARIA DE OBRAS DE JURUENA.
19/06/2019	005280/2019	MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA	3.000,00	3.000,00	PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS EM GERAIS PARA MANUTENCAO DOS SISTEMAS ELETRICOS PREDIAIS PARA A SEC. DE OBRAS
21/10/2019	008929/2019	MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA	3.000,00	3.000,00	CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.
23/09/2019	008101/2019	MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA	3.000,00	3.000,00	SERVICOS PRESTADO ELETRICOS EM GERAL PARA MANUTENCAO DO SISTEMAS ELETRICOS PREDIAIS.
12/12/2019	010490/2019	MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA	3.000,00	3.000,00	CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.
21/08/2019	007152/2019	MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA	3.000,00	3.000,00	CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS EM GERAL PARA MANUTENCAO DO SISTEMAS ELETRICOS PREDIAIS
21/11/2019	009823/2019	MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA	3.000,00	3.000,00	CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.
14/01/2019	000334/2019	MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA	9.000,00	9.000,00	CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER SEC. DE ADM. E FINANCAS
15/04/2019	003176/2019	MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA	9.000,00	9.000,00	CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER SEC. DE ADM. E FINANCAS
18/03/2019	002182/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	680,00	680,00	SERVICO PRESTADO DE MANUTENCAO MECANICA DO ONIBUS MERCEDES BENS N 04 PLACA BXC9799
21/10/2019	008948/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	714,00	714,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA E DE SOLDAGEM DE ENGENAGENS DO ONIBUS N15 PLACA OA23991
15/07/2019	006107/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	739,00	739,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA E RECUPERACAO DE MAQUINA DE FABRICACAO DE BROQUETES PARA CALCAMENTO
17/06/2019	005160/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	812,00	812,00	SERVICO PRESTADO DE MECANICO NO ONIBUS No 01 PLACA OAX7961
21/11/2019	009824/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	840,00	840,00	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS NA RETRO ESCAVADEIRA RANDON.
13/11/2019	009737/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	1.015,00	1.015,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA TROCA DE CARDAM FAZER ROSCA DO FLANGE SOLDAR EIXO CUICA ENCHER EIXOS E FAZER EMBUCHAMENTO DO ONIBUS N 09 PLACA KCT9553.
15/07/2019	006076/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	1.308,00	1.308,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE CUIACAO AMORTECEDOR SOLDAR SUPORTE PARA O ONIBUS N04 PLACA BXC6799
27/03/2019	002697/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	1.608,00	1.608,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE REFORMA NA ROCADEIRA DO SERVICOS URBANOS
15/01/2019	000495/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	1.813,60	1.813,60	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE SOLDA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS
12/08/2019	006956/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	1.953,00	1.953,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICO PARA O ONIBUS N07 PLACA BXA8340
20/02/2019	001460/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	2.040,00	2.040,00	SERVICO PRESTADO DE RECUPERACAO DA CONCHA DA PA CARREGADEIRA KOMATSU
07/03/2019	001976/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	2.124,20	2.124,20	SERVICO PRESTADO DE RECUPERACAO DE CONCHA DE UNHA DA LANCA DA RETRO ESCAVADEIRA
14/02/2019	001329/2019	MARCOS VALDECY SANTOS COSTA 92750320178	2.300,00	2.300,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE SOLDA (CHASSI) RECUPERAR ESTIRANTE (CARROCERIA) CONFEECCAO DE CHAPA DE GRAMPO PARA O CAMINHAO PRANCHAS 26300 MAY-0985
01/04/2019	002846/2019	MARLENE LOURDES MORO 91247861104	2.978,00	2.978,00	SERVICO PRESTADO DE OBESTE PARA O ONIBUS N09 PLACA KCT9553
20/09/2019	008065/2019	MARLENE LOURDES MORO 91247861104	1.660,00	1.660,00	SERVICO PRESTADO DE CONFEECCAO DE CALHAS PARA USO NA SECRETARIA DE SAUDE
04/11/2019	009447/2019	MARLENE LOURDES MORO 91247861104	3.000,00	3.000,00	SERVICOS PRESTADOS DE GRADE DE FERRO PARA UTILIZACAO DE RALO DE ESGOTO (PISO EXTERNO) NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA VILA NOVA.
21/03/2019	002516/2019	MAXIMA AMBIENTAL SERVICO GERAIS E PARTICIPAÇÕES	2.769,66	2.769,66	SERVICOS PRESTADOS DE COLETA DE LIXO TRANSPORTE TRANSBORDO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO
16/10/2019	008811/2019	MAXIMA AMBIENTAL SERVICO GERAIS E PARTICIPAÇÕES	3.600,00	3.600,00	SERVICOS PRESTADOS DE COLETA TRANSPORTE TRANSBORDO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DE SERV. DA SAUDE (LIXO HOSPITALAR)
06/12/2019	010402/2019	MAXIMA AMBIENTAL SERVICO GERAIS E PARTICIPAÇÕES	3.600,00	3.600,00	SERVICOS PRESTADOS DE COLETA TRANSPORTE TRANSBORDO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DE SERV. DA SAUDE (LIXO HOSPITALAR).
11/06/2019	004968/2019	MAXIMA AMBIENTAL SERVICO GERAIS E PARTICIPAÇÕES	3.600,00	3.600,00	SERVICOS PRESTADOS DE COLETA TRANSPORTE TRANSBORDO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DE SERV. DA SAUDE (LIXO HOSPITALAR)
19/08/2019	007110/2019	MAXIMA AMBIENTAL SERVICO GERAIS E PARTICIPAÇÕES	3.600,00	3.600,00	SERVICOS PRESTADOS DE COLETA TRANSPORTE TRANSBORDO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DE SERV. DA SAUDE (LIXO HOSPITALAR)
28/01/2019	000872/2019	MAXIMA AMBIENTAL SERVICO GERAIS E PARTICIPAÇÕES	5.500,00	5.500,00	SERVICOS PRESTADOS DE COLETA TRANSPORTE TRANSBORDO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DE SERV. DA SAUDE
08/04/2019	003008/2019	METRICA TECNOLOGIA IMPORTADORA EXP LTDA ME	1.190,00	1.190,00	REFERENTE A ANUIDADE DE SISTEMA METRICA TOPO PARA USO DOS FUNCIONARIOS DO SETOR DE TERRAS
04/04/2019	002920/2019	MOACY MANDADORY	738,00	738,00	SERVICOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL
05/09/2019	007740/2019	MOACY MANDADORY	864,00	864,00	SERVICOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL
10/07/2019	005893/2019	MOACY MANDADORY	1.926,00	1.926,00	SERVICOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL
13/06/2019	005053/2019	MOACY MANDADORY	2.304,00	2.304,00	SERVICOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL
04/02/2019	001039/2019	MOACY MANDADORY	2.916,00	2.916,00	SERVICOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL
05/11/2019	009486/2019	MOACY MANDADORY	2.988,00	2.988,00	SERVICOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS.
07/08/2019	006814/2019	NELVO PHILIPPSEM	5.000,00	5.000,00	SERVICO PRESTADO COM O CAMINHAO PRANCHAS NO TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS.

06/12/2019	010372/2019	NELVO PHILIPPSEM	5.000,00	5.000,00	SERVICO PRESTADO COM O CAMINHAO PRANCHA NO TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS.
06/11/2019	009518/2019	NELVO PHILIPPSEM	5.000,00	5.000,00	SERVICO PRESTADO COM O CAMINHAO PRANCHA NO TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS.
07/06/2019	004877/2019	NELVO PHILIPPSEM	5.000,00	5.000,00	SERVICO PRESTADO COM O CAMINHAO PRANCHA NO TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS
15/01/2019	000512/2019	NELVO PHILIPPSEM	5.000,00	5.000,00	SERVICO PRESTADO DE CAMINHAO PRANCHA NO TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS.
07/10/2019	008620/2019	NELVO PHILIPPSEM	5.000,00	5.000,00	SERVICO PRESTADO COM O CAMINHAO PRANCHA NO TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS.
08/07/2019	005847/2019	NELVO PHILIPPSEM	5.000,00	5.000,00	SERVICO PRESTADO COM O CAMINHAO PRANCHA NO TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS
05/09/2019	007695/2019	NELVO PHILIPPSEM	5.000,00	5.000,00	SERVICO PRESTADO COM O CAMINHAO PRANCHA NO TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS.
06/03/2019	001939/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	200,00	200,00	SERVICOS PRESTADOS DE DIVULGACAO DE ANUNCIOS PARA O SETOR DE TRIBUTOS
17/05/2019	004008/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	200,00	200,00	SERVICOS PRESTADOS DE SONORIZACAO VOLANTE DE RUA CAMPAHNA DO IPTU 2019
12/06/2019	005000/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	250,00	250,00	SERVICOS PRESTADOS DE DIVULGACAO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE JURUENA-MT
23/01/2019	000638/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	250,00	250,00	SERVICOS PRESTADOS DE DIVULGACAO DE CHAMAR A POPULACAO PARA COMPARECIMENTO AO SETOR DE TRIBUTOS PARA REGULARIZACAO DE DADOS CADASTRAIS
25/09/2019	008334/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	250,00	250,00	SERVICO PRESTADO DE DIVULGACAO DO SORTEIO DA CAMPANHA SUA NOTA E SEU IMPOSTO VALE PREMIO.
26/09/2019	008415/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE DIVULGACOES DE ATOS OFICIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.
22/01/2019	000627/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICOS PRESTADOS DE DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO
26/06/2019	005577/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO
25/11/2019	010122/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE DIVULGACOES DE ATOS OFICIAIS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.
25/02/2019	001713/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICOS PRESTADOS DE DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO
22/08/2019	007204/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICOS PRESTADOS DE DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.
24/10/2019	009261/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE DIVULGACOES DE ATOS OFICIAIS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.
22/05/2019	004173/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICOS PRESTADOS DA DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO
23/04/2019	003260/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICOS PRESTADOS DA DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO
24/07/2019	006458/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICOS PRESTADOS DE DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO
25/03/2019	002620/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE DIVULGACAO DE FATOS OFICIAIS DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO
29/11/2019	010212/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	1.000,00	1.000,00	PRESTACAO DE SERVICOS CONFECCAO DE PEÇAS DE CAMPANHA DE VACINACAO DE SARAPMO CAMPANHA DE DENGUE ZIKA E CHIKUNGUNYA. CAMPANHA NOVEMBRO AZUL.
23/10/2019	009046/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106	1.000,00	1.000,00	SERVICO PRESTADO DE DIVULGACOES DE CAMPANHAS DE VACINACAO DE DENGUE E DO OUTUBRO ROSA DA UNIDADE DE SAUDE.
25/10/2019	009303/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE PEDREIRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUENA.
23/09/2019	008092/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO EM GERAL PARA MANUTENCAO DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE.
10/12/2019	010440/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO EM GERAL PARA MANUTENCAO DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE.
15/01/2019	000494/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICOS PRESTADOS DE PEDREIRO PARA SEC. DE SAUDE
19/02/2019	001440/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO PARA SEC. DE SAUDE
15/04/2019	003166/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO EM GERAL PARA MANUTENCAO DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE
20/03/2019	002252/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO PARA MANUTENCAO DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE
19/06/2019	005268/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO EM GERAL PARA MANUTENCAO DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE
21/05/2019	004123/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO EM GERAL PARA MANUTENCAO DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE
20/08/2019	007129/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO EM GERAL PARA MANUTENCAO DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE.
19/07/2019	006166/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO EM GERAL PARA MANUTENCAO DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE E DA SECRETARIA DE SAUDE
19/11/2019	009797/2019	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO EM GERAL PARA MANUTENCAO DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE.
22/02/2019	001571/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	1.064,00	1.064,00	SERVICO PRESTADO DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS
30/08/2019	007527/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	1.204,60	1.204,60	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS
22/02/2019	001570/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	1.216,00	1.216,00	SERVICO PRESTADO DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS

26/08/2019	007409/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	1.370,00	1.370,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS
22/07/2019	006220/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	2.280,00	2.280,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS
19/06/2019	005277/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	2.280,00	2.280,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS
15/01/2019	000497/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	2.280,00	2.280,00	SERVICO PRESTADO DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS
21/03/2019	002300/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	2.280,00	2.280,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS
21/05/2019	004120/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	2.280,00	2.280,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS
15/04/2019	003168/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	2.280,00	2.280,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SEC. DE OBRAS
21/11/2019	009819/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	2.780,00	2.780,00	SERVICO PRESTADO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
21/10/2019	008930/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	2.780,00	2.780,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE JURUENA.
12/12/2019	010524/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	2.780,00	2.780,00	SERVICO PRESTADO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
23/09/2019	008097/2019	SEBASTIAO CORREIA 77722680763	2.780,00	2.780,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE BORRACHARIA NA OFICINA MECANICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS.
18/06/2019	005238/2019	SILVANA REIS MORATO ANGELO 03102708129	380,00	380,00	SERVICO PRESTADO DE MANUTENCAO DA KOMBI PLACA NJQ6751
08/10/2019	008667/2019	SILVANA REIS MORATO ANGELO 03102708129	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MECANICA NO VEICULO PLACA OBH6114
21/10/2019	008947/2019	SILVANA REIS MORATO ANGELO 03102708129	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE REPARACAO MECANICA DA KOMBI PLACA NJQ6751.
18/11/2019	009781/2019	SILVANA REIS MORATO ANGELO 03102708129	690,00	690,00	PRESTACAO DE SERVICO MECANICO DA CAMINHONETE OUTDOOR PLACA NJN9335.
21/10/2019	008946/2019	SILVANA REIS MORATO ANGELO 03102708129	800,00	800,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO DA KOMBI PLACA NJQ6751
21/10/2019	008945/2019	SILVANA REIS MORATO ANGELO 03102708129	900,00	900,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA DE MANUTENCAO DA KOMBI PLACA NJQ6751
18/11/2019	009794/2019	SILVANA REIS MORATO ANGELO 03102708129	980,00	980,00	PRESTACAO DE SERVICO MECANICO PARA A KOMBI PLACA NJQ6751.
14/01/2019	000435/2019	STELA ANTUNES DA ROZA	350,00	350,00	SERVICO PRESTADO CAMINHAO MUNK PARA DESCARREGAMENTO DO APARELHO DE RAIO X NO HOSPITAL MUNICIPAL
13/06/2019	005067/2019	STELA ANTUNES DA ROZA	425,00	425,00	SERVICO PRESTADO DE CAMINHAO MUNK PARA TRANSPORTAR MAQUINA DE LAVAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
28/06/2019	005687/2019	STELA ANTUNES DA ROZA	500,00	500,00	SERVICO PRESTADO DE FRETE DE CAMINHAO PRANCHAS PARA TRANSPORTE DE MAQUINA (VOLVO)
10/07/2019	005911/2019	SUELY BARBOSA SILVA 05670793765	700,00	700,00	SERVICO PRESTADO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E INSTALACAO DE BANCO DE BATERIAS NOS NOBREAKS DOS SERVIDORES
10/07/2019	005910/2019	SUELY BARBOSA SILVA 05670793765	1.433,00	1.433,00	SERVICO PRESTADO DE INSTALACAO DO SISTEMA ROUTERS E CONFIGURACAO DA REGRAS DO FIREWALL DO SERVIDOR
10/07/2019	005912/2019	SUELY BARBOSA SILVA 05670793765	2.867,00	2.867,00	SERVICO PRESTADO DE CABEAMENTO DE REDE UTP PARA O SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
02/05/2019	003620/2019	SUELY BARBOSA SILVA 05670793765	3.000,00	3.000,00	SERVICO PRESTADO DE INSTALACAO DO SERVICOS E CONFIGURACAO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 DHCP DNS E ACTIVE DIRECTORY SEC. DE ADM. E FINANCAS
02/09/2019	007612/2019	T.O.GVIAZDECKI EIRELI	3.666,00	3.666,00	REFERENTE AO CONTRATO N131/2019 PRESTACAO DE SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO PARA A REGULARIZACAO FUNDIARIA DO MUNICIPIO DE JURUENA-MT NO PERIODO DE 4 MESES.
31/01/2019	000945/2019	VALDEMIR BOGADO 02765885176	419,00	419,00	SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DO FORRO E VEDACAO NAS ESCOLAS DO CAMPO DORVEL BONETTI
28/02/2019	001850/2019	VALDEMIR BOGADO 02765885176	500,00	500,00	SERVICO PRESTADO DE MANUTENCAO DO TELHADO DO GINASIO DE ESPORTE MUNICIPAL
28/01/2019	000860/2019	VALDEMIR BOGADO 02765885176	564,00	564,00	SERVICO PRESTADO NA LIMPEZA DO FORRO DA UNIDADE DE EDUCACAO ARCO IRIS
22/01/2019	000628/2019	VALDEMIR BOGADO 02765885176	765,00	765,00	SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA DO FORRO DA EUI JARDIM ENCANTADO
28/01/2019	000859/2019	VALDEMIR BOGADO 02765885176	772,00	772,00	SERVICOS PRESTADO NA LIMPEZA DO FORRO DA ESCOLAS NOSSA SENHORA DE FATIMA
21/01/2019	000609/2019	VALDEMIR BOGADO 02765885176	1.334,00	1.334,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DE FORRO E VEDACAO NO PREDIO DA ESCOLA 04 DE JULHO
23/01/2019	000637/2019	VALDEMIR BOGADO 02765885176	1.462,00	1.462,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DE FORRO NA ESCOLA 07 DE MAIO E ESCOLA GUILHERME CROZETTA
12/08/2019	006925/2019	VF BEREGULA	5.000,00	5.000,00	CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA COM ENFASE EM SANEAMENTO BASICO PARA ATENDER O DAE.
04/06/2019	004758/2019	VF BEREGULA	5.000,00	5.000,00	CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA COM ENFASE EM SANEAMENTO BASICO PARA ATENDER O DAE
		SOMA	669.021,59	669.021,59	

CONSULTA DE EMPENHOS					
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/2019					
GERADO EM: 23/07/2020 10:53:12					
DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEROS PESSOA FÍSICA					
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição
27/03/2019	002675/2019	ADEMIR AVI	850,00	850,00	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO E REFORMA DA CAPITACAO DE AGUA DO DAEJUR E AUXILIO NOS CORTESES E NOTIFICACOES
24/06/2019	005325/2019	ADEMIR AVI	850,00	850,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE CONFECÇÃO DE PALANQUES DE CIMENTO PARA USO NO PATIO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DO DAEJUR
27/05/2019	004408/2019	ADEMIR AVI	850,00	850,00	SERVICOS PRESTADOS NA LIMPEZA E MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA
22/04/2019	003240/2019	ADEMIR AVI	850,00	850,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DA CAPITACAO DE AGUA NO DAEJUR
21/02/2019	001510/2019	ADEMIR AVI	850,00	850,00	SERVICO PRESTADO DE REFORMA DAS INSTALACOES DE CAPITACAO DE AGUA NO DAEJUR
29/03/2019	002785/2019	ADRIELI SOARES DE SOUZA	1.149,42	1.149,42	REFERENTE A APRESTACAO ARTISTICA PARA USO NO EVENTO MUNICIPAL TURISTICO 2o FESTIVAL DE PESCA DO PIAU
24/04/2019	003288/2019	AIRTON BENINI	1.000,00	1.000,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA NO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SRA. DE FATIMA
09/08/2019	006915/2019	ALDORI LUCIANO DOS SANTOS	650,00	650,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICO NO MICROONIBUS N01 PLACA OAX7961
09/08/2019	006917/2019	ALDORI LUCIANO DOS SANTOS	700,00	700,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA PARA O ONIBUS N07 PLACA BXAA8340
05/04/2019	002978/2019	ALDORI LUCIANO DOS SANTOS	750,00	750,00	SERVICO PRESTADO DE DESMONTAGEM DE VIDRO DO ONIBUS N09 PLACA KCT9553
20/08/2019	007134/2019	ALDORI LUCIANO DOS SANTOS	800,00	800,00	SERVICO MECANICO PRESTADO NA MANUTENCAO DO ONIBUS N15 PLACA OAZ3991
28/08/2019	007470/2019	ALDORI LUCIANO DOS SANTOS	1.000,00	1.000,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE TROCA DE PARA BRISA NO ONIBUS N13 PLACA NUG4897
28/08/2019	007469/2019	ALDORI LUCIANO DOS SANTOS	1.000,00	1.000,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA NO PARA BRISA NO ONIBUS N06 PLACA NPJ3511
20/08/2019	007133/2019	ALDORI LUCIANO DOS SANTOS	1.000,00	1.000,00	SERVICO PRESTADO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DO VEICULO ONIBUS N10 PLACA NPL5731
23/07/2019	006438/2019	ANGELITA MARIA RODRIGUES	480,00	480,00	SERVICO PRESTADO NO LABORATORIO MUNICIPAL
12/08/2019	006945/2019	ANGELITA MARIA RODRIGUES	950,00	950,00	SERVICO PRESTADO DE APOIO TECNICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
11/10/2019	008758/2019	ANGELITA MARIA RODRIGUES	3.463,00	3.463,00	SERVICO PRESTADO DE BIOQUIMICA EM SUBSTITUICAO DA SERVIDORA JULIANY MONICA DA SILVA.
23/07/2019	006407/2019	ARLINDO DE JESUS	1.975,60	1.975,60	PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
19/06/2019	005267/2019	ARLINDO DE JESUS	2.600,00	2.600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA NA RETIRADA DE ENTULHOS PARA A SEC. DE OBRAS DO MUNICIPIO
04/12/2019	010329/2019	BERCHO MARIA DUARTE	400,00	400,00	SERVICO PRESTADO DE EMERGENCIAL DE CUIDADORA NA CASA LAR DO MUNICIPIO.
21/08/2019	007171/2019	BREMAI MACHADO SOARES	70,80	70,80	SERVICO PRESTADO DE APOIO A EDUCACAO SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DO SERVIDOR DA SEC. DE EDUCACAO
17/12/2019	010787/2019	BREMAI MACHADO SOARES	71,80	71,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
24/09/2019	008188/2019	BREMAI MACHADO SOARES	360,80	360,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
18/06/2019	005244/2019	BREMAI MACHADO SOARES	1.328,00	1.328,00	SERVICO PRESTADO DE APOIO A EDUCACAO EM SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DA PROFESSORA ADENIR VENDRAME E OUTROS DA SEC. DE EDUCACAO
24/09/2019	008190/2019	BRUNA CRISTHINA ALVES DE PAIVA DE ARAUJO	340,80	340,80	SERVICO PRESTADO DE SUBSTITUICAO DE ATESTADO MEDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
24/10/2019	009239/2019	BRUNA CRISTHINA ALVES DE PAIVA DE ARAUJO	525,80	525,80	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.
24/09/2019	008191/2019	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	540,00	540,00	SERVICO PRESTADO DE SUBSTITUICAO DE ATESTADO MEDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
22/04/2019	003242/2019	BRUNO ANTERIO RODRIGUES DO CARMO	344,82	344,82	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DA CAPACITACAO DE AGUA NO DAEJUR
28/02/2019	001840/2019	BRUNO ANTERIO RODRIGUES DO CARMO	345,00	345,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DA CAPTACAO DE AGUA NO DAEJUR
23/01/2019	000644/2019	BRUNO ANTERIO RODRIGUES DO CARMO	650,00	650,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DE BOMBA NO DEPARTAMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO
25/11/2019	009911/2019	CATIANA BACH	21,80	21,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
18/06/2019	005246/2019	CATIANA BACH	106,00	106,00	SERVICO PRESTADO DE APOIO A EDUCACAO SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DA PROFESSORA LEILA CRISTINA DA SILVA
21/08/2019	007170/2019	CATIANA BACH	179,40	179,40	SERVICO PRESTADO DE APOIO A EDUCACAO SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DA PROFESSORA LEILA CRISTINA DA SILVA.
24/09/2019	008126/2019	CATIANA BACH	216,80	216,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
24/04/2019	003267/2019	DAVID JUNIOR DA SILVA SANTOS	1.260,00	1.260,00	SERVICO PRESTADO DE AJUDANTE DE PEDREIRO PARA SEC. DE SAUDE

24/07/2019	006457/2019	DAVID JUNIOR DA SILVA SANTOS	2.205,00	2.205,00	SERVICOS PRESTADOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO NA SEC. DE SAUDE
25/09/2019	008229/2019	DAVID JUNIOR DA SILVA SANTOS	2.205,00	2.205,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO PARA MANUTENCAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE SAUDE.
23/08/2019	007225/2019	DAVID JUNIOR DA SILVA SANTOS	2.205,00	2.205,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO PARA MANUTENCAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE SAUDE.
23/05/2019	004195/2019	DAVID JUNIOR DA SILVA SANTOS	2.205,00	2.205,00	SERVICOS PRESTADOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO NA SEC. DE SAUDE
25/06/2019	005384/2019	DAVID JUNIOR DA SILVA SANTOS	2.205,00	2.205,00	SERVICOS PRESTADOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO NA SEC. DE SAUDE
07/02/2019	001173/2019	DIEGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL
25/03/2019	002621/2019	DIEGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	2.750,00	2.750,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA DE SOLDA DE MAQUINAS PESADAS
12/03/2019	002064/2019	DIEGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	2.750,00	2.750,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA MECANICA E SOLDA DE MAQUINAS PESADA PARA SECRETARIA DE OBRAS
03/05/2019	003727/2019	DIONE CORDEIRO	2.750,00	2.750,00	SERVICO PRESTADO DE SOLDADOR PARA MAQUINAS PESADAS DA SEC. DE OBRAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE SOLDADOR PARA MAQUINAS PESADAS DA SEC. DE OBRAS
31/05/2019	004652/2019	DIONE CORDEIRO	2.750,00	2.750,00	SERVICO PRESTADO DE SOLDADOR PARA MAQUINAS E VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08/07/2019	005849/2019	DIONE CORDEIRO	2.750,00	2.750,00	EMPENHOS COMPLEMENTAR AO EMPENHO No 4794/2019 CONFORME TERMO ADITIVO No 18/2019
23/07/2019	006450/2019	EDILSON FRAGA CORTONEZZI	900,00	900,00	CONTRATO TEMPORARIO A PRESTACAO DE SERVICO AO MUNICIPIO NA FUNCAO DE INSTRUTOR DE FANFARRA COMPREENDENDO O PERIODO DE JUNHO A AGOSTO DO CORRENTE ANO.
30/08/2019	007540/2019	EDSON ANTONIO DE SOUZA	798,84	798,84	SERVICO PRESTADO NA FABRICACAO DE TUBOS NA SECRETARIA DE OBRAS.
20/03/2019	002280/2019	ELAINE REINALDO DE OLIVEIRA PAULA	132,00	132,00	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
07/02/2019	001198/2019	ELEANDRO DA SILVA	2.500,00	2.500,00	SERVICO PRESTADO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO DE MEIO FIO
20/03/2019	002282/2019	ELENICE DOS SANTOS SOUZA	113,00	113,00	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
23/07/2019	006408/2019	ELIAS DA SILVA JUSTINO	827,60	827,60	SERVICO PRESTADO DE GARI SUPRINDO A VAGA DE OUTRO FUNCIONARIO QUE ESTAVA DE FERIAS DO SERVICOS URBANOS
17/06/2019	005149/2019	ELIAS DA SILVA JUSTINO	2.100,00	2.100,00	SERVICO PRESTADO DE GARI SUPRINDO A VAGA DE OUTRO FUNCIONARIO QUE ESTAVA DE FERIAS SALARIO BASE 998,00 INSALUBRIDADE 299,40 HORAS EXTRAS (50) 402,84 E HORAS EXTRAS (100) 399,76
07/08/2019	006815/2019	ELIAS MATEUS DOS SANTOS	1.034,47	1.034,47	SERVICO PRESTADO DE DECOTACAO NO MURO NO CRAS PARA CAMPANHA AGOSTO LILAS SOBRE A VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER.
24/10/2019	009244/2019	ELIDIANE TEREZINHA CAMARGO	34,20	34,20	SERVICO PRESTACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO.
17/12/2019	010788/2019	ELIDIANE TEREZINHA CAMARGO	217,80	217,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
21/08/2019	007176/2019	ELIDIANE TEREZINHA CAMARGO	617,40	617,40	SERVICOS PRESTADOS DE SUBSTITUICAO PARA SEC. DE EDUCACAO
19/07/2019	006209/2019	ELIDIANE TEREZINHA CAMARGO	700,00	700,00	SERVICOS PRESTADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA SEC. DE EDUCACAO
24/04/2019	003292/2019	ELIDIANE TEREZINHA CAMARGO	1.142,00	1.142,00	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
28/05/2019	004443/2019	ELIDIANE TEREZINHA CAMARGO	1.240,20	1.240,20	SERVICOS PRESTADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA SEC. DE EDUCACAO
18/06/2019	005245/2019	ELIDIANE TEREZINHA CAMARGO	1.708,00	1.708,00	SERVICO PRESTADO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA ELIANE TEREZA ROQUE DA SEC. DE EDUCACAO
07/02/2019	001175/2019	ELVIO ALAM DO NASCIMENTO	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL
21/03/2019	002522/2019	ELVIO ALAM DO NASCIMENTO	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL SEC. DE OBRAS
24/04/2019	003293/2019	ERICA JESUS DE SOUZA	1.130,00	1.130,00	SERVICO PRESTADO DE AUXILIAR DE SERVICOS INTERNOS DA ASSISTENCIA SOCIAL REFERENTE A LOCACAO DE PREDIO PARA SEDE DA CASA DE APOIO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
26/08/2019	007411/2019	ERLI VENDRAME	550,00	550,00	REFERENTE AO EMPENHO N 34/2019 A LOCACAO DE PREDIO PARA SEDE DA CASA DE APOIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. TERMO DE ADITIVO N39/2019 - PREIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVICO TEMPORARIO N09/2019
02/09/2019	007609/2019	ERLI VENDRAME	2.200,00	2.200,00	REFERENTE A LOCACAO DE PREDIO PARA SEDE DA CASA DE APOIO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATO N 009
02/01/2019	000034/2019	ERLI VENDRAME	3.850,00	3.850,00	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL
07/02/2019	001172/2019	EVANIR MORO	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL
11/03/2019	002028/2019	EVANIR MORO	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO.
25/10/2019	009307/2019	FABIANA MELO VALENTIN	358,40	358,40	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO ATESTADO MEDICO DO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.
25/11/2019	009914/2019	FABIANA MELO VALENTIN	653,00	653,00	

24/10/2019	009242/2019	FABIANE APARECIDA MACIEL	165,40	165,40	SERVICO PRESTACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO.
24/09/2019	008192/2019	FABIANE APARECIDA MACIEL	393,40	393,40	SERVICO PRESTADO DE SUBSTITUICAO DE ATESTADO MEDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
22/11/2019	009889/2019	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	321,83	321,83	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE FABRICACAO DE TUBO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
21/08/2019	007156/2019	FLAVIANO LORENZETTI	380,00	380,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DE CONDICIONADORES DE AR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF CENTRO.
27/06/2019	005670/2019	FLAVIANO LORENZETTI	500,00	500,00	SERVICO PRESTADO NA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DA UNIDADE DE SAUDE BASICA
19/09/2019	008024/2019	FLAVIANO LORENZETTI	530,00	530,00	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DA SEC. DE SAUDE
18/06/2019	005252/2019	FRANCISLAINA DOS SANTOS SILVA	1.306,80	1.306,80	SERVICO PRESTADO DE APOIO A EDUCACAO SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA LUCIANE CHAVES VIEIRA
27/05/2019	004409/2019	GENUINO DAL CERO	2.600,00	2.600,00	SERVICOS PRESTADOS NA FABRICACAO DE TUBOS PARA USO NA SEC. DE OBRAS
13/02/2019	001303/2019	GEREMIAS PONTES	1.996,00	1.996,00	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA DA AREA DA PRAINHA DO RIO JURUENA
04/11/2019	009474/2019	GERSON GNOATTO	459,80	459,80	SERVICO PRESTADO EM SUBSTITUICAO DO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCACAO.
19/07/2019	006210/2019	GERVANIA GARCIA	169,80	169,80	SERVICOS PRESTADOS DE SUBSTITUICAO PARA SEC. DE EDUCACAO
18/06/2019	005249/2019	GERVANIA GARCIA	617,40	617,40	SERVICO PRESTADO DE APOIO EDUCACAO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DA PROFESSORA CELIA DANELICHEN
20/03/2019	002283/2019	GERVANIA GARCIA	926,60	926,60	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
27/06/2019	005669/2019	GERVANIA GARCIA	1.450,00	1.450,00	SERVICO PRESTADO DE SUBSTITUICAO EM APOIO A EDUCACAO SUBSTITUINDO SOB LICENCA MATERNIDADE DA PROFESSORA VALERIA G. D. VON RYN
04/09/2019	007647/2019	GERVANIA GARCIA	1.882,02	1.882,02	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EM SUBSTITUICAO A LICENCA PREMIO DA PROFESSORA IVETE REGINA FLECK.
28/05/2019	004442/2019	GERVANIA GARCIA	1.886,16	1.886,16	SERVICOS PRESTADOS DE SUBSTITUICAO PARA SEC. DE EDUCACAO
13/03/2019	002106/2019	GILMAR BORGES DA SILVA	80,00	80,00	SERVICO PRESTADO NA MANUTENCAO DO BEBEDOR DA ESCOLA MUNICIPAL 07 DE MAIO
27/02/2019	001811/2019	GILMAR BORGES DA SILVA	90,00	90,00	SERVICO PRESTADO DE CONERTO DE BATEDEIRA NA ESCOLA DO CAMPO DORVAL BONETTI
10/05/2019	003885/2019	GILMAR BORGES DA SILVA	350,00	350,00	SERVICOS PRESTADOS NO CONERTO DA GELADEIRA DA ESCOLA M. GUILHERME A.C. CROZETTA
27/02/2019	001810/2019	GILMAR BORGES DA SILVA	380,00	380,00	SERVICO PRESTADO DE MANUTENCAO DA GELADEIRA USADA NA ESCOLA MUNICIPAL 07 DE MAIO
15/01/2019	000482/2019	IRAMAR PEREIRA BATISTA MEDEIROS	214,95	214,95	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
03/05/2019	003695/2019	IRAMAR PEREIRA BATISTA MEDEIROS	1.420,69	1.420,69	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
01/08/2019	006665/2019	IVANILDO RODRIGUES	952,00	952,00	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS HIDRAULICO GERAIS PARA O DAE DEPARTAMENTO DE AGUA.
18/10/2019	008904/2019	JACONIAS DA SILVA	862,06	862,06	SERVICO PRESTADO NO EVENTO 1 FESTIVAL DE PIPAS DO MUNICIPIO.
24/04/2019	003296/2019	JANETE NELCI DIAS ANDRETTI	105,00	105,00	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
12/12/2019	010733/2019	JAQUELINE DOS SANTOS FROZA	71,80	71,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
21/10/2019	008938/2019	JOAO PAULO PEREIRA FREITAS	789,50	789,50	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA NA CONFECACAO DE TUBOS NA SECRETARIA DE OBRAS.
30/09/2019	008463/2019	JOAO PAULO PEREIRA FREITAS	1.551,72	1.551,72	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA NA FABRICACAO DE TUBOS PARA SECRETARIA DE OBRAS
21/03/2019	002310/2019	JOASES CAMILO MENDES	805,00	805,00	SERVICO PRESTADO DE AJUDANTE DE PEDREIRO PARA A SECRETARIA DE SAUDE
15/01/2019	000488/2019	JONAS FERREIRA DA CUNHA	0,00	0,00	SERVICO PRESTADO DE OPERADOR DE ETA
18/12/2019	010821/2019	JONES APARECIDO DE ARAUJO	977,00	977,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DO LAGO MUNICIPAL.
22/11/2019	009881/2019	JONES APARECIDO DE ARAUJO	1.551,72	1.551,72	SERVICO PRESTADO NA FABRICACAO DE TUBOS NA SECRETARIA DE OBRAS.
18/06/2019	005247/2019	JORACI SILVEIRA DE SOUZA	98,60	98,60	SERVICO PRESTADO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO DA SERVIDORA ESTER ANTONIA DA SILVA MEDEIROS
21/08/2019	007169/2019	JORACI SILVEIRA DE SOUZA	306,00	306,00	SERVICO PRESTADO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO DA SERVIDORA QUE ESTA DE ATESTADO MEDICO
07/02/2019	001174/2019	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL
11/03/2019	002027/2019	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL.
11/03/2019	002026/2019	JOSE ANTONIO ROQUE	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL.
07/02/2019	001167/2019	JOSE ANTONIO ROQUE	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL.
03/12/2019	010317/2019	JOSE VIEIRA DE MORAES	450,80	450,80	SERVICO PRESTADO COMO MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR EM SUBSTITUICAO AO SENHOR MAGNO DE SOUZA NOGUEIRA.
20/12/2019	010883/2019	JOSE VIEIRA DE MORAES	769,80	0,00	SERVICO PRESTADO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

25/06/2019	005383/2019	JULIANA RAMAO LARREA	899,00	899,00	SERVICO PRESTADO DE SUBSTITUICAO DAS FERIAS DA SERVIDORA SELMA FERMINO NA SEC. DE ADMINISTRACAO
28/05/2019	004495/2019	JULIANA RAMAO LARREA	956,80	956,80	SERVICOS PRESTADO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA SEC. DE EDUCACAO
15/01/2019	000484/2019	KEILA ALCANTARA ROCHA	133,38	133,38	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
15/01/2019	000483/2019	LAUDICEIA COSTA MARINHO	56,80	56,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
24/07/2019	006453/2019	LAUDICEIA COSTA MARINHO	328,40	328,40	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
19/06/2019	005276/2019	LAUDICEIA COSTA MARINHO	1.073,80	1.073,80	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
19/08/2019	007099/2019	LEANDRO CUPERTINO DIAS	551,72	551,72	SERVICO PRESTADO DE FABRICACAO DE POSTES DE CONCRETO PARA A SEC. DE OBRAS
08/07/2019	005858/2019	LEANDRO CUPERTINO DIAS	832,00	832,00	SERVICO PRESTADO DE FABRICACAO DE POSTES PARA A SECRETARIA DE OBRAS
27/09/2019	008429/2019	LEVI GOMES DO NASCIMENTO	600,00	600,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO EM MANUTENCAO NO PREDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.
19/11/2019	009796/2019	LEVI GOMES DO NASCIMENTO	1.200,00	1.200,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO NA CONSTRUCAO DO PARQUINHO DA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM ENCANTADO.
03/09/2019	007633/2019	LUCAS DIAS DE ABREU	2.000,00	2.000,00	SERVICO PRESTADO DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORACAO DO PROJETO ARQUITETONICO PARA A SAC. DE SAUDE
18/06/2019	005250/2019	LUCIA BRITO LIPARI	690,00	690,00	SERVICO PRESTADO DE APOIO A EDUCACAO SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA JANI TEREZA MULLER
19/07/2019	006212/2019	LUCIA BRITO LIPARI	916,80	916,80	SERVICOS PRESTADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA SEC. DE EDUCACAO
04/09/2019	007648/2019	LUCIANA DA SILVA AGUIAR	420,40	420,40	PRESTACAO DE SERVICOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SUBSTITUICAO ATESTADO DA SERVIDORA JUSSARA VIANA BARBOSA.
21/08/2019	007175/2019	LUCIANA DA SILVA AGUIAR	650,40	650,40	SERVICOS PRESTADOS DE SUBSTITUICAO PARA SEC. DE EDUCACAO
01/11/2019	009416/2019	LUCIANA DA SILVA AGUIAR	873,20	873,20	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
24/09/2019	008185/2019	LUCIANA DA SILVA AGUIAR	1.160,20	1.160,20	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/10/2019	009305/2019	LUCIMAR OLIMPIO HASTENREITER	1.329,20	1.329,20	SERVICO PRESTACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO.
20/02/2019	001455/2019	LUCINEIA DIAS NASCIMENTO	175,10	175,10	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR NA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM ENCANTADO
24/09/2019	008183/2019	LUZINÉIA LIMA DA CONCEIAÇÃO	89,20	89,20	PRESTACAO DE SERVICO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SUBSTITUICAO DE ATESTADO MEDICO.
24/07/2019	006454/2019	LUZINÉIA LIMA DA CONCEIAÇÃO	130,80	130,80	SERVICOS PRESTADOS DE SUBSTITUICAO PARA SEC. DE EDUCACAO
28/05/2019	004441/2019	LUZINÉIA LIMA DA CONCEIAÇÃO	131,80	131,80	SERVICOS PRESTADOS DE SUBSTITUICAO PARA SEC. DE EDUCACAO
27/11/2019	010178/2019	LUZINÉIA LIMA DA CONCEIAÇÃO	270,70	270,70	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
19/06/2019	005275/2019	LUZINÉIA LIMA DA CONCEIAÇÃO	498,60	498,60	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
20/02/2019	001453/2019	LUZINÉIA LIMA DA CONCEIAÇÃO	648,60	648,60	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
24/10/2019	009241/2019	LUZINÉIA LIMA DA CONCEIAÇÃO	662,80	662,80	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO.
20/03/2019	002278/2019	LUZINÉIA LIMA DA CONCEIAÇÃO	792,60	792,60	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
15/01/2019	000485/2019	MADALENA CONSTANTE	651,10	651,10	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE MANUTENCAO E LIMPEZA DOS GINASIOS MUNICIPAIS
12/02/2019	001280/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.724,14	1.724,14	SERVICOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DOS GINASIOS MUNICIPAIS E MINI ESTADIO DA SECRETARIA DE ESPORTES
18/03/2019	002179/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DOS GINASIOS MUNICIPAIS PARA SEC. DE ESPORTES
05/04/2019	002941/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.724,14	1.724,14	SERVICOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DO GINASIO DE ESPORTE
17/05/2019	004020/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.724,14	1.724,14	SERVICOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DO GINASIO E MINI ESTADIO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE
16/08/2019	007027/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.724,14	1.724,14	SERVICOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DO GINASIO DE ESPORTE E MINIESTADIO
17/06/2019	005178/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.724,14	1.724,14	SERVICOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DO GINASIO E MINI ESTADIO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE
15/07/2019	006075/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DOS GINASIOS MUNICIPAIS PARA SEC. DE ESPORTES
15/01/2019	000496/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.745,00	1.745,00	SERVICOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DO MINIESTADIO E NOS GINASIOS DO CENTRO E DA VILA NOVA.
15/10/2019	008778/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.833,35	1.833,35	SERVICOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DO GINASIOS DE ESPORTES.
14/11/2019	009774/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.833,35	1.833,35	SERVICOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DO GINASIOS DE ESPORTES.

17/09/2019	007972/2019	MAIKON DOS SANTOS SILVA	1.918,60	1.918,60	SERVICOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL E DO CAMPO MUNICIPAL.
07/02/2019	001170/2019	MARCELO FIORAVANTE PAGLIARI	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL
20/03/2019	002281/2019	MARCIO FRANCISCO HASTENREITER	257,20	257,20	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
14/01/2019	000343/2019	MARIA APARECIDA CAMPOS DOURADO	1.800,00	1.800,00	PRESTACAO DE SERVICO ADMINISTRATIVO PARA A SEC. DE ASS. SOCIAL
28/05/2019	004440/2019	MARIA DE JESUS PEREIRA MORAIS	169,80	169,80	SERVICOS PRESTADOS DE SUBSTITUICAO PARA SEC. DE EDUCACAO
20/03/2019	002276/2019	MARIA DE JESUS PEREIRA MORAIS	1.080,80	1.080,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
24/09/2019	008186/2019	MARILDA ALVES DA CRUZ	216,80	216,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
20/03/2019	002279/2019	MARILDA ALVES DA CRUZ	1.235,40	1.235,40	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
15/01/2019	000486/2019	NAZARE MARIA ARCANJO ALMEIDA	511,52	511,52	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
21/03/2019	002515/2019	NEROCI MATTOS	919,54	919,54	SERVICO PRESTADO DE LOCACAO DE VEICULO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA LINHA SAPUCAIA.
24/09/2019	008184/2019	NEUSA RODRIGUES DE LIMA	191,80	191,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA DE EDUCACAO.
20/03/2019	002275/2019	NEUSA RODRIGUES DE LIMA	348,20	348,20	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
20/03/2019	002284/2019	NILCA CLAUDIA SIQUEIRA LOPES	65,40	65,40	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
11/07/2019	005955/2019	NORMELIO DE SOUZA	210,00	210,00	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA FABRICACAO DE BROQUETES DE CIMENTO PARA SECRETARIA DE OBRAS
					SERVICOS PRESTADOS COMO CUIDADORA DO SENHOR ANTONIO RIBAS IDOSO APRESENTE QUADRO DE PNEUMONIA NAO POSSUI FAMILIARES E NAO TEM CONDICOES FISICAS.
18/06/2019	005217/2019	ODETE MARIA LINHARES	1.034,48	1.034,48	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE LIMPEZA DA REPRESA DA CAPTACAO DE AGUA DO DAE
14/01/2019	000294/2019	ORIVELSON SOARES AUGUSTO	990,00	990,00	SERVICO PRESTADO DE SUBSTITUICAO DAS FERIAS DA SERVIDORA MARLENE USINGER NA SEC. DE ADMINISTRACAO
19/07/2019	006204/2019	PATRICIA RUCKHABER MEIRELES	574,00	574,00	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/11/2019	009909/2019	PAULA FABIANA GONCALVES STOCO	164,00	164,00	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/12/2019	010790/2019	PAULA FABIANA GONCALVES STOCO	1.781,80	1.781,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
12/12/2019	010650/2019	PEDRO ALVES	1.800,00	1.800,00	PRESTACAO DE SERVICO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO NA REFORMA DO PARQUINHO DA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM ENCANTADO.
19/07/2019	006211/2019	POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	127,80	127,80	SERVICOS PRESTADOS DE SUBSTITUICAO PARA SEC. DE EDUCACAO
07/02/2019	001171/2019	RAFAEL MIRANDA FIGUEIREDO	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL
12/03/2019	002063/2019	RAFAEL MIRANDA FIGUEIREDO	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL
08/07/2019	005824/2019	RAFAEL MIRANDA FIGUEIREDO	1.976,74	1.976,74	SERVICOS PRESTADOS NA FABRICACAO DE MANILHAS NA SEC. DE OBRAS
04/06/2019	004773/2019	RAFAEL MIRANDA FIGUEIREDO	1.976,74	1.976,74	SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE CONFECACAO DE TUBOS E MANILHAS PARA SEC. DE OBRAS
25/03/2019	002622/2019	RAFAEL MIRANDA FIGUEIREDO	1.976,74	1.976,74	SERVICO PRESTADO DE CONFECACAO DE TUBOS E MANILHAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS
17/12/2019	010786/2019	RAFAELA DE MEDONCA MALLMANN	391,80	391,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
21/08/2019	007180/2019	RAQUEL WILLIANA CARVALHO	86,80	86,80	SERVICOS PRESTADOS DE SUBSTITUICAO PARA SEC. DE EDUCACAO
					SERVICO PRESTADO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO DA SERVIDORA ELIZABETE BOSCOLO
18/06/2019	005248/2019	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	65,80	65,80	
10/12/2019	010442/2019	RODRIGO PADILHA DOS SANTOS	2.550,00	2.550,00	SERVICO PRESTADO DE MANUTENCAO E LIMPEZA DO MINI ESTADIO E REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA DO CAMPO NOSSA SENHORA DE FATIMA.
25/07/2019	006493/2019	ROSANGELA PEREIRA CUBA	346,60	346,60	SERVICOS PRESTADOS DE SUBSTITUICAO PARA SEC. DE EDUCACAO
18/06/2019	005251/2019	ROSANGELA PEREIRA CUBA	1.072,00	1.072,00	PRESTACAO DE SERVICO COMO ZELADORA NA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO DE EDUCACAO INFATIL SUBSTITUICAO DA SERVIDORA MARIA ELIZA ALVES
21/08/2019	007173/2019	ROSELI DOS SANTOS SILVA	606,80	606,80	SERVICO PRESTADO DE APOIO A EDUCACAO DE SUBSTITUICAO ATESTADO MEDICO DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCACAO
17/12/2019	010789/2019	ROSELI DOS SANTOS SILVA	640,80	640,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/11/2019	009910/2019	ROSELI DOS SANTOS SILVA	1.169,00	1.169,00	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
27/11/2019	010177/2019	ROSELI DOS SANTOS SILVA	1.319,60	1.319,60	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
29/05/2019	004583/2019	ROSELI SANDRA DE ARAUJO	540,00	540,00	SERVICO PRESTADO DE CUIDADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL CUIDANDO DO SENHOR ANTONIO RIBAS ANDRADE
14/06/2019	005122/2019	ROSENALDO ROSENDO DA SILVA	230,00	230,00	SERVICO PRESTADO DE SEGURANCA NO FESTIVAL DE PESCA DE JURUENA

17/12/2019	010792/2019	ROSILDA DO NASCIMENTO TAVARES	196,20	196,20	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
24/10/2019	009240/2019	ROSIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	568,20	568,20	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.
07/08/2019	006835/2019	SELMA MENDES DE OLIVEIRA ROCHA	690,00	690,00	SERVICO PRESTADO NA CONFECÇÃO DE AVENTAIAS PARA USO NO CURSO DE MANICURE NO CRAS.
28/05/2019	004439/2019	SUELLEN CRISTINA PEREIRA	86,80	86,80	SERVICOS PRESTADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA SEC. DE EDUCACAO
24/04/2019	003294/2019	SUELLEN CRISTINA PEREIRA	130,60	130,60	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SEC. DE EDUCACAO
					SERVICOS PRESTADOS DE ACOMPANHANTE PARA O SENHOR MAURICIO RODRIGUES PINTO POIS A MESMA VAI ACOMPANHAR O IDOSO PARA CONSULTAS MEDICAS ATE CUIABA
28/01/2019	000858/2019	TALMALLA TAMARA DOS REIS	415,00	415,00	SERVICOS PRESTADOS DE NA FUNCAO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME CONTRATO N111 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
21/08/2019	007168/2019	TALMALLA TAMARA DOS REIS	1.832,69	1.832,69	SERVICO PRESTADO DE CONSTRUCAO DE MEIO FIO NO BAIRRO ZONA CENTRAL
25/02/2019	001714/2019	TARCISO DE AMARAL	1.724,14	1.724,14	SERVICO PRESTADO DE APOIO A EDUCACAO SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DOS SERVIDORES DA EDUCACAO.
21/08/2019	007174/2019	TATIELLI DA SILVA SANTOS	322,80	322,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
25/11/2019	009912/2019	TATIELLI DA SILVA SANTOS	653,00	653,00	SERVICO PRESTACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO.
25/10/2019	009306/2019	TATIELLI DA SILVA SANTOS	779,60	779,60	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
17/12/2019	010791/2019	TATIELLI DA SILVA SANTOS	816,00	816,00	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
24/09/2019	008187/2019	TATIELLI DA SILVA SANTOS	1.193,80	1.193,80	SERVICOS PRESTADOS NA SUBSTITUICAO DE PROFESSOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
19/06/2019	005279/2019	TEREZINHA DA SILVA	459,77	459,77	PRESTACAO DE SERVICOS INTERNOS NA SECRETARIA DE OBRAS DURANTE O PERIODO EM QUE A SRA. GRCI DA SILVA QUE ESTAVA DE ATESTADO MEDICO
21/08/2019	007172/2019	VALERIA PEREIRA BATISTA	43,80	43,80	SERVICO PRESTADO DE APOIO A EDUCACAO SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DA PROFESSORA MARIA PONCE.
24/10/2019	009243/2019	VALERIA PEREIRA BATISTA	124,20	124,20	SERVICO PRESTACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SUBSTITUICAO SOB ATESTADO MEDICO DE SERVIDOR PUBLICO.
02/01/2019	000035/2019	VALMIR DE PAULA	4.800,00	4.800,00	SERVICO PRESTADO DE TRANSPORTE COLETA E ENTREGAS DE ENCOMENDAS DOCUMENTOS VOLUMES PACOTES E OUTROS NO TRAJETO DE COTRIGUACU-MT A JURUENA-MT SEM LIMITE DE KM DURANTE O PERIODO DE 12 MESES
27/05/2019	004407/2019	VANEI DA SILVA PINHEIRO	1.150,00	1.150,00	SERVICOS PRESTADOS NA REFORMA DA PONTE AGUAS CLARAS DO MUNICIPIO
14/05/2019	003952/2019	VANEI DA SILVA PINHEIRO	2.350,00	2.350,00	SERVICOS PRESTADOS NA REFORMA DE PONTES NO MUNICIPIO
07/01/2019	000095/2019	VANILZA DE BRITO LIMA	919,54	919,54	SERVICO PRESTADO DE LIMPEZA SEMANAL DA FEIRA MUNICIPAL DE JURUENA
19/12/2019	010838/2019	VILSON QUEVENDO	459,80	459,80	SERVICO PRESTADO DE APRESENTACAO ARTISTICA NA NOITE DE CONFRATERNIZACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE.
21/05/2019	004153/2019	WILHAS RODRIGO BARBOSA DE JESUS	540,00	540,00	SERVICO PRESTADO DE ACOMPANHANTE DO SR ANTONIO RIBAS QUE ESTA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE
		SOMA	239.808,86	239.039,06	



APÊNDICE - H - Leis e Decretos de Créditos Especiais

APÊNDICE - H

Leis e Decretos de Créditos Especiais



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

LEI Nº. 1.227 DE 17 DE ABRIL DE 2019

ACRESCENTA PROGRAMA NO PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 A 2021, NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E NA LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2019 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO VALOR DE R\$ 45.083,13 (QUARENTA E CINCO MIL OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Juruena, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresenta o seguinte projeto de lei, a ser votado por esse parlamento:

ARTIGO 1º. Fica incluído no PPA – Plano Pluriannual do Município de Juruena, aprovado pela Lei nº. 1135, de 25 de agosto de 2017, abrangendo o período de 2018 a 2021, na LDO/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 1187, de 27 de Junho de 2018 e na LOA/2019 - Lei Orçamentária Anual nº. 1207, de 13 de dezembro de 2018, para o exercício financeiro de 2019, por superávit do exercício anterior.

07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 1069 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 1070 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 35.083,13

ARTIGO 2º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 45.083,13 (quarenta e cinco mil oitenta e três reais e treze centavos), no Orçamento programa (Lei nº. 1207, de 13 de dezembro de 2018), para o exercício financeiro de 2019, do Município de Juruena/MT, a seguinte dotação:



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 1069 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 1070 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 35.083,13

ARTIGO 3º. Para a cobertura do presente crédito especial adicional de superávit do exercício anterior, correrá conforme parágrafo 1º. Inciso I, II e III do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Juruena/MT, 17 de Abril de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita do Município de Juruena

04-07-88

Registrada e publicada por afiação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484/2002.

RODOLFO PEREIRA DIAS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº. 2857, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

SUPLEMENTA POR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº. 1.226 de 17 de Abril de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam suplementadas por CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT em **R\$ 669.900,00** (seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

0355-07.001.10.302.0017.2066.339030.00.....	R\$ 30.400,00
0356-07.001.10.302.0017.2066.339039.00.....	R\$ 209.500,00
0357-07.001.10.301.0017.2065.339030.00.....	R\$ 234.000,00
0358-07.001.10.301.0017.2065.339039.00.....	R\$ 96.000,00
0359-07.001.10.301.0017.2067.339030.00.....	R\$ 12.000,00
0360-07.001.10.302.0017.2068.339030.00.....	R\$ 48.000,00
0361-07.001.10.302.0017.2068.339039.00.....	R\$ <u>40.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 669.900,00

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 25 de Abril de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Juruena

Registrada e publicada por afiação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484, de 04 de março de 2002.

RODOLFO PEREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO N°. 2863, DE 23 DE MAIO DE 2019.

SUPLEMENTA POR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº. 1.229 de 23 de Maio de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam suplementadas por CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT em **R\$ 907.000,00** (novecentos e sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

0364-08.001.15.452.0019.1071.449052.00.....	R\$ 370.000,00
0365-05.001.12.361.0013.1072.449052.00.....	R\$ 345.000,00
0367-05.001.12.361.0013.2081.339093.00.....	R\$ 192.000,00
TOTAL.....	R\$ 907.000,00

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 23 de Maio de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Juruena

Registrada e publicada por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484, de 04 de março de 2002.

RODOLFO PEREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

LEI N°. 1229 DE 23 DE MAIO 2019.

ACRESCENTA PROGRAMA NO PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 A 2021, NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E NA LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2019 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, NO VALOR DE R\$ 907.000,00 (NOVECENTOS E SETE MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Juruena, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica incluído no PPA – Plano Pluriannual do Município de Juruena, aprovado pela Lei nº. 1135, de 25 de agosto de 2017, abrangendo o período de 2018 a 2021, na LDO/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 1187, de 27 de Junho de 2018 e na LOA/2019 - Lei Orçamentária Anual nº. 1207, de 13 de dezembro de 2018, para o exercício financeiro de 2019.

PROJ/ATIV: 1071 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO.

08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

08.001.15.452.0019.1.071.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente: R\$ 370.000,00.

Fonte de Recurso 01: 0.1.30.000000 - Recursos FETHAB – R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso 02: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – R\$ 270.000,00

PROJ/ATIV: 1072 – AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

01 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.0013.1.072.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente: R\$ 345.000,00.

Fonte de Recurso 01: 0.1.92.000000 - Alienação de Bens – R\$ 209.456,02

Fonte de Recurso 02: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – R\$ 135.543,98

PROJ/ATIV: 2069 – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO FNDE.

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

01 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.0013.2069.3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições: R\$ 192.000,00.

Fonte de Recursos: 0.1.15.000000 - Transferência do FNDE - R\$ 192.000,00

ARTIGO 2º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial adicional, por **SUPERAVIT DO EXERCICIO** no valor de R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais), no Orçamento programa (Lei Orçamentária Anual nº. 1207, de 13 de dezembro de 2018), para o exercício financeiro de 2019, do Município de Juruena/MT, a seguinte dotação:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

PROJ/ATIV: 1071 – AQUISIÇÃO DE CAMINHAO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO.

08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

08.001.15.452.0019.1.071.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente: R\$ 370.000,00.

Fonte de Recurso 01: 0.1.30.000000 - Recursos FETHAB – R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso 02: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – R\$ 270.000,00

PROJ/ATIV: 1072 – AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

01 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.0013.1.072.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente: R\$ 345.000,00.

Fonte de Recurso 01: 0.1.92.000000 - Alienação de Bens – R\$ 209.456,02

Fonte de Recurso 02: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – R\$ 135.543,98

PROJ/ATIV: 2069 – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO FNDE.

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

01 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.0013.2069.3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições: R\$ 192.000,00.

Fonte de Recursos: 0.1.15.000000 - Transferência do FNDE - R\$ 192.000,00

ARTIGO 3º. São recursos destinados à abertura desses CREDITOS ADICIONAIS, provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas destinações de recursos, de acordo com o Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CODIGO	DESCRICAO	SUPERAVIT
0.1.30.000000	Recursos FETHAB	R\$ 100.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	R\$ 405.543,98
0.1.92.000000	Alienação de Bens	R\$ 209.456,02
0.1.15.000000	Transferência do FNDE	R\$ 192.000,00
Total		R\$ 907.000,00

ARTIGO 4º. Para utilização do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior para abertura de CREDITOS ADICIONAIS, deverão ser observadas as restrições relativas aos recursos vinculados e respectivas destinações de recursos.

ARTIGO 5º. A abertura de Crédito Suplementar, utilizando recursos do Superávit Financeiro, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

ARTIGO 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juruena/MT, 23 de maio de 2019

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2858, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

SUPLEMENTA POR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº. 1.227 de 17 de Abril de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam suplementadas por CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT em **R\$ 45.083,13** (quarenta e cinco mil oitenta e três reais e treze centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

0362-07.001.10.301.0017.1069.449052.00.....	R\$ 10.000,00
0363-07.001.10.301.0017.1070.449052.00.....	R\$ <u>35.083,13</u>
TOTAL.....	R\$ 45.083,13

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 25 de Abril de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Juruena

Registrada e publicada por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484, de 04 de março de 2002.

RODOLFO PEREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

LEI N°. 1.226, DE 17 DE ABRIL DE 2019

ACRESCENTA PROGRAMA NO PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 A 2021, NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E NA LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2019 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO VALOR DE R\$ 669.900,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Juruena, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresenta o seguinte projeto de lei, a ser votado por esse parlamento:

ARTIGO 1º. Fica incluído no PPA – Plano Plurianual do Município de Juruena, aprovado pela Lei nº. 1135, de 25 de agosto de 2017, abrangendo o período de 2018 a 2021, na LDO/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 1187, de 27 de Junho de 2018 e na LOA/2019 - Lei Orçamentária Anual nº. 1207, de 13 de dezembro de 2018, para o exercício financeiro de 2019, saldo remanescente das dotações de acordo com as Leis 1.188, de 27 de junho de 2018 e na Lei 1.189, de 07 de agosto de 2018.

07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

302 – HOSPITALAR

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 2066 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS

10.301.0017.2066–3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 30.400,00
10.301.0017.2066–3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA:R\$ 209.500,00

07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

301 – ATENÇÃO BASICA

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 2065 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 2067 – APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0017.2067–3.3.90.30 – Material de Consumo:.....R\$ 12.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

302 – HOSPITALAR

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 2068. – APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS

10.301.0017.2068–3.3.90.30 – Material de Consumo:.....R\$ 48.000,00

10.301.0017.2068-3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 669.900,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), no Orçamento programa (Lei nº. 1207, de 13 de dezembro de 2018), para o exercício financeiro de 2019, do Município de Juruena/MT, a seguinte dotação:

07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

302 – HOSPITALAR

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 2066 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS

10.301.0017.2066–3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO:.....R\$ 30.400,00

10.301.0017.2066–3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA:.....R\$ 209.500,00

07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

301 – ATENÇÃO BASICA

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 2065 – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 2067 – APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Fones: (66) 3553-1407 / 3553-1456

Data de processamento: 18/07/2020

AV. 04 de Julho, Nº 360

CEP 78.340-000

Site: www.pmjuruena.com.br

JURUENA

Mato Grosso

Página 216 de 248



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

10.301.0017.2067-3.3.90.30 – Material de Consumo:.....R\$ 12.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

302 – HOSPITALAR

0017 – SAUDE

PROJ. ATIV.: 2068. – APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS

10.301.0017.2068-3.3.90.30 – Material de Consumo:.....R\$ 48.000,00

10.301.0017.2068-3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º. Para a cobertura do presente crédito especial adicional de superávit do exercício anterior, correrá conforme parágrafo 1º. Inciso I, II e III do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Juruena/MT, 17 de Abril de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA
Prefeita do Município de Juruena

Registrada e publicada por afiação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484/2002.

RODOLFO PEREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

04-07-88



APÊNDICE - I - Relatório da Análise das Repercussões

APÊNDICE - I

Relatório da Análise das Repercussões

Análise das repercussões causadas pela abertura do crédito adicional por conta do recurso inexistente, nos termos da DETERMINAÇÃO do Parecer Prévio Nº 97/2019 - TP de 3/12/2019 da lavra do Relator Conselheiro Interino Moises Maciel:

1 – Identificação da legalidade da Autorização para a abertura dos créditos adicionais:

1.1)Base Legal:

MUNICÍPIO DE JURUENA			
BASE LEGAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019			
Lei_Número	Decr_numero	Val_Especial	Val_Superavit
01226/2019	02857/2019	669.900,00	669.900,00
01227/2019	02858/2019	45.083,13	45.083,13
01229/2019	02863/2019	907.000,01	907.000,01
TOTAL GERAL		1.621.983,14	1.621.983,14

Obs: Leis e Decretos – Apêndice H

2 – Identificação das Alterações Orçamentárias na LOA/2019:

2.1 – Registro no Razão Contábil:

2.1.1 – Extrato da Conta Contábil – Superávit Financeiro de Exercício Anterior:

Data	Cód Conta	Descrição	Val. debitado	Val. crédito/Extrabalanço	Histórico
20/04/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	200.500,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02057/2019-7-002
20/04/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	200.500,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02057/2019-7-003
20/04/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	96.000,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02057/2019-7-004
20/04/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	12.361,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02057/2019-7-005
20/04/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	40.000,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02057/2019-7-006
20/04/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	40.000,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02057/2019-7-007
20/04/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	10.000,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02059/2019-7-001
20/04/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	35.000,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02059/2019-7-002
22/05/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	270.000,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02083/2019-7-001
20/05/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02083/2019-7-002
20/05/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	145.000,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02083/2019-7-003
20/05/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	203.496,82	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02083/2019-7-004
20/05/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,01	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02083/2019-7-005
20/05/2019	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	192.000,00	0,00	0,00	Pela abertura operacional aumentativa 02083/2019-7-006
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	36.000,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	208.500,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	234.000,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	98.000,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	12.000,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	48.000,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	40.000,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	35.061,13	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	270.000,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	10.301,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	10.301,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	138.543,98	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	209.496,02	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,01	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior
31/12/2018	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	192.000,00	0,00	Pelo encerramento do controle de situação adicional por fonte I superávit financeiro de exercício anterior

2.1.2 – Extrato da Conta Contábil – Superávit Financeiro de Exercício Anterior: Exportado para o EXCEL apenas com as Fontes que apresentaram indisponibilidade:

RAZÃO CONTÁBIL						
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/2019						
GERADO EM: 18/07/2020 22:05:10						
REGISTRO CONTÁBIL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NESTE CASO HOUVE REGISTRO DO DETALHAMENTO DA DESPESAS - EM ALGUNS MUNICÍPIOS ISSO NÃO É REGISTRADO						
Data	Cód. Conta	Descrição	Val. débito	Detalhamento		
25/04/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	30.400,00	07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2		
25/04/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	209.500,00	07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2		
25/04/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	234.000,00	07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2		
25/04/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	96.000,00	07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2		
25/04/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	12.000,00	07.001.10.301.0017.20670.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2		
25/04/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	48.000,00	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2		
25/04/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	40.000,00	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2		
			669.900,00			
25/04/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	10.000,00	07.001.10.301.0017.10690.4.4.90.52.00.0.1.23.000000 01227/2019 02858/2019 2		
25/04/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	35.083,13	07.001.10.301.0017.10700.4.4.90.52.00.0.1.23.000000 01227/2019 02858/2019 2		
			45.083,13			
		Soma da Fonte: 0.1.23.000000	714.983,13			
23/05/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	270.000,00	08.001.15.452.0019.10710.4.4.90.52.00.0.1.00.000000 01229/2019 02863/2019 2		
23/05/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	135.543,98	05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.00.000000 01229/2019 02863/2019 2		
		Soma da Fonte: 0.1.00.000000	405.543,98			
23/05/2019	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	209.456,02	05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.92.000000 01229/2019 02863/2019 2		
		Soma da Fonte: 0.1.92.000000	209.456,02			
		Total Geral	1.329.983,13			

2.2 – Registro das alterações orçamentárias, via sistema APPLIC, nos Informes das Peças de Planejamento – LOA/2019:

CONSULTA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E SUAS ALTERAÇÕES
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/2019
GERADO EM: 18/07/2020 21:56:32

Dotação	Valor orçado	Alteração	Atualizado	C.A.	Suplementar	Dest. Rec. Grupo
07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.39.00.0.1.23.000000	0,00	159.548,00	159.548,00	209.500,00	48,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

APLIC (Módulo Auditoria) : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA :: CNPJ: 2495046100019 - | Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações| Sistema | Páginas de Planejamento | Prestação de Contas | Informes Mensais | Informes: Equivo Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda... Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações :: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resulado(s) da consulta

Todas dotações

Datas

3 alteração(s) da Dotação "10.302.0017.20660.3.90.39.00.0.1.23.000000":

Data	Valor	Folha	Type	Nº da Lei	Nº do Decreto
25/04/2019	209.500,00	Superavit Financeiro	Credito Especial	01226/2019	02857/2019
01/07/2019	50.000,00	Amortização de dotação	Atividade	01227/2019	02858/2019
09/12/2019	48.000,00	Amortização de dotação	Credito Suplementar	01227/2019	02858/2019

Dica: clica [i] para consultar o texto do Decreto

R\$ 0,00 R\$ 159.548,00 159.548,00

Exercício: 2019 Num. [LOA] 01/07/2018 Receita prevista para o município: 34.678.630,00 R\$ 159.548,00

ARQ (2): 0,00% Crédito Suplementar (%): 30,00% Despesa fixada para o município: 34.678.630,00

Órgão: UNIDADE DEPARTAMENTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SAÚDE: ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Despesa Econômica: Natureza da Despesa: APLICAÇÕES DIRETAS

DESPESAS CORRENTES: OUTRAS DESPESAS CORRENTES: Sub-elemento:

Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

Identificação de Uso: ÚNICO DE DESTINADÔS A CONTRAPARTIDA

Especificação: RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - SAÚDE: Destinação de Recursos (prevista no T1)

Valor Dotação: R\$ 0,00 Valor Alteração LOA: R\$ 159.548,00 Valor LOA Atualizado: R\$ 159.548,00

Município selecionado: JURUENA - Exercício: 2019 Usuário: IPDENCA - Versão: 2.5.0.23 Quarta-feira, 29 de julho de 2020

CONSULTA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E SUAS ALTERAÇÕES
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/2019
GERADO EM: 18/07/2020 21:56:32

Dotação	Valor orçado	Alteração	Atualizado	C.A.	Suplementar	Dest. Rec. Grupo
07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.39.00.0.1.23.000000	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

APLIC (Módulo Auditoria) :: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA :: CNPJ: 24950461000193 - Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

Peças de Planejamento :: Prestação de Contas :: Informes Mensais :: Informes Envio Imediato :: Auditoria :: Impressões :: Cruzamento de Dados :: Ajuda...

Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta

Todas Dotações

Dotação

2 alteração(s) da Dotação "10.302.0017.20660.3.90.3.39.00":

Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto
01/04/2019	R\$ 40.000,00	Anulação Financeiro	Cŕdito Especial	01226/2019	02857/2019
01/11/2019	R\$ 10.000,00	Anulação de dotação	Cŕdito Suplementar	01207/2019	02888/2019

Dica: tecle [C] para consultar o texto do Decreto

Exercício: 2019 Num. LDA: 01207/2019 Receta prevista para o município: R\$ 34.670.030,00

ARD (%) 0,00% Crédito Suplementar (%) 30,00% Despesa fixada para o município: R\$ 34.670.030,00

Orgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: SUBFUNÇÃO

SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: ATIVIDADE

SAÚDE APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS - HOSPITALAR

Categoria Econômica: NATUREZA DA DESPESA: APLICAÇÕES DIRETAS

DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento: SUBELEMENTO

MATERIAL DE CONSUMO

Classificação de Uso: GRUPO:

RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA: RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Especificação: DESTINAÇÃO DE RECURSO: SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE

Destinação de Recurso(s) previsto(s) na TI: 1

Valor Dotação Valor Alteração LDA Valor LDA Atualizado

R\$ 0,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00

Município selecionado: JURUENA. Exercício: 2019 Usuário: PROENCA Versão: 2.5.0.23

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

3 - Detalhamento dos Créditos Abertos sem disponibilidade financeira:

- SUPERÁVIT FINANCEIRO

3.1 - Fonte: 0.1.23.000000

3.1.1) Filtrar no APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$ 30.400,00 - 07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

APLIC (Módulo Auditoria) :: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA :: CNPJ: 24950461000193 - Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

Peças de Planejamento :: Prestação de Contas :: Informes Mensais :: Informes Envio Imediato :: Auditoria :: Impressões :: Cruzamento de Dados :: Ajuda...

Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta

Todas Dotações

Dotação

5 alteração(s) da Dotação "10.302.0017.20660.3.90.3.30.00":

Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto
01/04/2019	R\$ 40.000,00	Anulação Financeiro	Cŕdito Especial	01226/2019	02857/2019
01/10/2019	R\$ 20.000,00	Anulação de dotação	Cŕdito Suplementar	01207/2019	02888/2019
03/09/2019	R\$ 20.000,00	Anulação de dotação	Cŕdito Suplementar	01207/2019	02888/2019
03/05/2019	R\$ 10.000,00	Anulação de dotação	Cŕdito Suplementar	01207/2019	02888/2019
01/11/2019	R\$ 2.000,00	Anulação de dotação	Cŕdito Suplementar	01207/2019	02888/2019

Dica: tecle [C] para consultar o texto do Decreto

Exercício: 2019 Num. LDA: 01207/2019 Receta prevista para o município: R\$ 34.670.030,00

ARD (%) 0,00% Crédito Suplementar (%) 30,00% Despesa fixada para o município: R\$ 34.670.030,00

Orgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: SUBFUNÇÃO

SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: ATIVIDADE

SAÚDE APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS - HOSPITALAR

Categoria Econômica: NATUREZA DA DESPESA: APLICAÇÕES DIRETAS

DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento: SUBELEMENTO

MATERIAL DE CONSUMO

Classificação de Uso: GRUPO:

RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA: RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Especificação: DESTINAÇÃO DE RECURSO: SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE

Destinação de Recurso(s) previsto(s) na TI: 1

Valor Dotação Valor Alteração LDA Valor LDA Atualizado

R\$ 0,00 R\$ 52.400,00 R\$ 52.400,00

Município selecionado: JURUENA. Exercício: 2019 Usuário: PROENCA Versão: 2.5.0.23

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

3.1.1.1) Localizar os possíveis empenhos: Aplic>Informes Mensais >Despesas>Empenhos>Inserir o Detalhamento da Dotação>Período do empenho (data do crédito)>Localizar>Limpar o filtro=Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas>Inserir Dest.Rec.Grupo=Recursos do Tesouro – Exercício Anterior>Visualizar os Pagamentos em PDF

R\$ 30.400,00 - 07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

Parâmetros da pesquisa de empenhos

Dica: Para listar todos os empenhos não selecionar nenhum parâmetro e clicar no botão <Localizar>

Sugestão para Amostra
0 - Nenhuma sugestão para amostra selecionada

Período (para cálculo do indicador de relevância)

a

Todos os empenhos Liquidações com chave de acesso da NF-e Não pagos integralmente

Credor

Descrição Empenho

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função Saúde Subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa SAUDE Fonte/Destinação de recurso(Especificação) Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde

Projeto/Atividade/Operações especiais MANUTENÃO DA GESTAO DO SUS

Dotação	Período (empenho)	Nº do Empenho	Valor empenhado (Intervalo)	
3.3.90.30.00	25/04/2019 a 31/12/2019	/	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nº da Licitação Modalidade de Licitação Nº Contrato Nº Convênio Nº Concurso

Somente liquidados Somente os pagos Somente anulados

De: Até: Banco Agência Conta corrente
Nº do Documento Período a

Localizar Fechar

3.1.1.2) Listar os Empenhos: R\$ 30.400,00 -

07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

A : APIC (Módulo Auditoria) : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA : CNPJ: 2409040100093 - |[Consulta de Empenhos]

Consulta de Empenhos :: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta Liquidados Pagamento

Consulta parametrizada Todos os Empenhos Detalhes do Empenho

Data N° do Empenho Credor Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago Dest. Rec. Grupo

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Dest. Rec. Grupo
17/05/2019	08401/2019	RENATO SANTOS GOMES 03700195132	1.595,00	1.595,00	1.595,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
	08402/2019	BRASIL FOLHOS LTDA	830,00	830,00	830,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
	08403/2019	SOZIO FORUM LTDA	1.260,90	1.260,90	1.260,90	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
20/05/2019	08404/2019	COMERCO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA	12.250,00	12.210,00	12.200,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
23/05/2019	08405/2019	PERFUMARIA DIA TODA	1.278,00	1.278,00	1.278,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
24/05/2019	08406/2019	CARMÉ R. FLECK COM LTDA	2.881,00	2.881,00	2.881,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
30/05/2019	08407/2019	OLMI INFORMATICA LTDA-EPP	60,00	60,00	60,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
31/05/2019	08408/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	209,16	209,16	209,16	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
	08409/2019	ALVANI SISTEMAS LTDA	1.720,00	1.720,00	1.720,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
04/06/2019	08410/2019	CANDORIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	493,53	493,53	493,53	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
05/06/2019	08404/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	209,16	209,16	209,16	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
06/06/2019	08456/2019	2.070,30	2.070,30	2.070,30	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
07/06/2019	08405/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	1.595,00	1.595,00	1.595,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
11/06/2019	08430/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	169,67	169,67	169,67	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
14/06/2019	08513/2019	CANDORIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	854,45	854,45	854,45	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
16/06/2019	08406/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	160,00	160,00	160,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
19/06/2019	08504/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	177,84	177,84	177,84	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
26/06/2019	08550/2019	CARMÉ R. FLECK COM LTDA	4.932,56	4.932,56	4.932,56	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
	08551/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	1.720,00	1.720,00	1.720,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
09/06/2019	08474/2019	MANOEL DA SILVA CALTDA	231,59	231,59	231,59	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
05/06/2019	08404/2019	MANOEL DA SILVA CALTDA	209,16	209,16	209,16	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
06/06/2019	08456/2019	2.070,30	2.070,30	2.070,30	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
07/06/2019	08405/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	1.595,00	1.595,00	1.595,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
11/06/2019	08430/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	169,67	169,67	169,67	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
14/06/2019	08513/2019	CANDORIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	854,45	854,45	854,45	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
16/06/2019	08406/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	160,00	160,00	160,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
19/06/2019	08504/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	177,84	177,84	177,84	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
26/06/2019	08550/2019	CARMÉ R. FLECK COM LTDA	4.932,56	4.932,56	4.932,56	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
	08551/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	1.720,00	1.720,00	1.720,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
09/06/2019	08474/2019	MANOEL DA SILVA CALTDA	231,59	231,59	231,59	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
27/06/2019	08468/2019	MANOEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	872,00	872,00	872,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
08/06/2019	08566/2019	CARMÉ R. FLECK COM LTDA	410,60	410,60	410,60	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
09/06/2019	08405/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	1.595,00	1.595,00	1.595,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
03/07/2019	08571/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	218,57	218,57	218,57	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
07/07/2019	08571/2019	CANDORIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	10.502,49	10.502,49	10.502,49	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
08/07/2019	08576/2019	1.981,00	1.981,00	1.981,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
09/07/2019	08576/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	85,16	85,16	85,16	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
09/06/2019	08504/2019	SIMAO PEDRO COMA	3.236,30	3.236,30	3.236,30	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
09/07/2019	08570/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	110,69	110,69	110,69	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
10/07/2019	08570/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	207,00	207,00	207,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
12/07/2019	08570/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	179,36	179,36	179,36	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
12/07/2019	08570/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	74,20	74,20	74,20	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
16/07/2019	08571/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	178,34	178,34	178,34	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
19/07/2019	08571/2019	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	912,00	912,00	912,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
25/07/2019	08548/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	194,62	194,62	194,62	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
26/07/2019	08551/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	79,42	79,42	79,42	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
08/08/2019	08574/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	109,56	109,56	109,56	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
30/07/2019	08598/2019	BERLINDA SILVALDTA	150,00	150,00	150,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
09/06/2019	08602/2019	REGINALDO VIEIRA DE FREITOS LTDA - ME	326,00	326,00	326,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
31/07/2019	08674/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	183,26	183,26	183,26	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
02/08/2019	08674/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	122,01	122,01	122,01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
07/08/2019	08694/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	161,42	161,42	161,42	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
14/08/2019	08697/2019	A MANOEL DA SILVA CALTDA	174,30	174,30	174,30	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
15/08/2019	08709/2019	FERNANDO MIRIMANO DA SILVA 0228512108	20,50	20,50	20,50	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

* As colunas 'Valor Empenhado', 'Valor Liquidado' e 'Valor Pago' só serão consideradas as respectivas anotações

Consulta dos Empenhos Visualizar Filtre Localizar Fecha [Ex]

Município selecionado: JURUENA - Exercício: 2019 Usuário: IPRONENCA Versão: 2.5.8.23 Quarta-feira, 29 de julho de 2020

3.1.1.3) Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$ 30.400,00 -

07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Telefones: 3613-7639/7640
e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2019

Município: JURUENA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidado:	010613/2019	Data:	20/12/2019	Valor:	R\$ 398,40	Banco:	001	Ag.:	2226-8	c/c:	31495-1	Nº doc.:	44-2283	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Número:	010818/2019	Data:	18/12/2019	Valor:	113,64	C. direta?:	Não	Cl. desp.:	3.3.90.30.01	Credor:	02.535.956/0001-13 A MANOEL DA SILVA CIA LTDA				
Descrição:	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA CAMINHONETE TRITON PLACA NPK4783.														
Nº Liquidado:	010614/2019	Data:	20/12/2019	Valor:	R\$ 113,64	Banco:	001	Ag.:	2226-8	c/c:	31495-1	Nº doc.:	43-2283	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Número:	010863/2019	Data:	20/12/2019	Valor:	96,01	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.30.01	Credor:	02.535.956/0001-13 A MANOEL DA SILVA CIA LTDA				
Descrição:	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO PLACA OCT3483.														
Nº Liquidado:	010966/2019	Data:	30/12/2019	Valor:	R\$ 96,01	Banco:	001	Ag.:	2226-8	c/c:	31495-1	Nº doc.:	39-2283	Tipo doc.:	Débito
Nº Pagamento:	00000010864/2	Data:	31/12/2019	Valor:	R\$ 96,01										
Total empenhado:	90.451,91			Total liquidado:	90.451,91							Total pago:	90.451,91		
Anulação de empenho:	0,00			Anulação de liquidação:	0,00							Anulação de pagamento:	0,00		

Data: 29/07/2020 15:19:33

Página: 24

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unid. Órgão.: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0017 - SAUDE Destinação recurso: 23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde Projeto_Atividade: 20660 - MANUTENÃO DA GESTAO DO SUS Cat. Econômica: 3 Natureza: 3 Mod. Aplicação: 90 Elemento: 30 Data empenho: 25/04/2019 a 31/12/2019

3.1.2) Filtrar no APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$ 209.500,00- 07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

APLIC [Modulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA :: CNPJ: 24950461000193 - | Consulta e Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações|

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Equivo Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

(Resultados) da consulta

Todas Datas

Consulta Parcialmente

Detalhamento

Resultado(s) da consulta

3 Alteração(s) da Dotação "10.302.0017.20660.3.90.33.90.00":

Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto
25/04/2019	-209.500,00	Superação Financeira	Credito Especial	01526/2019	02873/2019
01/07/2019	50.000,00	Anulação de dotação	Anulação	01207/2019	02873/2019
02/12/2019	45.000,00	Anulação de dotação	Credito suplementar	01207/2019	02899/2019

Dica: tecle [F1] para consultar o texto do Decreto

R\$ 0,00 R\$ 159.548,00

Exercício: 2019 Num. [LOA]: 01207/2018 Receita prevista para o município: R\$ 159.548,00

ARO [2]: 0,00% Crédito Suplementar [2]: 30,00% Despesa fixada para o município: R\$ 159.548,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SAÚDE Subfunção: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: SAÚDE ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Categoria Econômica: Natureza de Despesa: JAPLICAÇÕES DIRETAS

PEÇAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES JAPLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: Sub-elemento:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

Identificador de Usuário: Grupo: RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA

Transferência de Recursos: SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE

Destinação de Recurso(ado previsto na T1):

Valor Dotação: R\$ 0,00 Valor LOA Atualizado: R\$ 159.548,00

Município selecionado: JURUENA | Exercício: 2019 Usuário: JPROBNCIA Versão: 2.5.0.23

159.548,00

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

3.1.2.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$ 209.500,00-

07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

Voltar Empenhos Voltar Lances Voltar Pagos e Outros Grupos

Parâmetros da pesquisa de empenhos

Dica: Para listar todos os empenhos não selecionar nenhum parâmetro e clicar no botão <Localizar>

Sugestão para Amostra
0 - Nenhuma sugestão para amostra selecionada

Período (para cálculo do indicador de relevância)

a

Todos os empenhos Liquidações com chave de acesso da NF-e Não pagos integralmente

Credor

Descrição Empenho

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função Saúde Subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa SAUDE Fonte/Destinação de recurso(Especificação) Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde

Projeto/Atividade/Operações especiais MANUTENAO DA GESTAO DO SUS

Dotação	Período (emprenhos)	Nº do Empenho	Valor empenhado (Intervalo)
33.90.39.00	25/04/2019 a 30/12/2019	/	R\$ 0,00 R\$ 0,00

Nº da Licitação	Modalidade de Licitação	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Concurso
/		/	/	/

Somente liquidados Somente os pagos Somente anulados

De:	Banco	Agência	Conta corrente	De:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
até <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	até <input type="text"/>

3.1.2.2) Listar os Empenhos: R\$ 209.500,00-

07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

Consulta de Empenhos																	
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções																	
Consulta parametrizada																	
Todos os Empenhos Detalhes do Empenho																	
Data	Nº do Empenho	Credor	Vl. Empehado	Vl. Liquidado	Vl. Paga	Det. Rec. Grupo											
07/10/2019	000954/2019	ANDREA APARECIDA FRITAS 6220517120	230,00	230,00	230,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
16/10/2019	000913/2019	LAERICO MARTINS LOPES 0009042101	165,00	165,00	165,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
17/10/2019	000914/2019	MARINA MARIA SANTOS 0009042101	100,00	100,00	100,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
21/10/2019	000964/2019	LUIZ CARLOS MORAES ANGELO 9347779167	210,00	210,00	210,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
25/10/2019	000973/2019	DORIO ARRUDA BERTOLDI FIRELINE	11.600,00	11.600,00	11.600,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
31/10/2019	000977/2019	SILVANIA MORAES ANGELO 03182709129	100,00	100,00	100,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
03/11/2019	000978/2019	ANTONIO FERREIRA SILVEIRA HE	4.900,00	4.900,00	4.900,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
12/11/2019	000971/2019	VACAO JUNIOR LTDA	298,03	298,03	298,03	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
18/11/2019	000973/2019	PNEUS VAI NORTE LTDA	60,00	60,00	60,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
19/11/2019	000974/2019	LUCIA MARIA SOARES DE SOUZA 0009042101	80,00	80,00	80,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
21/11/2019	000987/2019	LUIZ CARLOS MORAES ANGELO 9347779167	415,00	415,00	415,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
	000989/2019	E C 20 CANTE DIA LTD	10.000,00	10.000,00	10.000,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
25/11/2019	001011/2019	QANBEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	315,00	315,00	315,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
	001012/2019	MARINA MARIA SANTOS 0009042101	300,00	300,00	300,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
26/11/2019	001013/2019	FOLHA PUBLICIDADE LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
10/12/2019	001044/2019	E C 20 CANTE DIA LTD	7.000,00	7.000,00	7.000,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
	001045/2019	DORIO ARRUDA BERTOLDI FIRELINE	17.500,00	17.500,00	17.500,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
12/12/2019	001049/2019	DORIO ARRUDA BERTOLDI FIRELINE	13.290,00	13.290,00	13.290,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
20/12/2019	001071/2019	E C 20 CANTE DIA LTD	7.000,00	7.000,00	7.000,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE											
	100971/2019	E C 20 CANTE DIA LTD	153.546,19	153.546,19	153.430,32												
Empenho	Type do Empenho	Valor	Análise do Empenho	Liquidado	Pagamento												
010917/2019	ORDINÁRIO	7.000,00	0,00	0,00	0,00												
Identificação do Credor	Credor																
18.525.132/0001-90	E C 20 CANTE DIA LTDA																
Descrição																	
PRESTACAO DE SERVICOS DE USO DE SOFTWARE E MANUTENCAO SUPORTE TECNICO E CUSTOMIZACAO PARA A AREA DE GESTAO DE SAUDE PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAUDE.																	
Data	Destinação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa														
30/12/2019	3.3.90.29.05	OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURU	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ														
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Concurso	Nº Obra/Prjeto/Ger/Outras														
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA																	
SAÚDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL																
Fonte de Recurso	Princíp. Atividade	MANUTENAO DA GESTAO DAS SUS															
Objeto	Unidade Operacional	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA																	
Fonte/Destinação de recursos (especificação)																	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAUDE																	
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS																	
Compra direta da administradora ou serviço prestador de serviços																	
Conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?																	
DESPESA COM LICITAÇÃO																	
Consultas possíveis para esta pesquisa																	
Visualizar																	
Filtrar [F2]																	
Localizar [F4]																	
Ficha [Esc]																	

3.1.2.3) Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$ 209.500,00-07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 Telefones: 3613-7639/7640
 e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2019
Município: JURUENA
Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação:	Data:	Valor:	Banco:	Ag.:	c/c:	Nº doc.:	Tipo doc.:
010466/2019	12/12/2019	R\$ 7.000,00				6-22819	Débito
00000010051/2	17/12/2019	R\$ 7.000,00	001	2226-8	31495-1	5-22819	Débito
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número: 010443/2019	Data: 01/12/2019	Valor: 17.545,00	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.80	Credor: 22.446.279/0001-74 DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELLI-ME	
Descrição: SERVICOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS) ASSESSORIA ASSISTENCIA SOCIAL TRANSPORTE E ALIMENTACAO COM FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO EM CUNBA M.T.							
010467/2019	12/12/2019	R\$ 17.545,00				13-2283	Débito
00000010050/2	17/12/2019	R\$ 17.545,00	001	2226-8	31495-1	5-22819	Débito
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número: 010489/2019	Data: 12/12/2019	Valor: 13.750,00	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.80	Credor: 22.446.279/0001-74 DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELLI-ME	
Descrição: SERVICOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS) ASSESSORIA ASSISTENCIA SOCIAL TRANSPORTE E ALIMENTACAO COM FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO EM CUNBA M.T.							
010588/2019	20/12/2019	R\$ 13.750,00				13-2283	Débito
00000010837/2	31/12/2019	R\$ 13.750,00	001	2226-8	31495-1	13-2283	Débito
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número: 010917/2019	Data: 30/12/2019	Valor: 7.000,00	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.05	Credor: 10.525.132/0001-90 E C ZOCANTE CIA LTDA	
Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE USO DE SOFTWARE E MANUTENCAO, SUporte TECNICO E CUSTOMIZACAO PARA A AREA DE GESTAO DE SAUDE PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAUDE							
Total empenhado:	159.546,19	Total liquidado:	152.546,19			Total pago:	152.430,32
Anulação de empenho:	650,00	Anulação de liquidação:	0,00			Anulação de pagamento:	0,00

Data: 30/07/2020 14:57:03 Página: 12

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:
 Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unid. Orgm.: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0017 - SAUDE Destinação recurso: 23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde Projeto_Atividade: 20650 - MANUTENÃO DA GESTAO DO SUS Cat. Econômica: 3 Natureza: 3 Mod. Aplicação: 90 Elemento: 39 Data empenho: 25/04/2019 a 30/12/2019

3.1.3) Filtrar no APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$ 234.000,00
 07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

APLIC [Módulo Auditória] : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA :: CNPJ: 24850461000193 - - [Consulta e Leitura Anual (LOA) e suas alterações]

Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) de consulta

Todas Detalhamento Consultar Parâmetros

Detalhamento

Valor orçado Alteração Atualizado Det. Rec. Grupo

1 alteração(s) da Detalhamento "10.301.0017.20650.3.90.3.30.00":

Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto
25/04/2019	234.000,00	Superávit Financeiro	Crédito Especial	01226/2019	02857/2019

Dica: tecle [F5] para consultar o texto do Decreto

Detalhamento

R\$ 0,00 R\$ 234.000,00 234.000,00

Exercício: 2019 Num. (LOA): 01/207/2018 Recada prevista para o município: 34.670.030,00

ANO (2): 0,002 Crédito Suplementar (2): 30,002 Despesa fechada para o município: 34.670.030,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: ATIVIDADE BÁSICA

SAUDE Atividade: APÓDIA A MANUTENÃO DE UNIDADES DE SAUDE - LEI 1188

Subfunção: Natura da Despesa: Modalidade de Aplicação:

SAUDE Categoria Económica: DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS

Sub-elemento: MATERIAL DE CONSUMO

Identificador de (1):

RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA Grupo: RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Especificação: Destinação de Recurso:

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE SEM TITULAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

(Destinação de Recurso não prevista na T1.)

Vale Detalhamento Valor Alteração LOA Valor LOA Atualizado

R\$ 0,00 R\$ 234.000,00 234.000,00

Município selecionado: JURUENA - Exercício: 2019 Usuário: PROFIKA Versão: 2.50.23

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

3.1.3.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$ 234.000,00
 07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

Parâmetros da pesquisa de empenhos

Dica: Para listar todos os empenhos não selecionar nenhum parâmetro e clicar no botão <Localizar>

Sugestão para Amostra
0 - Nenhuma sugestão para amostra selecionada

Período (para cálculo do indicador de relevância)

a

Todos os empenhos Liquidações com chave de acesso da NF-e Não pagos integralmente

Credor

Descrição Empenho

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função Saúde Subfunção Atenção Básica

Programa SAUDE Fonte/Destinação de recurso(Especificação) Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde

Projeto/Atividade/Operações especiais APOIO A MANUTENÃO DE UNIDADES DE SAUDE - LEI 1188

Dotação Periodo (empreño) Nº do Empenho Valor empenhado (Intervalo)
 3.3.90.30.00 25/04/2019 a 30/12/2019 / R\$ 0,00 R\$ 0,00

Nº da Licitação Modalidade de Licitação Nº Contrato Nº Convênio Nº Concurso
 / / / /

Somente liquidados Somente os pagos Somente anulados

Banco Agência Conta corrente
 De: Até:

Nº do Documento Período
 De: Até:

Localizar Fechar

3.1.3.2) Listar os Empenhos: R\$ 234.000,00
 07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

APLIC [Módulo Auditoria] : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA : CNPJ 24950461000193 : - Consulta de Empenho

Sistema Páginas de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egoísmo Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Consulta de Empenhos :: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

(Resultado) da consulta | Liquidações | Pagamentos | Todos os Empenhos

* As colunas "Valor Empenhado", "Valor Liquidado" e "Valor Pago" estarão considerando as retenções das anuidades

Consulta parametrizada Todos os Empenhos Detalhes do Empenho

Data	Nº do Empenho	Credor	Vl. Emp.	Vl. Liqu.	Vl. Pago	Anulado	Ord. N.	Dt. de N.	Contratado	Dest. Rec. Grupo
28/11/2019	01095/2019	A MANTEL DA SILVA CALTDA	204,79	204,79	0,00	0	1	1	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
03/12/2019	01096/2019	A MANTEL DA SILVA CALTDA	204,79	204,79	0,00	0	1	1	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
03/12/2019	01094/2019	MARCEIRA MUNARETTOLTD	720,00	720,00	0,00	0	1	1	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
04/12/2019	01098/2019	MOSACO DISTRIBUIDORA ATACA	480,50	0,00	0,00	0	0	0	0	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
05/12/2019	01095/2019	LUIS PAPEL E LIVROS ERU	333,40	333,40	0,00	0	1	1	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
06/12/2019	01096/2019	TERPA SUL COMÉRCIO DE	130,00	130,00	0,00	0	1	1	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
06/12/2019	01094/2019	MED VITA COMÉRCIO DE PROD	1.374,72	0,00	0,00	0	0	0	0	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
01096/2019	01096/2019	GOLDENPLUS COM DE MED. E PR.	800,00	0,00	0,00	0	0	0	0	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
01098/2019	01098/2019	TERPA SUL COMÉRCIO DE	1.374,72	0,00	0,00	0	0	0	0	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
01099/2019	01099/2019	GOLDENPLUS COM DE MED. E PR.	3.800,00	0,00	0,00	0	0	0	0	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
01099/2019	01099/2019	TERPA SUL COMÉRCIO DE MEDIC.	1.950,00	0,00	0,00	0	0	0	0	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
10/12/2019	01097/2019	CARME R FLECK COM LTDA	2.317,00	2.317,00	0,00	0	1	1	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
15/12/2019	01098/2019	CARME R FLECK COM LTDA	1.880,32	1.880,32	0,00	0	1	1	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
01097/2019	01097/2019	CARME R FLECK COM LTDA	3.880,32	3.880,32	0,00	0	1	1	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
16/12/2019	01096/2019	A MANTEL DA SILVA CALTDA	143,10	143,10	0,00	0	1	1	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
17/12/2019	01097/2019	CARME R FLECK COM LTDA	1.420,20	0,00	0,00	0	0	0	0	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
20/12/2019	01092/2019	CARME R FLECK COM LTDA	5.929,24	0,00	0,00	0	0	0	0	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
20/12/2019	01093/2019	CARME R FLECK COM LTDA	14.861,28	58.912,97	0,00	0	0	0	0	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

MP Empenho Tipo de Empenho Vl. Anulado do Empenho Liquidação Pagamento

010876/2019 ORDINÁRIO 9.149,70 0,00 0,00

Identificação do Credor Credor 01158.162/0001-80 CARME R FLECK COM LTDA

Detalhamento da Despesa

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DA SAÚDE.

Data Datação Elemento de despesa Subelemento de despesa MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BIENS IMÓVEIS

20/12/2019 3.3.90.30.24 MATERIAL DE CONSUMO

Instrumento Contratual Nº Contrato Nº Conculta Nº Orçamento/Geobras

000000000001/2017

FORMA DE EMPENHO DA DESPESA

Subelemento Projeto/Atividade

Função SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recursos Projeto/Atividade

Objeto APOIO A MANUTENÃO DE UNIDADES DE SAUDE - LEI 1188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Município de Juruaia

RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Fonte/Destinação de recurso(Especificação) Destinação de Recurso SEM DETAHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE

Lançar diariamente referentes a esse empenho

Despesa com licitação

Município selecionado: JURUENA.. Exercício: 2019 Usuário: IPROMAVER Versão: 2.0.2020

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

3.1.3.3) VISUALIZAR: Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$ 234.000,00
07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Coordenadoria de Tecnologia da Informação Telefones: 3613-7639/7640 e-mail: informatica@tce.mt.gov.br																											
Relação de empenhos - Exercício: 2019 Município: JURUENA Unidade Gestora: PREFEITURA																												
																												
<hr/> <table border="0"><tr><td>Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</td><td>Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td></tr><tr><td>Número: 010876/2019</td><td>Data: 20/12/2019</td><td>Valor: 9.149,70</td><td>C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.30.24</td><td>Credor: 09.150.162/0001-80 CARMÉ R. FLECK COM LTDA</td></tr><tr><td colspan="5">Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.</td></tr><tr><td>Total empenhado:</td><td>84.681,28</td><td>Total liquidado:</td><td>58.912,97</td><td>Total pago:</td><td>58.912,97</td></tr><tr><td>Anulação de empenho:</td><td>0,00</td><td>Anulação de liquidação:</td><td>0,00</td><td>Anulação de pagamento:</td><td>0,00</td></tr></table> <hr/>					Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Número: 010876/2019	Data: 20/12/2019	Valor: 9.149,70	C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.30.24	Credor: 09.150.162/0001-80 CARMÉ R. FLECK COM LTDA	Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.					Total empenhado:	84.681,28	Total liquidado:	58.912,97	Total pago:	58.912,97	Anulação de empenho:	0,00	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	0,00
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																											
Número: 010876/2019	Data: 20/12/2019	Valor: 9.149,70	C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.30.24	Credor: 09.150.162/0001-80 CARMÉ R. FLECK COM LTDA																								
Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.																												
Total empenhado:	84.681,28	Total liquidado:	58.912,97	Total pago:	58.912,97																							
Anulação de empenho:	0,00	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	0,00																							
<small>Data: 30/07/2020 15:08:18</small> <small>Parâmetros utilizados para geração desse relatório:</small> <small>30/12/2019</small>																												
<small>Página: 27</small>																												

C/C: 31495-1 Banco:001 Ag: 2226-8

3.1.4) Filtrar no APPLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$96.000,00-07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - CNPJ: 2499041000193 - | Consulta e Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações|

Consultar a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

Resultados da consulta

Todas Datas Consulta Parametrizada

Datas Valor Orçado Alteração Atualizado Dest. Rec. Grupo

Alteração(s) da Datas "10.301.0017.20650.3.90.39.00":

Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto
25/04/2019	R\$ 96.000,00	Superávit Financeiro	Crédito Especial	01226/2019	02857/2019

Dica: tecle [C] para consultar o texto do Decreto

Exercício: 2019 Num. LOA: 01207/2018 Receita prevista para o município: R\$ 96.000,00

ARO (%): 0,00% Crédito Suplementar (%): 30,00% Despesa fixada para o município: R\$ 96.000,00

Orgão: Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Subfunção: ATENÇÃO BÁSICA

Função: SAÚDE Atividade: APÓIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - LEI 1188

Categoria Econômica: Natureza de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES Elemento: APLICAÇÕES DIRETAS

Identificador de Usuário: Recursos não destinados à contrapartida

PERCURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA

Especificação: Destinação de Recurso: SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - SAÚDE

Destinação de Recurso do período na T1.1:

Vale Datas Vale Alteração LOA Vale LDA Atualizado

R\$ 96.000,00 R\$ 96.000,00 R\$ 96.000,00

Município selecionado: JURUENA - Exercício: 2019 Unidade: IPRENCA Versão: 2.5.0.23

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

3.1.4.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$96.000,00-
07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

Parâmetros da pesquisa de empenhos

Dica: Para listar todos os empenhos não selecionar nenhum parâmetro e clicar no botão <Localizar>

Sugestão para Amostra: 0 - Nenhuma sugestão para amostra selecionada

Período (para cálculo do indicador de relevância): a

Todos os empenhos Liquidações com chave de acesso da NF-e Não pagos integralmente

Credor:

Descrição Empenho:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: Saúde Subfunção: Atenção Básica

Programa: SAÚDE Fonte/Destinação de recurso(Especificação): Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde

Projeto/Atividade/Operações especiais: APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - LEI 1188

Dotação: Período (empenho): Nº do Empenho: Valor empenhado (Intervalo)

3.3.90.39.00 25/04/2019 a 30/12/2019 / / R\$ 0,00 R\$ 0,00

Nº da Licitação: Modalidade de Licitação: Nº Contrato: Nº Convênio: Nº Concurso:

/ / / /

Somente liquidados Somente os pagos Somente anulados

Banco: Agência: Conta corrente: De: até:

Nº do Documento: Período: a: até:

largo

3.1.4.2) Listar os Empenhos: R\$96.000,00-
07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - CNPJ: 24950461000193. - [Consulta de Empenhos]

Sistema | Páginas de Planejamento | Prestação de Contas | Informes | Mensais | Informes | Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

Consulta de Empenhos

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) de consulta Ligações Pagamento

Consulta parametrizada Todos os Empenhos Detalhes do Empenho

Data	Nº do Empenho	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago Dest. Rep. Grupo
07/05/2019	003480/2019	JURUENA MANUTENÇÃO E COM DE ELETRONICO	1.500,00	1.500,00	1.500,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
07/05/2019	003702/2019	SILVIA BACKES (042991975)	1.500,00	1.500,00	1.500,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
29/05/2019	004501/2019	JURUENA MANUTENÇÃO E COM DE ELETRONICO	300,00	300,00	300,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
29/05/2019	004501/2019	INVOLAVEL JURUENA MANUTENÇÃO E COM DE ELETRONICO	1.614,00	1.614,00	1.614,72 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
18/06/2019	005257/2019	MULTIPOLIS SERV AUTO ELETRO LTDA	40,00	40,00	38,86 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
22/07/2019	006441/2019	JURUENA MANUTENÇÃO E COM DE ELETRONICO	807,00	807,00	790,86 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
22/07/2019	006441/2019	JURUENA MANUTENÇÃO E COM DE ELETRONICO	807,00	807,00	790,86 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
18/08/2019	007195/2019	MARIA DE LIMA SOARES GERALDO FERREIRA	1.000,00	1.000,00	1.000,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
28/08/2019	007430/2019	H. LOPEZ DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
28/08/2019	007430/2019	JURUENA MANUTENÇÃO E COM DE ELETRONICO	807,00	807,00	790,86 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
28/08/2019	007430/2019	INVOLAVEL JURUENA MANUTENÇÃO E COM DE ELETRONICO	807,00	807,00	790,86 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
23/09/2019	008201/2019	INVOLAVEL JURUENA MANUTENÇÃO E COM DE ELETRONICO	2.500,00	2.500,00	2.500,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
24/09/2019	008201/2019	JURUENA MANUTENÇÃO E COM DE ELETRONICO	807,00	807,00	790,86 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
07/10/2019	009244/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA DES UNIV PED	1.000,00	1.000,00	1.000,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
09/10/2019	010010/2019	DAVIDO JUNIOR DA SILVA SANTOS (00824142)	2.200,00	2.200,00	2.200,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
23/10/2019	009506/2019	NILSON CESAR DOS SANTOS (002340700)	1.000,00	1.000,00	1.000,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
24/10/2019	009370/2019	INVOLAVEL JURUENA MANUTENÇÃO E COM DE ELETRONICO	807,00	807,00	790,86 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
			42.546,00	42.546,00	42.313,96

UF Empenho **Tipo de Empenho** **Vale** **Análise(s) Empenho** **Liquidado** **Pagamento**

Identificação do Crédito **Descrição** **Ordinário** **Vale** **Análise(s) Empenho** **Liquidado** **Pagamento**

Identificação da Crédito **Descrição** **Ordinário** **Vale** **Análise(s) Empenho** **Liquidado** **Pagamento**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA **Subentidade de despesa** **Subentidade de despesa**

Função **Subfunção** **NOTA DE EMPENHO DA DESPESA** **Subentidade de despesa**

SAÚDE **ATENÇÃO BÁSICA** **NOTA DE EMPENHO DA DESPESA** **Subentidade de despesa**

Frente de Recibo **Projeto Atividade** **NOTA DE EMPENHO DA DESPESA** **Subentidade de despesa**

Objeto **APÓD A MANUTENÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - LEI 11100** **NOTA DE EMPENHO DA DESPESA** **Subentidade de despesa**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **NOTA DE EMPENHO DA DESPESA** **Subentidade de despesa**

Itens identificados de uso **Grupo** **RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE**

RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA **Destinação de Recurso**

Parte/Outros destinados a contrapartida **DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

TRANSFERÊNCIAS DE RECÉNDIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE

Detalhe de mercadorias ou serviços **Lotação/Motivada** **Tipo Despesa (apenas UG/RPPS)**

Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/1993

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

* As colunas "Valor Empenhado", "Valor Liquidado" e "Valor Pago" consideram as respectivas anotações

3.1.4.3) VISUALIZAR: Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$96.000,00-07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Coordenadoria de Tecnologia da Informação Telefones: 3613-7639/7640 e-mail: informatica@tce.mt.gov.br									
Relação de empenhos - Exercício: 2019										
Município: JURUENA										
Unidade Gestora: PREFEITURA										
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 010212/2019	Data: 29/11/2019	Valor: 1.000,00	C. direta?: Não	Cl. desp.: 3.39.039.88	Credor: 15.513.578/0001-19	NILSON CESAR DOS SANTOS - 00230406106				
Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE CAMPANHA DE VACINACAO DE SARAPMO CAMPAHNA DE DENGUE ZIKA E CHIKUNGUNYA, CAMPAHNA NOVEMBRO AZUL.										
Nº Liquidação: 009930/2019	Data: 29/11/2019	Valor: R\$ 1.000,00	Banco: 001	Ag.: 2226-8	c/c: 31495-1	Nº doc.: 28-2289	Tipo doc.: Débito			
Nº Pagamento: 000000100732	Data: 17/12/2019	Valor: R\$ 1.000,00								
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 010418/2019	Data: 09/12/2019	Valor: 2.300,00	C. direta?:	Cl. desp.: 3.39.039.16	Credor: 34.998.681/0001-40	DAVID JUNIOR DA SILVA SANTOS 06803861147				
Descrição: SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA PINTURA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.										
Nº Liquidação: 010395/2019	Data: 12/12/2019	Valor: R\$ 2.300,00	Banco: 001	Ag.: 2226-8	c/c: 31495-1	Nº doc.: 4-22804	Tipo doc.: Débito			
Nº Pagamento: 000000104402	Data: 20/12/2019	Valor: R\$ 2.300,00								
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 010440/2019	Data: 12/12/2019	Valor: 2.600,00	C. direta?:	Cl. desp.: 3.39.039.16	Credor: 29.799.983/0001-50	ODAIR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 58333568220				
Descrição: SERVICO PRESTADO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO EM GERAL PARA MANUTENCAO DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE.										
Nº Liquidação: 010465/2019	Data: 12/12/2019	Valor: R\$ 2.600,00	Banco: 001	Ag.: 2226-8	c/c: 31495-1	Nº doc.: 3-22804	Tipo doc.: Débito			
Nº Pagamento: 00000010439/2	Data: 20/12/2019	Valor: R\$ 2.600,00								
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 010447/2019	Data: 10/12/2019	Valor: 807,00	C. direta?:	Cl. desp.: 3.39.039.77	Credor: 14.510.508/0001-44	VINOLAVEL JURUENA MANUTENÇÃO E COM. DE ELETRONICO				
Descrição: SERVICOS PRESTADOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO 24 HORAS NO PREDIO DA ACADEMIA DE SAUDE.										
Nº Liquidação: 010468/2019	Data: 12/12/2019	Valor: R\$ 807,00	Banco: 001	Ag.: 2226-8	c/c: 31495-1	Nº doc.: 23-2289	Tipo doc.: Débito			
Nº Pagamento: 00000010068/2	Data: 17/12/2019	Valor: R\$ 787,39								
Total empenhado:	42.548,00	Total liquidado:	42.548,00							Total pago: 42.313,98
Anulação de empenho:	0,00	Anulação de liquidação:	0,00							Anulação de pagamento: 0,00

3.1.5) Filtrar no APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$ 12.000,00-07.001.10.301.0017.20670.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - CNPJ: 2400046100093 - [Consultar a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações]

Sistema | Pcs de Planejamento | Prestação de Contas | Informes Mensais | Informes Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta

Todas Dotações Consulta Parametrizada

Dotação Valor orçado Alteração Atualizado Desf. Rec. Grupo

1 Alteração(s) da Dotação "10.301.0017.20670.3.90.3.30.00":

Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto
12/04/2019	12.000,00	Superávit Financeiro	Crédito Especial	01226/2019	02857/2019

Dica: tecle [F] para consultar o texto do Decreto

R\$ 0,00 R\$ 12.000,00 12.000,00

Exercício: 2019 Num. LDA: 01297/2018 Receita prevista para o município: 34.670.030,00 Despesa fechada para o município: 34.670.030,00

ARO (3): 0.0002 Crédito Suplementar (3): 30.000

Órgão Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: SAÚDE Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

SAÚDE Atividade: APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - AT. B

Categoria Econômica: Natura de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

MATERIAL DE CONSUMO

Identificador de (1a)

RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA

Especificação: DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE

Destinação da Recurso (destinação permanente)

Valor Dotação: R\$ 0,00 Valor Alteração LDA: R\$ 12.000,00 Valor LDA Atualizado: R\$ 12.000,00

Município selecionado: JURUENA | Exercício: 2019 Usuário: IPRONCA Versão: 2.5.0.23

Quinta-feira, 29 de julho de 2020

3.1.5.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$ 12.000,00-
07.001.10.301.0017.20670.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

Parâmetros da pesquisa de empenhos

Dica: Para listar todos os empenhos não selecionar nenhum parâmetro e clicar no botão <Localizar>

Sugestão para Amostra
0 - Nenhuma sugestão para amostra selecionada

Período (para cálculo do indicador de relevância)

Todos os empenhos

Credor

Descrição Empenho

Órgão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função
Saúde

Subfunção
Atenção Básica

Programa
SAÚDE

Fonte/Destinação de recurso(Especificação)
Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde

Projeto/Atividade/Operações especiais
APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - AT. B

Dotação: 3.3.90.30.00 Período (empenho): 25/04/2019 a 26/12/2020 Nº do Empenho: _____ Valor empenhado (Intervalo): R\$ 0,00 a R\$ 0,00

Nº da Licitação: _____ Modalidade de Licitação: _____ Nº Contrato: _____ Nº Convênio: _____ Nº Concurso: _____

Somente liquidados Somente os pagos Somente anulados

De: _____ Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____ De: _____

até: _____ Nº do Documento: _____ Período: _____ a _____ até: _____

3.1.5.2) Listar os Empenhos: R\$ 12.000,00-
07.001.10.301.0017.20670.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA :: CNPJ: 24950461000193 :: - [Consulta de Empenhos]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Consulta de Empenhos

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta Liquidações Pagamentos

Consulta parametrizada Todos os Empenhos Detalhes do Emprêgo

Data	Nº do Emprêgo	Credor	Valor Emprêgado	Valor Liquidado	Valor Pago	Dest. Rec. Grupo
27/05/2019	004424/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOOS-EIRELI	495,00	495,00	495,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
	004425/2019	LMAX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MAXIMA LTDA	165,00	165,00	165,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

3.1.5.3) VISUALIZAR: Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$ 12.000,00-07.001.10.301.0017.20670.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 Telefones: 3613-7639/7640
 e-mail: informatica@tce.mt.gov.br

Relação de empenhos - Exercício: 2019

Município: JURUENA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Número: 004424/2019 Data: 27/05/2019 Valor: 495,00	C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.30.21 Credor: 15.337.202/0001-09 ARENA MIX COMERCIO E SERVIAOS-EIRELI	
Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
Nº Liquidação: 006073/2019 Data: 30/07/2019 Valor: R\$ 495,00	Banco: 001 Ag.: 2226-8 c/c: 31495-1 Nº doc.: 46-2289 Tipo doc.: Débito	
Nº Pagamento: 0000000639/2 Data: 23/08/2019 Valor: R\$ 495,00		
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Número: 004425/2019 Data: 27/05/2019 Valor: 165,00	C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.30.22 Credor: 22.734.411/0001-43 LMAX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MAXIMA LTDA	
Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
Nº Liquidação: 006061/2019 Data: 30/07/2019 Valor: R\$ 165,00	Banco: 001 Ag.: 2226-8 c/c: 31495-1 Nº doc.: 32-2289 Tipo doc.: Débito	
Nº Pagamento: 0000000662/2 Data: 23/08/2019 Valor: R\$ 165,00		
Total empenhado: 660,00	Total liquidado: 660,00	Total pago: 660,00
Anulação de empenho: 0,00	Anulação de liquidação: 0,00	Anulação de pagamento: 0,00

Data: 31/07/2020 08:13:42 Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

28/12/2020

3.1.6) Filtrar no APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$ 48.000,00-07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

3.1.6.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$ 48.000,00-07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

Obs: dificuldade: o detalhamento é por código, contudo ao localizar o sistema omite os códigos dificultando a conferência da dotação orçamentária.

3.1.6.2) Listar os Empenhos: R\$ 48.000,00-
 07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

APIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - CNPJ: 24950461000193 - | [Consulta de Empenhos]

Sistema | Fazenda de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Emiss. Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

Consulta de Empenhos

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultados da consulta | Liquidações | Pagamentos

Consultar parametrizada | Consulta de Empenhos | Todos os Empenhos | Detalhes do Empenho

Data N.º de Empenho Código Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago Data Rec. Baga

Consulta parametrizada Liquidações Pagamentos

Data

25/11/2019 08/12/2019

N.º de Empenho

00979/2019 00982/2019 00983/2019 00985/2019 00986/2019 00987/2019 00988/2019 00989/2019 00990/2019 00991/2019 00992/2019 00993/2019 00994/2019 00995/2019 00996/2019 00997/2019 00998/2019 00999/2019 01000/2019 01001/2019 01002/2019 01003/2019 01004/2019 01005/2019 01006/2019 01007/2019 01008/2019 01009/2019 01010/2019 01011/2019 01012/2019 01013/2019 01014/2019 01015/2019 01016/2019 01017/2019 01018/2019 01019/2019 01020/2019 01021/2019

Código

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA MEDICAMENTOS DE AZ DIREL EPP GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP DIRELA FARMACEUTICA EIRELI - EPP ANGEOMED COM. DE PROD.UONT MED.HOSPIT.EIRELI EPP HIPERDENTAL COM E REP. DE PROD.ODONT E MED.HOSP. ANGEOMED DOS MEDICAMENTOS EIRELI UVERMED DISTRIBUIDORA DE MED Hiperdental Com e Rep. de Prod. Odont e Med Hosp. HIPERDENTAL COM E REP. DE PROD.ODONT E MED.HOSP. ARMÁZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI MAQUILHAJES E DIAZ DIAGNOSTICOS LUVIEMERD DISTRIBUIDORA DE MED NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA EIRELI - EPP FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELL-ME SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELL-ME

Valor Empenhado

3.160,00 4.260,00 1.624,00 669,00 581,60 6.087,70 1.772,00 679,00 3.795,00 3.379,00 2.230,00 598,00 790,00 5.818,26 3.059,36 2.290,00 249,50 2.263,80 230,00 230,00 1.624,00

Valor Liquidado

0,00 4.260,00 0,00 0,00 581,60 6.087,70 0,00 679,00 0,00 3.379,00 2.230,00 0,00 0,00 0,00 5.818,26 0,00 230,00 249,50 2.263,80 230,00 0,00 1.624,00

Valor Pago

0,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Data Rec. Baga

RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Observações

* As colunas "Valor Empenhado" e "Valor Liquidado" na impressão estão alinhadas nas respectivas anotações

Opções de impressão

Visualizar | Fazer [F3] | Localizar [F4] | Fazer [Ec]

41.888,39 27.506,13 27.506,13

Município selecionado: JURUENA - Exercício: 2019 Usuário: IPRONCA - Versão: 2.5.0.23 Sexta-feira, 31 de julho de 2020

3.1.6.3) VISUALIZAR: Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$ 48.000,00-
 07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.30.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 Telefones: 3613-7639/7640
 e-mail: informatica@tce.mt.gov.br

Aplic Cidadão

Relação de empenhos - Exercício: 2019
Município: JURUENA
Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento:	00000010833/2	Data:	31/12/2019	Valor:	R\$ 249,50	Banco:	001	Ag.:	2226-8	c/c:	31495-1	Nº doc.:	9-22893	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	010148/2019	Data:	25/11/2019	Valor:	2.263,80	C. direta?:		Cl. desp.:	3.390.30.36	Credor:	02.607.956/0001-81 ANGEOMED COM. DE PRODUTOS MED.HOSPIT.EIRELI-EPP				
Descrição:	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO HOSPITAL MUNICIPAL.														
Nº Liquidação:	010609/2019	Data:	20/12/2019	Valor:	R\$ 2.263,80										
Nº Pagamento:	00000010828/2	Data:	31/12/2019	Valor:	R\$ 2.263,80	Banco:	001	Ag.:	2226-8	c/c:	31495-1	Nº doc.:	4-22893	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	010150/2019	Data:	25/11/2019	Valor:	230,00	C. direta?:		Cl. desp.:	3.390.30.36	Credor:	03.250.803/0001-92 FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELL-ME				
Descrição:	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA REPOSIÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL.														
Nº Liquidação:	010594/2019	Data:	20/12/2019	Valor:	R\$ 230,00										
Nº Pagamento:	00000010834/2	Data:	31/12/2019	Valor:	R\$ 230,00	Banco:	001	Ag.:	2226-8	c/c:	31495-1	Nº doc.:	10-2283	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	010426/2019	Data:	09/12/2019	Valor:	1.624,00	C. direta?:	Não	Cl. desp.:	3.390.30.36	Credor:	06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELL-ME				
Descrição:	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA INTERNA HOSPITALAR.														
Nº Liquidação:	010429/2019	Data:	12/12/2019	Valor:	R\$ 1.624,00										
Nº Pagamento:	00000010046/2	Data:	17/12/2019	Valor:	R\$ 1.624,00	Banco:	001	Ag.:	2226-8	c/c:	31495-1	Nº doc.:	1-22819	Tipo doc.:	Débito
Total empenhado:	41.888,39	Total liquidado:			27.506,13							Total pago:	27.506,13		
Anulação de empenho:	0,00	Anulação de liquidação:			0,00							Anulação de pagamento:	0,00		

Data: 31/07/2020 08:31:03
 Parâmetros utilizados para geração desse relatório:
 25/04/2019 a 31/12/2019

Página: 7

3.1.7) Filtrar no APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$40.000,00-7.001.10.302.0017.20680.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

3.1.7.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$40.000,00-7.001.10.302.0017.20680.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

3.1.7.2) Listar os Empenhos: R\$40.000,00-
 7.001.10.302.0017.20680.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

Obs: limpar a consulta, deixar somente :Data; Nº de Empenho; Credor; Valor :Empenhado, Liquidado e Pago; Dest. Rec. Grupo – Recursos do Tesouro – Exercício Anterior e Não Corrente , no caso de Superávit Financeiro.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago Dest. Rec. Grupo
12/12/2019	016864/2019	REC.DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI ME	8,00	0,00	0,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
16/12/2019	018779/2019	EMPRESA DE PLACAS JUINA LTDA	200,00	200,00	200,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

3.1.7.3) VISUALIZAR: Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$40.000,00-
 7.001.10.302.0017.20680.3.3.90.39.00.0.1.23.000000|01226/2019|02857/2019|2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 Telefones: 3613-7639/7640
 e-mail: informatica@tce.mt.gov.br

Relação de empenhos - Exercicio: 2019

Município: JURUENA
 Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão:	Unidade Orçamentária:	Valor:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 11.992,50
Número: 003856/2019 Data: 10/05/2019	C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.80 Credor: 22.446.279/0001-74 DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI ME	
Descrição: EMPRESA CONTRATADA PARA SERVICOS DE HOSPEDAGENS(DIARIAS) SERV. DE ASSESSORIA, ASSISTENCIA SOCIAL, TRANSPORTE E ALIMENTACAO COM FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO EM CUIABA MT		
Nº Liquidado: 003750/2019 Data: 28/05/2019	Valor: R\$ 11.992,50	
Nº Pagamento: 000000043682/2 Data: 18/06/2019	Valor: R\$ 11.992,50	Banco: 001 Ag.: 2226-8 c/c: 31495-1 Nº doc.: 9-22827 Tipo doc.: Débito
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Número: 010664/2019 Data: 12/12/2019	Valor: 10.000,00 C. direta?: Não Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 34.207.187/0001-10 D.E.ALVES	
Descrição: SERVICO PRESTADO DE PLANTAO MEDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUENA		
Nº Nota de anulação: 000938/2019 Data: 31/12/2019	Valor: R\$ 10.000,00 Motivo: CANCELAMENTO	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Número: 010770/2019 Data: 16/12/2019	Valor: 200,00 C. direta?: Não Cl. desp.: 3.3.90.39.25 Credor: 01.659.836/0001-65 EMPRESA DE PLACAS JUINA LTDA	
Descrição: FORNECIMENTO DE PLACAS PARA O VEICULO EM PROCESSO DE EMPLOCAMENTO DO MICROONIBUS MERCEDES BENZ DA SECRETARIA DE SAUDE.		
Nº Liquidado: 010591/2019 Data: 20/12/2019	Valor: R\$ 200,00	
Nº Pagamento: 000000109132/2 Data: 31/12/2019	Valor: R\$ 200,00	Banco: 237 Ag.: 1582-2 c/c: 8272-4 Nº doc.: 6-19943 Tipo doc.: Débito
Total empenhado: 12.192,50	Total liquidado: 12.192,50	Total pago: 12.192,50
Anulação de empenho: 10.000,00	Anulação de liquidação: 0,00	Anulação de pagamento: 0,00

Data: 31/07/2020 09:12:44
 Parâmetros utilizados para geração desse relatório:
 25/04/2019 a 31/12/2019

Página: 1

3.1.8) Filtrar no APPLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$10.000,00

07.001.10.301.0017.10690.4.4.90.52.00.0.1.23.000000|01227/2019|02858/201

9|2

3.1.8.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$10.000,00

07.001.10.301.0017.10690.4.4.90.52.00.0.1.23.000000|01227/2019|02858/201

9|2

3.1.8.2) Listar os Empenhos: R\$10.000,00
 07.001.10.301.0017.10690.4.4.90.52.00.0.1.23.000000|01227/2019|02858/2019|2

The screenshot shows a software window titled "Consulta de Empenhos". The main area displays a table of payment records. The columns include Data (Date), N° do Empenho (Empenho Number), Credor (Debt Holder), Valor Empenhado (Amount Encumbered), Valor Liquidado (Amount Liquidated), and Valor Pago Dest. Rec. Grupo (Amount Paid Destination Group). The table contains the following data:

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago Dest. Rec. Grupo
20/08/2019	007563/2019	CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP	R\$ 3.910,98	R\$ 3.910,98	R\$ 3.910,98 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
007564/2019	V. P SILVA BRINQUEDOS		R\$ 2.910,24	R\$ 2.910,24	R\$ 2.910,24 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
02/09/2019	007623/2019	OLMI IORIS CIA LTDA	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
007629/2019	MAPPE BRASIL LTDA		R\$ 2.798,92	R\$ 2.798,92	R\$ 2.798,92 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

At the bottom of the software window, there are status indicators: "Município selecionado: JURUENA", "Exercício: 2019", "Usuário: IPHONECA", "Versão: 2.5.0.23", and the date "Sexta-feira, 31 de julho de 2020".

3.1.8.3) VISUALIZAR: Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$10.000,00
 07.001.10.301.0017.10690.4.4.90.52.00.0.1.23.000000|01227/2019|02858/2019|2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 Telefones: 3613-7639/7640
 e-mail: informatica@tce.mt.gov.br

Relação de empenhos - Exercício: 2019

Município: JURUENA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão:	Número:	Data:	Valor:	Banco:	Ag.:	c/c:	Nº doc.:	Tipo doc.:	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	007563/2019	30/08/2019	R\$ 3.910,98	001	2226-8	30979-6	3-23534	Débito	
		23/10/2019	R\$ 3.910,98						
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	007564/2019	30/08/2019	R\$ 2.910,24	001	2226-8	30979-6	1-23569	Débito	
		02/09/2019	R\$ 2.910,24						
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	009559/2019	19/11/2019	R\$ 2.910,24	001	2226-8	30979-6	1-23569	Débito	
		17/12/2019	R\$ 2.910,24						
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	009222/2019	31/10/2019	R\$ 280,00	001	2226-8	30979-6	2-23589	Débito	
		22/11/2019	R\$ 280,00						
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	007625/2019	02/09/2019	R\$ 2.788,92	001	2226-8	30979-6	1-23589	Débito	
		13/09/2019	R\$ 2.788,92						
Total empenhado:	9.890,14			Total liquidado:	9.890,14			Total pago:	9.890,14
Anulação de empenho:	0,00			Anulação de liquidação:	0,00			Anulação de pagamento:	0,00

Data: 31/07/2020 09:29:44
 Parâmetros utilizados para geração desse relatório:
 31/12/2019

Página: 1

3.1.9) Filtrar no APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$ 35.083,13
 07.001.10.301.0017.10700.4.4.90.52.00.0.1.23.000000|01227/2019|02858/20
 19|2

The screenshot shows the APLIC software interface with the following details:

- Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações** (Consultation of the Annual Budget Law (LOA) and its changes)
- 1 alteração(s) da Dotação "10.301.0017.10700.4.4.90.52.00":**

Data	Valor	Fonte	Type	Nº da Lei	Nº do Decreto
25/04/2019	35.083,13	Superávit Financeiro	Crédito Especial	01227/2019	02858/2019

- Detalhamento da Alteração:**

Exercício	2019	Num. [LOA]	01227/2018	Receita prevista para o município	34.670.030,00
ARO (%)	0,00%	Crédito Suplementar (%)	30,00%	Despesa fixada para o município	34.670.030,00

- Detalhamento das Despesas:**

Órgão	Unidade Orçamentária	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	Sub-Agência	
SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	
Processo	PROTEÇÃO	
SAÚDE	ORGANIZAÇÃO DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
Categoria Económica	Modalidade de Aplicação	
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	
Elemento	APLICAÇÕES DIRETAS	
DESPESA DE MATERIAL PERMANENTE	Sub-Elemento	
Identificação do Item		
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	Grupo	
Especificação	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE	Destino do Recurso	
Destinação do Recurso (separado por vírgula)	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
Valor Dotação	Valor Alteração LOA	Valor LOA Atualizado
0,00	35.083,13	35.083,13

- Município selecionado: JURUENA.**
- Informações Finais:** Exercício: 2019, Usuário: IPDENCA, Versão: 2.5.0.23, Data: Quarta-feira, 29 de julho de 2020.

3.1.9.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$ 35.083,13
 07.001.10.301.0017.10700.4.4.90.52.00.0.1.23.000000|01227/2019|02858/20
 19|2

Parâmetros da pesquisa de empenhos

Dica: Para listar todos os empenhos não selecionar nenhum parâmetro e clicar no botão <Localizar>

Sugestão para Amostra
0 - Nenhuma sugestão para amostra selecionada

Período (para cálculo do indicador de relevância)

a

Todos os empenhos Liquidações com chave de acesso da NF-e Não pagos integralmente

Credor

Descrição Empenho

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função Saúde Subfunção Atenção Básica

Programa SAUDE Fonte/Destinação de recurso(Especificação) Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde

Projeto/Atividade/Operações especiais ORGANIZAÇÃO DOS SERV. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Dotação Período (empenho) Nº do Empenho Valor empenhado (Intervalo)
4.4.90.52.00 25/04/2019 a 31/12/2019 / R\$ 0,00 R\$ 0,00

Nº da Licitação Modalidade de Licitação Nº Contrato Nº Convênio Nº Concurso
/ / /

Somente liquidados Somente os pagos Somente anulados

Banco Agência Conta corrente
De: Até:
Nº do Documento Período De: Até:

Localizar Fechar

3.1.9.2) Listar os Empenhos: R\$ 35.083,13
 07.001.10.301.0017.10700.4.4.90.52.00.0.1.23.000000|01227/2019|02858/20
 19|2

APUC [Módulo Auditória] : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIUANA : CNPJ: 24950461000193 - |Consulta de Empenhos|

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes | Mensais | Informes | Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

Consulta de Empenhos :: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultados da consulta | Liquidação | Pagamentos

Consulta parametrizada Todos os Empenhos Detalhes do Empenho

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago Dest Rec. Grupo
07/05/2019	MAPPE BRASIL LTDA	MAPPE BRASIL LTDA	4.183,30	0,00	0,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
07/05/2019	OLMI IRIS DA LTD	OLMI IRIS DA LTD	500,00	500,00	500,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
07/05/2019	CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP	CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP	776,00	776,00	776,00 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
07/05/2019	OLMI IRIS DA LTD	OLMI IRIS DA LTD	2.402,30	2.402,30	2.402,30 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

* As colunas Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago estão considerando as reparamentações anuladas

MP Empenho: 07/05/2019 | Tipo de Empenho: ORDINÁRIO | Valor: 4.183,30 | Análise do Empenho: 0,00 | Liquidação: 0,00 | Pagamento: 0,00

Identificação do Credor: 13.266.239/0001-50 | Credor: MAPPE BRASIL LTDA

FORNECIMENTO DE COMPUTADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10 MEMORIA 4 GB DDR3 1600 MHZ DISCO RIGIDO MINIMO D E 500 GB MONITOR 18,5" MOUSE USB 800 DPI 2 BOTÕES SCHOOL I COM FIO, PARA USO NA FARMACIA BASICA E NA ACADEMIA DE SAUDE.

Data: 30/08/2019 | Datação: 4.4.90.52.35 | Elemento de despesa: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Subelemento de despesa: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Instrumento Contratual: Nº Contrato: NC-Contrato | Nº Convênio: Nº Convênio/Protocolo/Ordem de Compra

Fonte de EMPENHO DA DESPESA: Subscrição: 000000000001/2017

Função: SAUDE | Subfunção: ATENÇÃO BÁSICA | Projeto Atividade: ORGANIZAÇÃO DOS SERV. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA | Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Mandatáriodade do Usuário: RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA | Grupo: RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Forte Destinação de recursos (especificação): Destinação de Recurso: SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE | SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Contra diretoria de câmara ou sevirga: Localizar | Desfazer | Refazer | Imprimir | Exportar | Selecionar | Excluir | Mais de Três Linhas | Detalhar |

Despesa com Licitação: Localizar | Desfazer | Refazer | Imprimir | Exportar | Selecionar | Excluir | Mais de Três Linhas | Detalhar |

Município selecionado: JURIUANA | Exercício 2019 | Usuário: JPROENCA | Versão: 2.5.0.23 | Sexta-feira, 21 de julho de 2020

3.1.9.3) VISUALIZAR: Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$ 35.083,13
 07.001.10.301.0017.10700.4.4.90.52.00.0.1.23.000000|01227/2019|02858/20

19|2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Telefones: 3613-7639/7640
e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2019
Município: JURUENA
Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número:	007553/2019	Data:	30/08/2019
Valor:	R\$ 4.183,38	C. direta?:	Cl. desp.: 4.490.52.35 Credor: 13.266.239/0001-50 MAPPE BRASIL LTDA
Descrição: FORNECIMENTO DE COMPUTADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10 MEMORIA RAM 4 GB DDR3 1600 MHZ DISCO RIGIDO MINIMO D. E 800 GB MONITOR 16.5 MOUSE USB 800 DPI 2 BOTÕES SCROLL (COM FIO), PARA USO NA FARMACIA BASICA E NA			
Nº Liquidação:	009199/2019	Data:	31/10/2019
Valor:	R\$ 4.183,38	Banco:	001 Ag.: 2226-8 c/c: 31520-6 Nº doc.: 1-22989 Tipo doc.: Débito
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número:	007556/2019	Data:	30/08/2019
Valor:	R\$ 580,00	C. direta?:	Cl. desp.: 4.490.52.42 Credor: 70.429.956/0001-99 OLMI ORIS CIA LTDA
Descrição: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (CADERA E MESA) PARA USO NA ACADEMIA DA SAUDE.			
Nº Liquidação:	009229/2019	Data:	31/10/2019
Valor:	R\$ 580,00	Banco:	001 Ag.: 2226-8 c/c: 31520-6 Nº doc.: 3-22989 Tipo doc.: Débito
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número:	007561/2019	Data:	30/08/2019
Valor:	R\$ 776,00	C. direta?:	Cl. desp.: 4.490.52.35 Credor: 10.199.390/0001-24 CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP
Descrição: FORNECIMENTO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA USO NA SALA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE.			
Nº Liquidação:	007721/2019	Data:	20/09/2019
Valor:	R\$ 776,00	Banco:	001 Ag.: 2226-8 c/c: 31520-6 Nº doc.: 1-22934 Tipo doc.: Débito
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número:	007562/2019	Data:	30/08/2019
Valor:	R\$ 2.402,30	C. direta?:	Cl. desp.: 4.490.52.42 Credor: 70.429.956/0001-99 OLMI ORIS CIA LTDA
Descrição: FORNECIMENTO DE CADEIRA GIRATORIA MESA ESCRIVANINHA E REFRIGERADOR PARA USO NA SALA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE.			
Nº Liquidação:	009223/2019	Data:	31/10/2019
Valor:	R\$ 2.402,30	Banco:	001 Ag.: 2226-8 c/c: 31520-6 Nº doc.: 2-22989 Tipo doc.: Débito
Nº Pagamento:	0000009287/2	Data:	22/11/2019
Valor:	R\$ 2.402,30	Banco:	001 Ag.: 2226-8 c/c: 31520-6 Nº doc.: 2-22989 Tipo doc.: Débito
Total empenhado:	7.941,68	Total liquidado:	7.941,68
Anulação de empenho:	0,00	Anulação de liquidação:	0,00
			Total pago: 7.941,68 Anulação de pagamento: 0,00

Data: 31/07/2020 18:24:49

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

31/12/2019

2 - FONTE: 0.1.00.000000

3.2.1) Filtrar no APPLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$ 270.000,00-08.001.15.452.0019.10710.4.4.90.52.00.0.1.00.000000|01229/2019|02863/2019|2

A : APPLIC [Modulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA :: CNPJ: 24950461000193 - ..:: Consulta à Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações::

Sistema : Peças de Planejamento : Prestação de Contas : Informes: Mensais : Informes: Equivo Imediato : Auditoria : Impressões : Cruzamento de Dados : Ajuda...

Consulta à Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

Consulte com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultados da consulta

Todas Dotações Consulta Parâmetrizada

Dotação

1 alteração(s) da Dotação "15.452.0019.10710.4.4.90.52.00":

Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto
23/05/2019	270.000,00	Superávit Financeiro	Crédito Especial	01229/2019	02863/2019

Dica: tecle [F1] para consultar o texto da lei

Exercício: 2019 Num. [LOA]: 01207/2018 Receita prevista para o município: 34.670.030,00

ARO [R\$] 0,00% Crédito Suplementar [R\$] 30,00% Despesa fixada para o município: 34.670.030,00

Órgão: MUNICÍPIO DE VIACAM: OBRAS E SERVIÇOS URBÂNOS Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBÂNOS

Órgão: MUNICÍPIO DE VIACAM: OBRAS E SERVIÇOS URBÂNOS Sub-Órgão: SERVIÇOS URBÂNOS

Órgão: MUNICÍPIO DE VIACAM: OBRAS E SERVIÇOS URBÂNOS Projeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO

Órgão: MUNICÍPIO DE VIACAM: OBRAS E SERVIÇOS URBÂNOS Modalidade de Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS

Órgão: MUNICÍPIO DE VIACAM: OBRAS E SERVIÇOS URBÂNOS Sub-Elementos:

Órgão: MUNICÍPIO DE VIACAM: OBRAS E SERVIÇOS URBÂNOS Grupo: RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Órgão: MUNICÍPIO DE VIACAM: OBRAS E SERVIÇOS URBÂNOS Detalhamento de Recursos: SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Órgão: MUNICÍPIO DE VIACAM: OBRAS E SERVIÇOS URBÂNOS Detalhamento de Recurso(ado previsto na T.I.)

Valor Orçado: 0,00 Valor Alteração LOA: 270.000,00 Valor LOA Atualizado: 270.000,00

Município selecionado: JURUENA - Exercício: 2019 Usuário: JPROBENCA Versão: 2.5.0.23 Quarta-feira, 29 de julho de 2020

3.2.1.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$ 270.000,00-

08.001.15.452.0019.10710.4.4.90.52.00.0.1.00.000000|01229/2019|02863/2019|2

Parâmetros da pesquisa de empenhos

Dica: Para listar todos os empenhos não selecionar nenhum parâmetro e clicar no botão <Localizar>

Sugestão para Amostra 0 - Nenhuma sugestão para amostra selecionada	<input type="button" value="Localizar"/>			
Período (para cálculo do indicador de relevância) a	<input type="button" value="Fazer"/>			
<input checked="" type="radio"/> Todos os empenhos				
Credor	<input type="checkbox"/> Liquidações com chave de acesso da NF-e <input type="checkbox"/> Não pagos integralmente			
Descrição Empenho				
Órgão SEC. MUNICIPAL DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBANOS	<input type="button" value="Localizar"/>			
Unidade Orçamentária COORDENADORIA DE SERVICOS URBANOS	<input type="button" value="Localizar"/>			
Função Urbanismo	Subfunção Serviços Urbanos			
Programa PLANEJAMENTO URBANO	Fonte/Destinação de recurso(Especificação) Recursos Ordinários			
Projeto/Atividade/Operações especiais AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO				
Dotação 4.4.90.52.00	Período (empenho) 23/05/2019 a 30/12/2019	Nº do Empenho _____	Valor empenhado (Intervalo) R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº da Licitação _____	Modalidade de Licitação	Nº Contrato _____	Nº Convênio _____	Nº Concurso _____
<input type="radio"/> Somente liquidados		<input type="radio"/> Somente os pagos		<input type="radio"/> Somente anulados
De: _____	Banco _____	Agência _____	Conta corrente _____	De: _____
até _____	Nº do Documento _____	Período _____ a _____	até _____	

3.2.1.2) Listar os Empenhos: R\$ 270.000,00-

08.001.15.452.0019.10710.4.4.90.52.00.0.1.00.000000|01229/2019|02863/2019|2

APLIC (Módulo Auditória) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA :: CNPJ: 24950461000193 - - [Consulta de Empenhos]

Consulta de Empenhos

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta Liquidações Pagamentos

Consulta parametrizada Todos os Empenhos Detalhes do Empenho

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Esperado	Valor Liquidado	Valor Pago/Debito Rec. Grupo
17/07/2019	0801402019	ASAP COMERCIAL EIRELI	240.138,00	0,00	0,00

* As colunas 'Valor Esperado' e 'Valor Liquidado' só estarão visíveis quando as respectivas anotações forem inseridas.

Detalhe do resultado

Descrição
AQUISIÇÃO DE CAMINHAO COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO PARA USO DO SERVICO DE COLETA DE LIXOS DOMESTICOS DO MUNICIPIO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO OBSERVAÇÃO RECURSO (ORDINARIO)

Nº Empenho 0801402019	Tipo de Empenho GLOBAL	Válida 240.138,00	Análise(s) de Empenho 0,00	Subentidade de despesa VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Valor Liquidado 0,00	Valor Pago/Debito Rec. Grupo 0,00
17/07/2019	14.4.90.52.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Liquidado 0,00	Pagamento 0,00		
Instrumento Contratual				Nº Contrato Nº Convênio	Nº Observação/GesObs	
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA						
Função URBANISMO	Subfunção SERVIÇOS URBANOS					
Fonte de Recurso RECURSOS ORDINÁRIOS						
Órgão SEC. MUNICIPAL DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBANOS	Unidade Orçamentária COORDENADORIA DE SERVICOS URBANOS					
Identificação de Usuário						
Destinatários à CONTRAPARTIDA						
Fase/Entregas de despesa (se aplicável)						
RECURSOS ORDINÁRIOS						
Compra direta de mercadorias ou serviços sem formalização de processo licitatório	Licitação/Motivação 0000000001/2019	Pregão Eletrônico	Tipo Despesa (apenas US RPPS)	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	Destinatário de Recurs	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS
DESPESA COM LICITAÇÃO						

Consultar mais detalhes da(s) transação(s) à esse resultado

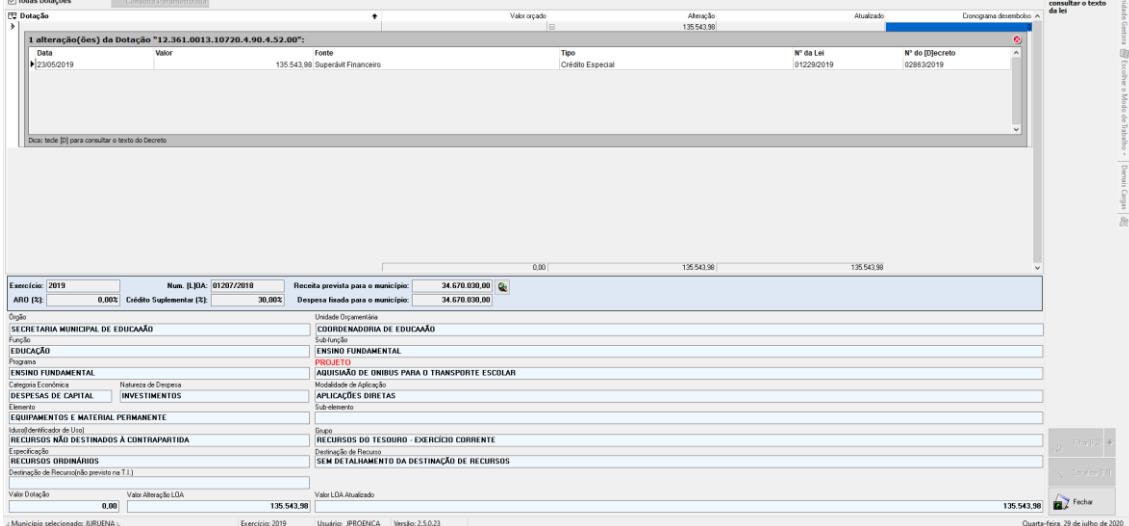
Município selecionado: JURUENA | Exercício: 2019 | Usuário: IPRONCA | Versão: 2.5.0.23 | Quarta-feira, 29 de julho de 2020

3.2.1.3) VISUALIZAR: Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$ 270.000,00-08.001.15.452.0019.10710.4.4.90.52.00.0.1.00.000000|01229/2019|02863/2019|2

		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
		Coordenadoria de Tecnologia da Informação	
		Telefones: 3613-7639/7640	
		e-mail: informatica@tce.mt.gov.br	
 Relação de empenhos - Exercício: 2019 Município: JURUENA Unidade Gestora: PREFEITURA			
Órgão: 0 SEC. MUNICIPAL DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBANOS Unidade Orçamentária: 001 COORDENADORIA DE SERVICOS URBANOS Número: 006140/2019 Data: 17/07/2019 Valor: 240.138,00 C. direta?: Cl. desp.: 4.4.90.52.52 Credor: 20.716.823/0001-25 ASAP COMERCIAL EIRELI Descrição: AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO PARA USO DO SERVICO DE COLETA DE LIXOS DOMESTICOS DO MUNICIPIO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO OBSERVACAO RECURSO (ORDINARIO)			
Nº Liquidação:	011029/2019	Data:	30/12/2019
Valor:	R\$ 240.138,00	Total liquidado:	240.138,00
Total empenhado:	240.138,00	Anulação de liquidação:	0,00
Anulação de empenho:	0,00	Total pago:	0,00
		Anulação de pagamento:	0,00
Data: 30/07/2020 15:52:48 Página: 1 Parâmetros utilizados para geração desse relatório: Data empenho: 23/05/2019 a 30/12/2019			

3.2.2) Filtrar no APPLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$135.543,98-05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.00.000000|01229/2019|02863/2019|2

 APPLIC (Módulo Auditória) : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA : CNPJ: 24950461000193 - - [Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações]													
													
Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações :: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções													
<input checked="" type="checkbox"/> Resultado(s) da consulta <input type="checkbox"/> Consultar para impressão													
<input checked="" type="checkbox"/> Todas Dotações <input type="checkbox"/> Consultar para impressão													
Dotação <input checked="" type="checkbox"/> Consultar para impressão													
1 Alteração(s) da Dotação "12.361.0013.10720.4.4.90.52.00":													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Valor</th> <th>Fonte</th> <th>Tipo</th> <th>Nº da Lei</th> <th>Nº do Decreto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>23/05/2019</td> <td>135.543,98</td> <td>Superávit Financeiro</td> <td>Crédito Especial</td> <td>01229/2019</td> <td>02863/2019</td> </tr> </tbody> </table>		Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto	23/05/2019	135.543,98	Superávit Financeiro	Crédito Especial	01229/2019	02863/2019
Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto								
23/05/2019	135.543,98	Superávit Financeiro	Crédito Especial	01229/2019	02863/2019								
Dica: tecla [F] para consultar o texto do Decreto													
													

3.2.2.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$135.543,98-05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.00.000000|01229/2019|02863/2019|2

Parâmetros da pesquisa de empenhos

Dica: Para listar todos os empenhos não selecionar nenhum parâmetro e clicar no botão <Localizar>

Sugestão para Amostra
0 - Nenhuma sugestão para amostra selecionada

Período (para cálculo do indicador de relevância)
a

Todos os empenhos Liquidações com chave de acesso da NF-e Não pagos integralmente

Credor

Descrição Empenho

Órgão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

Função
Educação

Subfunção
Ensino Fundamental

Programa
ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte/Destinação de recurso(Especificação)
Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operações especiais
AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Dotação 4.490.52.00	Período (empenho) 23/05/2019 a 30/12/2019	Nº do Empenho /	Valor empenhado (Intervalo) R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº da Licitação /	Modalidade de Licitação	Nº Contrato /	Nº Convênio /	Nº Concurso /

Somente liquidados Somente os pagos Somente anulados

De: _____ Até: _____ Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____ N.º do Documento: _____ Período: _____ a _____ até _____

3.2.2.2) Listar os Empenhos: R\$135.543,98-

05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.00.000000|01229/2019|02863/2019|2

APLIC [Módulo Auditores] - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIUNA - CNPJ. 24950481000193 - [Consulta de Empenhos]

Sistema | Páginas de Planejamento | Prestação de Contas | Informes Mensais | Informes: Emissor Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda..

Consulta de Empenhos
 :: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado da consulta Ligações Pagamentos

Consulta parametrizada Todos os Empenhos Detalhes do Empenho

Data	Nº do Empenho	Cedex	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago/Debt. Rec. Grupo
20/02/2019	000002/2019	MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	135.543,86	0,00	0,00

* As colunas "Valor Empenhado", "Valor Liquidado" e "Valor Pago/Debt. Rec. Grupo" consideram as respectivas anotações

Detalhamento do Empenho

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Valor	Anotações	Subelemento de despesa
000002/2019	ORDINÁRIO	135.543,86	0,00	0,00
Identificação do Cedex	Cedex	Liquidação	Pagamento	
05.440.065/0001-71	MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	0,00	0,00	0,00
Descrição				

REFERENTE AQUISIÇÃO DE VÉHICULO NOVO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIUNA, REFERENTE AO TÉRMINO EM ANEXO.

Detalhamento da Despesa

Data	Doação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa
22/02/2019	4.4.90.52.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Concurso	Nº Obra/Projeto GeoObras
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA			
Projeto	Edital	Edital	
EDUCAÇÃO	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	
Forte de Recurso	Projeto Atividade	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
Ogão	Unidade Administrativa	Unidade Administrativa	
44. CINTURÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CORPO NADADOR DE EDUCAÇÃO		
Identificado(a) (10)			

RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
 Fonte/Destinação do recurso (separar vírgulas)

RECURSOS ORDINÁRIOS

Localização/Mobilidade	Compra direta de mercadorias ou serviços	Receita (em reais US\$ RPF)
00000000015/2019	Preço Eletrônico	
Conforme art. 26 da Lei nº 8.686/93		

DESPESA COM LICITAÇÃO

Consultar por Identificador

3.2.2.3) VISUALIZAR: Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$135.543,98-05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.00.000000|01229/2019|02863/2019|2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Telefones: 3613-7639/7640
e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2019
Município: JURUENA
Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade Orçamentária:	001 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
Número:	009023/2019	Data:	22/10/2019
Descrição: REFERENTE AQUISIÇÃO DE VÉHICULO NOVO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUENA. REFERENTE AO TERMO EM ANEXO.			
Total empenhado:	135.543,98	Total liquidado:	0,00
Anulação de empenho:	0,00	Anulação de liquidação:	0,00
		Total pago:	0,00
		Anulação de pagamento:	0,00

Data: 30/07/2020 15:58:56
Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Página: 1

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unid. Orgam.: 001 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 301 - Ensino Fundamental Programa: 0013 - ENSINO FUNDAMENTAL Destinação recurso: 00 - Recursos Ordinários Projeto_Atividade: 10720 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR Cat. Econômica: 4 Natureza: 4 Mod. Aplicação: 90 Elemento: 52 Data empenho: 23/05/2019 a 30/12/2019

3 - FONTE: 0.1.92.000000

3.3.1) Filtrar no APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações de acordo com o DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO:

R\$ 209.456,02
05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.92.000000|01229/2019|02863/2019|2

3.3.1.1) Localizar os possíveis empenhos: R\$ 209.456,02
05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.92.000000|01229/2019|02863/2019|2

Parâmetros da pesquisa de empenhos

Dica: Para listar todos os empenhos não selecionar nenhum parâmetro e clicar no botão <Localizar>

Sugestão para Amostra
0 - Nenhuma sugestão para amostra selecionada

Período (para cálculo do indicador de relevância)

a

Todos os empenhos Liquidações com chave de acesso da NF-e Não pagos integralmente

Credor 

Descrição Emprêsto

Órgão

Unidade Orçamentária

Função Subfunção

Programa Fonte/Destinação de recurso(Especificação)

Projeto/Atividade/Operações especiais

Dotação <input type="text" value="4.490.52.00"/>	Período (empréstimo) <input type="text" value="23/05/2019"/> a <input type="text" value="30/12/2019"/>	Nº do Empréstimo <input type="text" value="_____"/>	Valor empréstimo (Intervalo) <input type="text" value="R\$ 0,00"/> a <input type="text" value="R\$ 0,00"/>
Nº da Licitação <input type="text" value="_____"/>	Modalidade de Licitação <input type="text"/>	Nº Contrato <input type="text" value="_____"/>	Nº Convênio <input type="text" value="_____"/>
			Nº Concurso <input type="text" value="_____"/>

Somente liquidados Somente os pagos Somente anulados

De: <input type="text"/>	Banco <input type="text"/>	Agência <input type="text"/>	Conta corrente <input type="text"/>
até <input type="text"/>	Nº do Documento <input type="text"/>	Período <input type="text"/> a <input type="text"/>	até <input type="text"/>

3.3.1.2) Listar os Empenhos: R\$ 209.456,02
05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.92.000000|01229/2019|02863/2019|2

: APLIC [Módulo Auditoria] : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA : CNPJ: 2495048/0001-93 - - [Consulta de Empenhos]

[Sistema](#) [Peças de Planejamento](#) [Prestação de Contas](#) [Informes Mensais](#) [Informes: Envio Imediato](#) [Auditoria](#) [Impressões](#) [Cruzamento de Dados](#) [Ajuda...](#)

Consulta de Empenhos
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado da consulta Lotação Pagamento

Consulta parametrizada Todos os Empenhos Detalhes do Empenho

Data	Nº de Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Dest. Rec. Grupe
22/10/2013	000001/2013	MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.	209.496,02	0,00	0,00	RECUSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

* As colunas "Valor Empenhado", "Valor Liquidado" e "Valor Pago" são calculadas considerando as respectivas anotações

Detalhamento do Empenho

Data	Tipo de Empenho	Valor	Anotação	Empenho	Lotação	Pagamento
000001/2013	DORDINARIO	209.496,02		0,00	0,00	0,00

Identificação do Credor

Credor
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA 05.440.005/0001-71

Descrição

REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUENA, REFERENTE AO TÉRMINO EM ANEXO.

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA

Data	Destinação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa
22/10/2013	4.4.98.52.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
		NP_Condico	NP_Concursq
			Nº Obra/Promo GeoBras

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA

Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Subelemento de despesa
EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	
Fonte de Recurso	Protec Atividade	
	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
	Unidade Orçamentária	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação da Unid.	Grana
RECUSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECUSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
Fonte/Destinação de recursos (specificações)	Destinação de Recurso
ALTA/BAIXA DE BENS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Campes diretamente no mercadoria ou serviço
conforme art. 28 da Lei nº 8.886/94

Link para o Módulo	Tipo Despesa (apenas US/RPPS)
00000000016/2013	Pag/Presencial

DESPESA COM LICITAÇÃO

Mostrar todos os resultados | [Visualizar](#) | [Filtrar \(F2\)](#) | [Localizar \(F4\)](#) | [Fechar \(Esc\)](#)

Consulta dos preçosunitàrios

Localizar (F4) referentes a esse empenho

Motivo: solicitação JURUENA - Exercício: 2013 - Unidade: JURUENA - Versão: 2.5.0.23

Quarta-feira, 29 de outubro de 2014

3.3.1.3) VISUALIZAR: Listagem das documentações de pagamentos em PDF: R\$ 209.456,02
 05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.92.000000|01229/2019|02863/2019|2

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Coordenadoria de Tecnologia da Informação Telefones: 3613-7639/7640 e-mail: informatica@tce.mt.gov.br 				
Relação de empenhos - Exercício: 2019 Município: JURUENA Unidade Gestora: PREFEITURA					
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Número: 008991/2019 Data: 22/10/2019 Valor: 209.456,02 C. direta?: Cl. desp.: 4.4.90.52.52 Credor: 05.440.065/0001-71 MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA Descrição: REFERENTE AQUISIÇÃO DE VÉHICULO NOVO ONIBUS RURAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUENA. REFERENTE AO TERMO EM ANEXO.					
Total empenhado:	209.456,02	Total liquidado:	0,00	Total pago:	0,00
Anulação de empenho:	0,00	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	0,00
Data: 30/07/2020 15:36:00 Página: 1 Parâmetros utilizados para geração desse relatório: Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unid. Orgam.: 001 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 301 - Ensino Fundamental Programa: 0013 - ENSINO FUNDAMENTAL Destinação recurso: 92 - Alienação de Bens Projeto_Atividade: 10720 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR Cat. Econômica: 4 Natureza: 4 Mod. Aplicação: 90 Elemento: 52 Data empenho: 23/05/2019 a 30/12/2019					

4 – Conclusão da Análise:

Após análise, com base nos dados enviados pelo jurisdicionado, via sistema APLIC, conclui-se que dos créditos adicionais abertos por Superávit Financeiro sem disponibilidade financeira no valor de R\$ 714.983,13, na Fonte 0.1.23.000000, foram empenhados o valor de R\$ 389.748,18, liquidados o valor de R\$ 342.597,61 e pagos o valor de R\$ 342.247,72; de R\$ 405.543,98 na Fonte 0.1.00.000000, foram empenhados o valor de R\$ 375.681,98, Liquidados R\$ 240.138,00 e não foram pagos; e dos R\$ 209.456,02 da Fonte: 0.1.92.000000, foram empenhados R\$ 209.456,02, porém não houve liquidação e pagamentos até 31/12/2019, conforme o Mapeamento Resumido a seguir:

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/2019					
RESUMO GERAL DAS ANÁLISES DAS REPERCUSSÕES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS					
DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA APLIC					
FONTE: Informes Mensais>Despesas>Empenhos>Detalhamento>Localizar Empenhos(conforme o crédito adicional)>Listar Empenhos>Visualizar Empenhos					
Análise Extraída dentro das limitações do que e como foi informado pelo Juridicionado e do que o APLIC fornece atualmente para consulta					
C.C. por S.F.		Soma dos Empenhos Emitidos em R\$		Créditos Adicionais por Superávit Financeiro(C.A. por S.F.)	
Data	Val. débito	Empenhad o	Liquidad o	Pago	Detalhamento DA Dotação Orçamentária
25/04/2019	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
25/04/2019	209.500,00	159.546,19	152.546,19	152.430,32	07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
25/04/2019	234.000,00	84.681,28	58.912,97	58.912,97	07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2

25/04/2019	96.000,00	42.548,00	42.548,00	42.313,98	07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
25/04/2019	12.000,00	660,00	660,00	660,00	07.001.10.301.0017.20670.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
25/04/2019	48.000,00	41.888,39	27.506,13	27.506,13	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
25/04/2019	40.000,00	12.192,50	12.192,50	12.192,50	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
	669.900,00	371.916,36	324.765,79	324.415,90	
25/04/2019	10.000,00	9.890,14	9.890,14	9.890,14	07.001.10.301.0017.10690.4.4.90.52.00.0.1.23.000000 01227/2019 02858/2019 2
25/04/2019	35.083,13	7.941,68	7.941,68	7.941,68	07.001.10.301.0017.10700.4.4.90.52.00.0.1.23.000000 01227/2019 02858/2019 2
	45.083,13	17.831,82	17.831,82	17.831,82	
Soma da Fonte: 0.1.23.000000	714.983,13	389.748,18	342.597,61	342.247,72	
23/05/2019	270.000,00	240.138,00	240.138,00	0,00	08.001.15.452.0019.10710.4.4.90.52.00.0.1.00.000000 01229/2019 02863/2019 2
23/05/2019	135.543,98	135.543,98		0,00	05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.00.000000 01229/2019 02863/2019 2
Soma da Fonte: 0.1.00.000000	405.543,98	375.681,98	240.138,00	0,00	
23/05/2019	209.456,02	209.456,02		0,00	05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.92.000000 01229/2019 02863/2019 2
Soma da Fonte: 0.1.92.000000	209.456,02	209.456,02		0,00	
Total Geral	1.329.983,13	974.886,18	582.735,61	342.247,72	

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/2019			
RESUMO GERAL DAS ANÁLISES DAS REPERCUSSÕES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS			
DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA APLIC			
FONTE: Informes Mensais>Despesas>Despesas>Empenhos>Detalhamento>Localizar Empenhos(conforme o crédito adicional)>Listar Empenhos>Visualizar Empenhos			
Análise Extraída dentro das limitações do que e como foi informado pelo Jurídicionado e do que o APLIC fornece atualmente para consulta			
C.C. por S.F.			
Conta Corrente	Val. débito	Pago	Créditos Adicionais por Superávit Financeiro(C.A. por S.F.)
31495-1	30.400,00	30.400,00	07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	209.500,00	152.430,32	07.001.10.302.0017.20660.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	234.000,00	58.912,97	07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	96.000,00	42.313,98	07.001.10.301.0017.20650.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	12.000,00	660,00	07.001.10.301.0017.20670.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	48.000,00	27.506,13	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.30.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
31495-1	40.000,00	12.192,50	07.001.10.302.0017.20680.3.3.90.39.00.0.1.23.000000 01226/2019 02857/2019 2
8272-4			
Soma	669.900,00	324.415,90	
30979-6	10.000,00	9.890,14	07.001.10.301.0017.10690.4.4.90.52.00.0.1.23.000000 01227/2019 02858/2019 2
31520-6	35.083,13	7.941,68	07.001.10.301.0017.10700.4.4.90.52.00.0.1.23.000000 01227/2019 02858/2019 2
	45.083,13	17.831,82	
Soma da Fonte: 0.1.23.000000	714.983,13	342.247,72	

	270.000,00	0,00	08.001.15.452.0019.10710.4.4.90.52.00.0.1.00.000000 01229/2019 02863/2019 2
	135.543,98	0,00	05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.00.000000 01229/2019 02863/2019 2
Soma da Fonte: 0.1.00.000000	405.543,98	0,00	
	209.456,02	0,00	05.001.12.361.0013.10720.4.4.90.52.00.0.1.92.000000 01229/2019 02863/2019 2
Soma da Fonte: 0.1.92.000000	209.456,02	0,00	
Total Geral	1.329.983,13	342.247,72	